Assinaturas no País:
ANO ... Cr$ 120,00
SEMESTRE ... Cr$ 65,00

DIARIO DE PERNAMBUCO

Edição de 12 páginas
Preço: Cr$ 0,50

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA — Orgão dos "Diarios Associados" — A. J. de Miranda Paleão fundador

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL — N. 71 — ANO 121 — TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1946

AGIR DE ACORDO COM A LETRA E O ESPIRITO DA CARTA MUNDIAL

Mensagem de Truman ao Cons. de Segurança da ONU

"Gravissima responsabilidade da manutenção da paz e da segurança mundiais"

NEW YORK, 25 (U.P.) — E' o seguinte o texto da mensagem de Truman ao Conselho de Segurança da ONU, lida em plenario por Byrnes, quando da inauguração das sessões daquela entidade:

"Sobre o Conselho de Segurança recai a gravissima responsabilidade da manutenção da paz e da segurança internacional.

O Conselho de Segurança deve, logicamente, ocupar-se de todos os problemas em ponto de levarem as nações a pegar em armas procurando soluciona-los pela lei do mais forte. Todos os membros do Conselho e das Nações Unidas têm o dever de cooperar com o Conselho de Segurança para facilitar àquela entidade o desempenho das suas atribuições.

Mas as questões que afetarem a paz do mundo não devem ser tratadas como questões de honra que não possam ser debatidas, pois se para as questões de honra entre os individuos já não resta o recurso do duelo, tambem as questões entre nações não devem ser decididas mais nos campo de batalha.

Devemos agir de acordo com a letra e o espirito da carta mundial: esse é o caminho da paz. E o caminho da paz é a senda que deve ser percorrida por todos os povos do mundo. Estamos aqui para cumprir as missões que nos foram confiadas por esses mesmos povos: a manutenção da paz e segurança da paz. Não devemos trai-los."

Mais adiante, disse:

"Honra-nos muitissimo que as Nações Unidas tenham escolhido um lugar em nosso paiz para séde da Organisação. Faremos tudo quanto estiver ao nosso alcance para vos sintais como em vossa casa. Mas não pode haver nenhum lar para as Nações Unidas a menos que as mesmas se mantenham unidas e continuem trabalhando juntas, da mesma forma que lutaram juntas pela paz e liberdade. O presidente dos EE.UU. não só vos deseja exito, senão que tambem vos promete a sua mais sincera colaboração para dar ás Nações Unidas a força e a vontade necessarias para manter a paz e a liberdade neste mundo inter-dependente."

SEDE CHEIA DE RUMORES

Possivel encontro Byrnes-Molotov

NEW YORK, 25 (R.) — A propósito das modificações havidas na situação internacional, nas ultimas 4 horas, salienta-se, hoje, não haver nenhuma disposição, aqui, para suspender ou adiar a controversia persa.

A séde da ONU está cheia de rumores. O articulista americano Dean Fraiton, falando pelo radio, declarou que Truman enviara uma carta pessoal a Stalin, a ser entregue pelo novo embaixador americano em Moscou, general Bedell Smith, apelando para a cooperação de Stalin, a ser entregue pelo novo embaixador americano em Moscou, general Bedell Smith, apelando para a cooperação de Stalin, afim de preservar da paz.

Outra informação, que se tornou corrente com um raio, foi a de que Molotov se avistaria com Byrnes, secretario de Estado norte-americano, em 25 de abril, e que Gromyko, embaixador soviético nos Estados Unidos, protestaria perante o conselho de segurança pelo fato de se reterem forças americanas no Egito e na Islandia.

Byrnes chegou a New York, de Washington, mas declinou de responder a quaisquer perguntas formuladas pelos jornalistas.

ABERTURA A'S 14 E 30

NEW YORK, 25 (U. P.) — A abertura da sessão do Conselho de Segurança, hoje, instalada nesta cidade, teve lugar ás 14,30.

O dr. Quo Tai Chi, presidente do Conselho durante o mês em curso, deu o sinal de abertura dos trabalhos com uma pancada em um longo gongo de caoba.

Depois, pousou por alguns minutos para os fotografos, que bateram varias chapas da mesa, tendo a seu lado o secretario de Estado Byrnes e o governador do Estado de New York, sr. Dewey.

A seguir, voltou a ocupar sua posição, na mesa presidencial, em forma de eclipse, tambem de caoba, rodeada de poltronas estufadas de verde.

A's 15,20 a sessão foi suspensa, para ser reiniciada ás 11 horas de amanhã.

NENHUMA INFORMAÇÃO

NEW YORK, 25 (U. P.) — Um porta-voz da embaixada do Iran declarou que até o fim da sessão inaugural do Conselho de Sezurança da ONU o embaixador Husheim Ala ainda não tinha recebido de Teheran nenhuma informação acerca do propalado acôrdo russo-iraniano.

GARANTIR A PAZ

NEW YORK, 25 (U. P.) — Amanhã começarão os debates do Estado Maior das Nações Unidas, para estabelecer a quantidade e a qualidade das forças armadas internacionais, encarregadas de apoiar as decisões do Conselho de Segurança.

As discussões versarão desde o emprego da bomba atômica até a

(Conclúe na 3.ª página)

ADIADA A DISCUSSÃO DO CASO RUSSO-IRANIANO

NEW YORK, 25 (R.) — Anuncia-se que os representantes dos paises que fazem parte do Conselho de Segurança concordaram em adiar a discussão do caso russo-persa por 24 horas.

Trata-se de um acordo não-oficial destinado a permitir que os representantes do EE. UU. e da Grã-Bretanha em Moscou e Teheran obtenham confirmação oficial de que as tropas russas estão evacuando a Persia.

A embaixada norte-americana em Teheran recebeu instruções para informar sobre os acontecimentos que motivaram a noticia de Moscou sobre a evacuação e os fatos sucessivos. Instruções semelhantes foram enviadas a embaixada da Grã-Bretanha.

AUMENTAR A PRODUÇÃO

PARIS, 25 (U. P.) — O presidente Felix Gouin declarou em discurso que a França está procurando obter um emprestimo dos Estados Unidos com o proposito de aumentar a sua produção.

Em certa altura o chefe do governo francês disse: "Suceda o que suceder, a França respeitará os convenios de Bretton Woods, restabelecendo a liberdade comercial, a menos que se reduza os custos da produção e aumente-se a produção o que é impossivel sem grandes aquisições de maquinarias modernas."

Explicou o sr. Guoin que a missão Blum tem a tarefa de fazer compreender aos nossos amigos norte-americanos de que a França deseja retornar quanto antes o comercio internacional e, quando a França assinou os convenios de Bretton Woods comprometeu-se abandonar as medidas de exagerado protecionismo.

Acrescentou: "Adotamos essa atitude de vontade propria e não modificaremos, custe o que custar."

Alarmam-se com a situação de Trieste

WASHINGTON, 25 (U. P.) — As autoridades americanas abstêem-se de fazer comentarios a respeito, porém os diplomatas declararam que as autoridades de Trieste informaram que seus respectivos estados maiores estão se alarmando ante o deslocamento de um forte contingente de forças iugo-slavas na peninsula da Istria.

Em fonte bem informado, declarou-se que têm certo fundamento as informações publicadas hoje, segundo as quais Byrnes teria informado o comité de assuntos militares do Senado, na semana passada, de que Trieste possivelmente se converterá num "ponto critico", em virtude da presença "injustificada" de forças iugo-slavas na referida zona. Seus conselheiros militares o apoiam.

INTERVEM NOS CHOQUES

TRIESTE, 25 (R) — A policia militar britanica interviu, hoje, nos choques ocorridos entre os manifestantes favoraveis á Italia e os favoraveis á iugo-Slavia.

Ambas as corentes organizaram um desfile de milhares de pessoas ocorrendo algumas desordens sem gravidade.

PREÇOS DO CAFE'

NEW YORK, 25 (U. P.) — O New York Times dedica um editorial á uestão dos preços do café, frisando que o indice de preços de todos os produtos alimentícios é ligeiramente superior ao de 1926, ao passo que o café está um pouco mais baixo.

Não se compreende, diz o jornal, como um aumento de três ou quatro centavos no preço do café poderia influir no custo da vida.

PARTIU O NOVO EMB. AMERICANO EM MOSCOU

WASHINGTON, 25 (U. P.) — Partiu, ontem, por via aérea, para Moscou, o novo embaixador dos Estados Unidos na Russia, tenente-general Walter Bedell Smith.

Seu antecessor, Averill Harriman, foi nomeado, no sabado, embaixador em Londres.

Retirada das forças russas do Iran

A PRIMEIRA TESTEMUNHA DE R. HESS

O nazista tipico Ernest Wilhem

NUREMBERG, 25 (U.P.) — A primeira das tres tertemunhas que Hess convocou a subir, hoje ao tablado do tribunal, foi o nazista tipico Ernest Wilbem, que entrou no partido em principios de 1932 e foi rapidamente incumbido do então pequeno Departamento dos Estrangeiros, que ele posteriormente, desenvolveu, creando a famosa organisação denominada "Quinta Coluna".

Bohle, o homem de quem os nazistas falavam, em 1936, como o futuro gauleiter da Grã Bretanha, sentou-se no banco do réus, enquanto o advogado Seidl lia seu testemunho, descrevendo os primeiros dias da organisação.

Falando sobre a referida organisação, disse que o objetivo da organisação dos alemães nos paizes estrangeiros era mante-los informados dos desenvolvimentos da situação dentro da Alemanha.

Falou nas suas visitas a Londres, em 1937, e disse que Churchill havia declarado que essas atividades constituiam uma ameaça para a Grã Bretanha. Declarou mais que o emprego do termo "quinta-coluna", em relação á palavra ausland, era completamente injustificado.

Seus membros não queriam solapar qualquer estado por dentro — afirmou. Recordou ainda a origem da frase "a quinta coluna do general Francisco Franco dentro da sitiada Madrid na guerra civil espanhola" e acrescentou: "Assim, de qualquer modo, o termo é uma inovação estrangeira."

NUREMBERG, 25 (R.) — Hess está sendo julgado hoje, perante o tribunal internacional dos crimes de guerra. Seu advogado tratou do famoso vôo de Hess para a Inglaterra, em maio de 1941, e declarou que, contrariamente ás sugestões surgidas de tempo em tempo, durante o julgamento, Hitler nada sabia, a não ser o posterior desembarque de Hess na Inglaterra e ao receber a carta que Hess lhe havia deixado. O unico homem que sabia do vôo, na ocasião em que ele foi realizado, era o ajudante de Hess.

Segundo revelou o mesmo advogado, Hess está disposto a fazer sua auto-defesa, com todo vigor, quando comparecer, hoje, perante o tribunal. Depois da peroração, Hess colocar-se-á á mercê da referida Côrte.

A PROPOSTA DE PAZ DE HITLER

NUREMBERG, 25 (U.P.) — O avogado de Rudorf Hess leu hoje, perante o Tribunal Internacional os quatro pontos da proposta de paz de Hitler, que o antigo vice-fuehrer teria apresentado aos estadistas britanicos em 1942.

Esses pontos eram os seguintes: primeiro, definição das zonas de interesses, recebendo o Eixo toda a Europa e ficando a Grã Bretanha com o seu imperio; segundo, restituição das antigas colonias alemãs; terceiro, indenização reciproca dos cidadãos britanicos e alemães pelos prejuizos sofridos; e quarto, assinatura simultaneamente da paz com a Italia.

NÃO COMPARECERAO A' SESSAO

NUREMBERG, 25 (U.P.) — Ribbentropp e Julius Streicher não comparecerão á sessão de amanhã do Tribunal Internacional. Acredita-se que Ribbentropp está preparando sua propria defesa. Até o momento, porem, não se explica os motivos dessa ausencia.

MAIHAILOVITCH SERA' JULGADO

BUCAREST, 25 (U.P.) — O general Mihailovitch, cuja prisão acaba de ser oficialmente anunciada, será julgado como criminoso de guerra pelo governo iugo-slavo. E tem-se como certo que ele será condenado á morte, já que o antigo ministro da guerra do rei Pedro é acusado de ter colaborado com os nazistas, pondo seus chetniks a serviço do inimigo para combater os guerrilheiros do marechal Tito.

Conforme anunciou o ministro do Interior, sr. Alexander, Mihailovitch foi detido a 13 do corrente, com mais 11 dos seus auxiliares.

INCENDIADO UM NAVIO NO PORTO DE LONDRES

LONDRES, 25 (U. P.) — Durante mais duma hora os bombeiros sustentaram uma luta tenaz para salvar das chamas tripulantes do Fresno Star, que se incendiou hoje no porto desta capital.

Os tripulantes ficaram presos no tombadilho inferior, sem possibilidade de fuga, pois o caminho estava interceptado pelo fogo.

Dos tripulantes encurralados, salvos pelos bombeiros, quinze foram hospitalizados, grevemente queimados.

O fogo foi motivado por uma explosão num tanque da casa de maquinas.



O "DIA DA MULHER EM LONDRES" — A "Conferencia Internacional Feminina" ora reunida no "Beaver Hall", Garlick Hill, com representantes de todos os paises, comemorou com extraordinario brilho e entusiasmo o "Dia da Mulher". A gravura acima mostra-nos um aspecto da sessão inaugural, vendo-se, á esquerda a sra. Chung Bei Hsu, representante da China, com a sra. Rita Akaje Macaulay. (Radio-Foto ACME — Serviço da Agencia Meridional)

Nenhum acôrdo foi feito com Moscou

Evacuação de acôrdo com as demarches fixadas em conferencia dos "3 Grandes"

TEHERAN, 25 (U. P.) — Nenhum acordo russo-iraniano foi assinado, afirmou o porta-voz do governo de Teheran, desmentindo os rumores que circulavam a respeito. Explicou o principe Firouz que a retirada das forças russas estava sendo realizada em cumprimento das clausulas do acordo dos tres grandes sobre a ocupação do Iran. Com a declaração oficial persa, ficaram sem razão de ser os rumores de que a retirada russa parecia ser a abstenção de concessões iranianas sobre petroleo e a independencia do Azerbaijan.

Varios circulos estrangeiros, especialmente os britanicos, salientavam que qualquer acordo assinado entre russos e iranianos não poderia ser considerado valido. Isso, porque a presença de tropas russas representaria sempre uma coação.

Mas, tendo em vista que nenhum tratado foi concertado, a retirada das forças sovieticas é normal e, após a evacuação, o governo de Teheran poderá assinar livremente os acordos que achar conveniente com a União Sovietica.

TERIA CONCORDADO COM AS PROPOSTAS SOVIETICAS

LONDRES, 25 (R.) — A decisão russa de retirar suas tropas da Persia, dentro dos proximos dois meses, anunciada pela emissora de Moscou, á noite passada, foi adotada — conforme a opinião dos circulos bem informados desta cidade — porque o governo persa aceitou, em substancia, o pedido dos sovieticos.

Os circulos não oficiais sovieticos desta capital adotaram, nos tres ultimos meses, o ponto de vista de que Moscou só retiraria as forças se o governo de Teheran revisasse sua atitude, em face das concessões petroliferas e se um governo mais amistoso para com a URSS ocupasse o poder na Persia. As ultimas informações de Moscou sugerem que Sultaneh, primeiro ministro persa, concordou substancialmente com os pontos de vista russos.

DISPOSIÇÃO DAS FORÇAS RUSSAS

TEHERAN, 25 (U. P.) — As tropas sovieticas estavam, hoje, estacionadas ao longo de uma linha a mais de 1.000 milhar ao norte do Iran, desde as fronteiras com a Turquia, no ocidente, até á fronteira do Afghan, no oriente. O ponto mais setentrional em que se encontram os russos é Garmsar, 65 milhas ao sudeste de Teheran, enquanto a mais proxima guarnição russa está em Carajú, 25 milhas ao noroeste da capital do Iran.

No ocidente, os russos contam com numerosas guarnições. Mais ao sul, segundo anunciaram recentemente os sovieticos, as suas tropas se encontram na provincia irano-kurda de Ardelan, que é a cena das lutas entre kurdos-iranianos e tropas do governo central.

Doutro lado, informa-se, tambem, que os russos levaram suas tropas igualmente muito mais ao sul da capital kurda, isto é, Mehabad, o que vem colocar as forças sovieticas nas proximidades de duas localidades de grande importancia. A primeira é Passo Raiat, uma das duas rotas através da barreira montanhosa que separa o Iraque do Iran. Passo Raiat está a menos de 60 milhas de Mehahan.

ACUSA A INGLATERRA

MOSCOU, 25 (R.) — Num artigo publicado pela revista Esquadra Vermelha, a Inglaterra é acusada de querer assumir o controle de todos os paises do Oriente Medio e em especial do Iraque e da Transjordania.

Diz aquele artigo que a vida politica do Iraque está completamente subordinada aos interesses britanicos.

PERFURARAM POÇOS PETROLIFEROS

ANKARA, 25 (U. P.) — Fontes americanas e britanicas acusaram os Soviets de terem perfurado, pelo menos, tres poços petroliferos, na area entre a cadeia de montanhas Elbur, que é avistada de Teheran e o mar Caspio.

Alegam os denunciantes que tal ação seria ilegal, sem a permissão do governo iraniano.

Viajantes comerciantes e refugiados procedentes da zona setentrional do Iran, ora ocupada pelos russos, relatam, insistentemente, que os russos estão procedendo a pesquisas de petroleo, em toda aquela area.

GRANDE VITORIA PESSOAL

TEHERAN, 25 (U. P.) — Um porta-voz do governo persa declarou que "o Iran foi informado, ontem, através do senhor Sadykov, da decisão sovietica de evacuar, imediatamente, as tropas

(Conclúe na 3.ª página)

SUGERIDA A VISITA DE ATTLEE A MOSCOU

Resposta do "premier" ontem, na Camara

LONDRES, 25 (R.) — O primeiro ministro Atlee, respondendo a uma sugestão feita hoje, nos Comuns, no sentido de que fizesse uma visita a Moscou, disse:

"Estou pronto para lançar mão de qualquer meio que possa melhorar as relações entre as grandes potencias. Entretanto, estando agora reunido o Conselho de Segurança da ONU, não considero aconselhavel fazer ao marechal Stalin proposta de tão grande alcance."

Essa sugestão foi feita por um conhecido jornalista e membro do Parlamento, o qual perguntou a Attlee se este estava disposto a considerar a possibilidade de ir a Moscou afim de, por meio de conversações francas e leais com Stalin, tentar descobrir como e até que ponto podem ser conciliados os interesses da Grã Bretanha com a União Sovietica sobre questões de segurança.

NAO DESEJA DESTRUIR A CARTA DAS NAÇOES UNIDAS

LONDRES, 25 (U.P.) — O News Chronicle referindo-se á decisão dos russos de evacuarem o Iran, destacou o fato de que a URSS não deseja destruir a Carta das Nações Unidas. Alem disso compreendeu que nem os ingleses nem os americanos estão contra qualsquer entendimentos acerca do problema do petroleo iraniano, assim como quanto ao reconhecimento da autonomia de Azerbaijan pelo governo persa.

NAO SE DEVE TER OTIMISMO

LONDRES, 25 (U.P.) — Um porta-voz oficial iraniano, comentando aqui a retirada das forças russas do paiz, disse que Moscou não quer ser acusado de estar pondo em perigo a paz do mundo. O mesmo informante salientou que não se deve ter muito otimismo quanto ao futuro, pois é possivel que os russos não terminem a retirada antes de concedidas as exigencias formuladas pelo governo persa.

COMENTA O CASO IRANIANO

LONDRES, 25 (U.P.) — O Daily Sketch, em editorial, comenta o caso iraniano. Entre outras coisas, afirma que o Conselho de Segurança deve considerar o assunto, pois é bem possivel que a permanencia das tropas russas no Iran, alem de 2 de março, tenha sido utilizada de forma a obter concessões que, de outra maneira, teriam sido recusadas.

POSICAO INSUSTENTAVEL

NEW YORK, 25 (R.) — O New York Times, comentando uma comunicação russa de que o exercito sovietico começou a evacuação de suas tropas restantes na Persia, declara, hoje, em editorial:

"A comunicação de Moscou constitue tambem mais um reconhecimento, por parte de Stalin, da posição insustentavel em que os ambiciosos e "grandes russos" haviam colocado seu paiz, mediante manobras, violando suas obrigações reconhecidas em tratados."

O Herald Tribune escreve:

"A comunicação implica em que os russos não são impermeaveis á opinião mundial."

DESEJO DE TODAS AS NAÇOES

LONDRES, 25 (R.) — O comentarista sovietico V. V. Linestky, falando hoje, pela radio emissora de Moscou, declarou o seguinte:

"A criação da ONU, para manter a paz e a segurança internacionais, constitiu o resultado de profundo desejo de todas as nações, no sentido da criação de uma organisação no após guerra, que impeça a repetição da tragedia que acabamos de atravessar. Não ha uma nação ou exercito no mundo, hoje, que deseje a guerra. Não ha uma nação que não deseje a solução pacifica dos varios problemas internacionais.

O medo da guerra resulta das operações de certos grupos politicos que se impuzeram a tarefa de propagar outra guerra e criar um sentimento de insegurança para o futuro."

DESANUVIOU-SE O AMBIENTE

NEW YORK, 25 (U.P.) — Desanuviou-se o ambiente no Medio Oriente, segundo um comunicado oficial da Russia comunicando que suas forças começaram a abandonar o Iran.

Desde ontem começaram as conferencias entre os chefes das delegações das grandes potencias a respeito da decisão tomada pela Russia que fez mudar-se a situação diplomatica internacional, tão tensa nos ultimos dias.

Afirma-se que, como consequencia da comunicação feita por Moscou, tendo os delegados do Iran como os da Russia receberão novas instruções dos respectivos governos. Por parte da delegação

(Conclúe na 3.ª página)

Não afetará a atitude assumida pela Inglaterra

NÃO HÁ TEMPO QUE PERDER...

O Senado norte-americano deu-se pressa em aprovar a nomeação do novo embaixador dos E. U. em Moscou — A forte personalidade do gal. Walter Bedell Smith

Fernando Ortiz ECHAGUE

Copyright dos "Diarios Associados"

NEW YORK, 22 — O sentido de urgencia que reveste a situação internacional é demonstrada pela celeridade que pôs o Senado em aprovar a nomeação do novo embaixador em Moscou, e pela disposição em que este se acha de seguir para o seu destino depois de amanhã. Não ha tempo que perder...

A FIGURA DO NOVO EMBAIXADOR

O agraciado com tão critica e transcendente missão diplomatica é um homem de cinquenta anos, pouco conhecido do publico: trata-se do general Walter Bedell Smith, que foi o braço direito do general Eisenhower durante a guerra, como chefe do seu Estado Maior. Em tais funções, no curso das vitoriosas campanhas da Africa e da Europa, o general Smith esteve por espaço de mais de tres anos na escola da diplomacia militar, coordenando os comandos de sete ou de oito exercitos de diversas bandeiras, embora, como ele o disse, não é o mesmo ser embaixador do comandante-chefe, apoiado por quatro milhões de homens e por 20.000 aviões de bombardeio, que o ser do presidente Truman, levando como unico argumento a força moral dos Estados Unidos.

O novo embaixador é catolico apostolico romano, e como o problema da Igreja é um dos tantos que terá que estudar em Moscou, talvez possa abordá-lo de modo diferente do de seus predecessores. Mas, sua principal tarefa, e imediata, será de informação reciproca: o que disser em Moscou sobre os Estados Unidos e o que informar a Washington sobre a União Sovietica, será de extrema importancia, depois da nuvem de poeira que atrás de si deixou aqui Winston Churchill. O presidente Truman necessita saber com urgencia até que ponto se justifica o alarmismo do grande estadista britanico. A missão de reporter que consigo leva todo embaixador é muito mais dificil de desempenhar em Moscou, não só pela famosa "cortina de aço", mas, alem disso, porque já vemos como as gastam por aquelas bandas. Esta noite, o meio jornalistico está em alvoroço na cidade de Nova York, e não é para menos: — a entrevista de Stalin, obtida pelo correspondente da Associated Press na capital sovietica, Eddy M. Gilmore, chegou aqui, primeiramente, via Londres, irradiada pelas emissoras moscovitas. E o pior do caso é que as duas versões — a do jornalista e a do radio — não estão concordes.

OS MILITARES NA DIPLOMACIA

Por que esta predileção de Mr. Truman pelos militares na diplomacia? As duas embaixadas de maior importancia politica para os Estados Unidos — Chung King e Moscou — estão atualmente confiadas a dois generais (e para ocupar, tarde ou cedo, a de Buenos Aires, tambem soa o nome de outro general). Talvez haja que procurar a razão na comodidade profissional do diplomata de carreira, que costuma fugir ás missões dificeis, ou as aceita a contragosto.

No caso, porem, de Moscou há tambem o que se acredita nos circulos oficiais de Washington — que os russos — tão infensos á diplomacia de luvas brancas — melhor se entendem com militares do que com civis. Alem disto, a presença de um general, que teve tão altas funções na guerra, avivará a recordação daquela gloriosa fraternidade nas armas que venceu o inimigo comum. Em todo caso, durante as hostilidades, o general Smith teve excelentes relações com os chefes militares sovieticos e recebeu das mãos do marechal Zhukov a apreciada Cruz da Ordem de Kutuzov.

Mas, sem diminuir a importancia que têm ainda nas funções diplomaticas os dotes pessoais de quem as exercem (não tanto como dantes, quando o "charme" e a inteligencia de um Paleólogue muito valiam na corte dos Czares), na atual situação entre a União Sovietica e os Estados Unidos tais dotes pessoais contam muito pouco. Provavelmente, o Kremlin sente pouca curiosidade pela pessoa do novo embaixador da União Americana: — não interessam suas idéias politicas, nem lhe perguntam se é pro-soviético ou anti-soviético, pois, sendo apolitico, o general Smith não é uma nem outra coisa. O que deve interessar grandemente a Moscou é saber se o novo diplomata, em sua qualidade de militar, terá melhores disposições que os seus antecessores para compreender as chamadas "razões de estrategia e de segurança" que determinam a atual conduta soviética em materia de politica internacional.

O QUE SE ESPERA DO GENERAL SMITH

Se o general Bedell Smith conseguisse convencer aos dirigentes moscovitas de que não têm nada, mas absolutamente nada, que temer das chamadas "potencias capitalistas", e que, portanto, as "precauções" de Stalin nos paeis balcanicos e em outros pontos são demais; se conseguisse isto, digo, que grande batalha não ganharia este insigne soldado!

(Conclúe na 3.ª página)

VITORIA DE PERON

Mesma politica com a Argentina

LONDRES, 25 (Por Alfonso Mauri, comentarista da REUTER) — A vitoria do coronel Peron não afetará a atitude amistosa da Grã-Bretanha para com a Argentina — conforme indicam os circulos britanicos bem informados.

Londres está satisfeita pelo fato das eleições se terem realizado livremente e pelo resultado que representa a vontade do povo argentino e que tem de ser aceito. Os membros da colonia argentina aqui tem diversas opiniões quanto aos resultados, mas todos concordam em que as criticas norte-americanas a Peron, durante a campanha eleitoral e a publicação do Livro Azul, em fevereiro ultimo, acusando a Argentina de colaboração ativa com as potencias do eixo, provocaram a reação nacionalista que forneceu os votos a Peron.

Um dos partidarios de Tamborini disse-me hoje que o principal apoio, durante a campanha eleitoral, que teve peron foi o do assistente do secretario de Estado, Spruille Braden. Os observadores ainda não sabem qual a atitude que os EE. UU. adotarão para com a Argentina.

VANTAGEM PARA PERON

BUENOS AIRES, 25 (U. P.) — Reiniciaram hoje as suas atividades as juntas apuradoras da capital federal e provincia de Buenos Aires. Até 14.45, Peron tinha a vantagem de 216.424 votos sobre Tamborini, com um total de um milhão cento e setenta e dois votos contra novecentos e cinquenta e três mil setecentos e dezoito.

DEVERIA SER EXPULSO

NEW YORK, 25 (U. P.) — Freda Kirchwey, diretora de NATION, recentemente chegada da Argentina, em discurso pronunciado perante os membros do jornal, disse que a Argentina deveria expulsar Peron.

NACIONALIZADO O BANCO CENTRAL DA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25 (U. P.) — O gverno assinou um decreto nacionalizando o Banco Central, que, desde 1935, data da sua fundação,

(Conclúe na 3.ª página)

Outra nota francesa sobre o caso espanhol

PARIS, 25 (R) — O sr. George Bidault entregou hoje aos embaixadores da Inglaterra e dos Estados Unidos outra nota a respeito da Espanha. Anunciou-se que o governo socitetivo será informado sobre o conteudo da mesma.

A nota desta vez propõe que a França, a Grã Bretanha, os Estados Unidos e a Russia apliquem sanções economicas contra a Espanha, sugerindo, particularmente, que sejam cortados os fornecimentos de petroleo para aquele país.

A referida nota tambem indica que o gabinete chefiado por Felix Gouin abandonou a primeira sugestão de que o regime de Franco na Espanha fosse investigado pelo Conselho de Segurança como provavel elemento de ameaça á paz. Em lugar disso, propõe agora a França que na proxima conferencia de ministros do Exterior da qual além dos paises citados participará tambem a China, seja adotada uma politica conjunta que force Franco a abandonar o poder.

NAO CHEGOU A WASHINGTON

WASHINGTON, 25 (U. P.) — O Departamento de Estado norte-americano declarou que, até agora, não se recebeu qualquer nota da Espanha, reafirmando a neutralidade que manteve durante a guerra.

Tambem não recebeu uma terceira nota da França a respeito da questão espanhola.

PARCIALMENTE ABERTA A FRONTEIRA

SAN SEBASTIAN, 25 (U. P.) — A fronteira franco-espanhola foi parcialmente aberta hoje para permitir a permuta de passageiros cujos passaportes foram visados antes do fechamento a 1.º de março. Cerca de 20 vagões de carga e varios tanques foram tambem trocados.

ILEGÍVEL



CERRADA DISCUSSAO ETC...

(Conclusão da ultima pagina)

gados mais representativos, o plebiscito. Citou, então a entrevista publicada na imprensa favoravel a esse aumento de financiamento muito anterior á data em que o sr. Borghi conseguiu o mesmo aumento. Assim — afirmou o sr. Souza Costa — o assunto foi discutido em plena luz.

Prosseguiu, afirmando, mais uma vez, que o financiamento do algodão trouxera grandes beneficios no paiz.

Aparteou-o o sr. Amando Fontes, dizendo que não concordava, pois a economia do paiz não é somente café e algodão, enquanto numerosas classes se encontram na miseria. Alegou que fazia essa contestação, de vez que o orador afirmava a excelencia dos resultados do financiamento do algodão para a economia do paiz.

O orador respondeu: "Continuarei afirmando."

O sr. Amando Fontes chamou a atenção para o artigo 21 da circular que fôra revogado, na qual se exigiam qualidades de idoneidade para concessão do financiamento. O orador respondeu que o financiamento não via pessoas. Exigia um contrato, e só obtinha financiamento quem trouxesse algodão. Quem não tivesse algodão não poderia obter financiamento.

O POVO PUGNARA'

Intervem o sr. Aliomar Baleeiro e pergunta ao orador se o Banco do Brasil pesava o algodão apresentado por Borghi, como era do seu dever. O sr. Souza Costa respondeu que não sabia se isto era obrigação do banco, mas estava certo de que o banco cumpriria sua obrigação. O sr. Aliomar Baleeiro insistiu, afirmando que, na Bahia, um exportador de cacáu, com declaração falsa, conseguiu levantar no Banco do Brasil um valor cinco vezes maior ao que possuia em stock, causando grande prejuizo ao Banco.

O orador passou a ler o seu discurso, para concluir afirmando que o povo fará o julgamento do assunto, e estar certo de que esse julgamento só poderá ser favoravel ao governo, que amparou e salvou a riqueza nacional.

VOTO DE PEZAR

Em seguida, o presidente submeteu á apreciação da casa um voto de pezar pela morte de Largo Caballero, apresentado pelos srs. Café Filho e Campos Vergal, sendo aprovado.

deputado pessedista gaucho Brochado Rocha.

Logo após, deu-se posse ao

Foi á tribuna o sr. Soares Filho, udenista fluminense, para contestar o discurso do sr. Souza Costa, entrando logo a tratar do caso Borghi. Disse que procuraria resumir o discurso do sr. Souza Costa para encaixa-lo dentro da sua argumentação e que visava não analisar os documentos isoladamente, mas nas suas relações entre si.

Declarou que o sr. Borghi recebera, inicialmente, 50 milhões de cruzeiros da Carteira Agricola, por autorização do ministro da Fazenda, sem que fossem observados o decreto, o contrato e a circular existentes, que exigiam formalidades que não foram cumpridas.

Salientou que o sr. Borghi alegara dificuldades diante da exigencia do limite de 10 milhões de cruzeiros, sendo, então aumentado seu limite para financiamento.

Não satisfeito, o sr. Borghi pediu que fossem dispensadas outras exigencias. Conseguiu-o, mas isso não lhe era suficiente. Queria obter um adiantamento de 80 por cento do financiamento, e tambem o conseguiu.

OPERAÇÃO NORMAL

O sr. Souza Costa interveiu esclarecendo que isso fôra uma operação normal, o que o orador contestou.

Prosseguiu o sr. Soares Filho desenvolvendo longa argumentação para demonstrar que as dispensas pedidas pelo sr. Borghi foram realmente concedidas. Apartela o sr. Borghi, e ha um principio de tumulto, quando o sr. Borghi se exalta, tentando justificar por que obtivera a suspensão das exigencias legais na concessão do financiamento.

A sessão foi prorrogada por 30 minutos.

O sr. Soares Filho continuou dizendo que o sr. Borghi não era o homem indicado para ser o leader da produção algodoeira, por causa dos seus antecedentes e da falta de idonaidade financeira da sua firma.

Referiu-se ás ligações do sr Borghi com a familia do ex-ditador, afirmando que, pela obtenção de tantas facilidades, o sr Borghi tinha o dever moral de inverter grandes somas na campanha politica. A seguir, leu um documento secreto da policia de São Paulo sobre a falsificação das marcas de algodão nos armazens da Companhia Campineira.

BORGHI INTERVEM

O sr Borghi intervem dizendo que, indo a São Paulo, encontrou nos armazens da referida companhia fardos de algodão citados em tal documento divulgado pela imprensa carioca. Prometia, entretanto, fazer sua defesa, admitindo estar em jogo sua honra pessoal.

Em seguida, subiu á tribuna o deputado Prado Kelly, sendo a sessão prorrogada por mais 30 minutos. O sr. Prado Kelly tratou, tambem, do financiamento do algodão, contestando as declarações do sr. Souza Costa, que já se havia retirado do recinto.

Finalmente, falou o sr. Borghi, dizendo que pretendia fazer a defesa de todas as acusações de que tem sido vitima, referindo-se especialmente, á acusação do sr. Amando Fontes, que, segundo o orador, envolve sua honra pessoal.

Aparteou-o o sr. Amando Fontes, declarando que tinha vida limpa e não receiava devassas.

Depois, nesse momento, estava com Zola, que dizia que os homens de bem devem ter coragem bastante para falar tanto quanto aqueles que não a têm.

O sr. Borghi desceu da tribuna, em virtude de estar terminada a hora da prorrogação.

Em seguida a sessão foi suspensa.

Noticias do Fôro

Movimento dos cartórios da capital

1.º CARTORIO CRIME

Foi designando o dia 28 do corrente, ás 14 horas, para a audiencia de instrução criminal do processo a que responde Mario Nunes Gonçalves, vulgo **Cabideia**.

4.º CARTORIO CIVEL

Perante o juizo e direito da 10.ª vara, foi proposta uma ação executiva por José do Patrocinio Lima contra Durval José Carneiro para pagamento de um titulo promissorio.

Registro de radios
Encerra-se o praso no dia 30

A Chefia dos Serviços de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado, está convidando os srs. possuidores de aparelhos rádios-receptôres instalados em casas comerciais, domicilios ou em automoveis, a efetuarem os respectivos registros sem multa até o proximo dia 30, para o que têm apenas de apresentar o recibo do ano de 1945 e o modêlo ou o tipo do aparêlho. Findo o praso, será aplicado o instituido na legislação em vigor.

Arlindo Ferreira Lopes, requereu a destituição da ação executiva em que move contra O. Porto, em vista de haver entrado em composição amigavel com o réu.

4.º CARTORIO CIVEL

Prosseguirá, hoje, ás 15 horas, a audiencia de instrução e julgamento da ação de continuação em pagamento movida por Nahum Barbaum contra Durval José Camara Lima.

A audiencia de instrução e julgamento da ação executiva que d. Maria José Vilela move contra Daniel Alberto Alves, que deveria se realizar ontem, foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 15 horas, no local de costume.

3.º CARTORIO CIVEL

Foi designado o dia 27 do corrente, ás 14.30 horas para audiencia de instrução e julgamento da ação ordinaria movida por Antonio Heleiro contra Ancelio Souto Maior.

Foi proposta uma ação de despejo por Maria Anita Amazonas Macedo contra Ivo Ramos.

Dr. Waldemir Lopes
Ex-operador do Hosp. de Pesqueira
Operações — doenças de senhoras — Vias urinarias
Cons: Rua Nova 181, 1.º — Fone 6649
Das 14 ás 17 horas
Resid: Rua Soledade 111 Fone 2292

DORMITORIO IMBUIA DO PARANÁ
Finissimo Dormitorio em imbuia do Paraná, todo forrado de imbuia, com 11 peças, primorosa confecção por encomenda, no Primoroso Leilão da Agencia Osvaldo, á rua da Aurora, 65, hoje, 3.ª feira, 26, ás 3 horas

ALUGAM-SE
Dois amplos salões, sendo um de esquina, em rua no centro do bairro de Santo Antonio. Os imóveis em referencia têm comunicação interna, podendo tambem serem locados por uma só firma.
Informações com o Sr. Antenor, Rua das Florentinas ns. 164/168. Fone 7032.

COMO SE TORNAR HABIL GUARDA-LIVROS OU CONTADOR EM SUA CASA ?
Adquirindo-se a CONTABILIDADE MERCANTIL — 8.ª edição — do prof. dr. Nelson Benjamin Monção. Com 500 páginas, contem esse Livro-Mestre 5 materias: I. DIREITO COMERCIAL, com 47 modelos de requerimentos, contratos, etc. II. TECNICA COMERCIAL. III. CORRESPONDENCIA, com 128 modelos de cartas comerciais; IV. MATEMATICA COMERCIAL, desde o divisor fixo ás operações bancarias: cambio, capitalização, cambiais, etc. etc., V. ESCRITURAÇAO MERCANTIL, com o desenvolvimento exigido pelos programas oficiais federais. Contem todos os pontos para concursos nos bancos e nas instituições publicas.
Amigo leitor, estude em sua casa e triunfará na vida.
Obra de folego, presta-se tambem para consultas dos eruditos. Já foram vendidos 19.860 exemplares ao Cr$ 60,00 — Pelo Reembolso, Cr$ 62.50 — Pedidos ao autor, I. NELSON BENJAMIN MONÇAO — Rua Paulo Frontin, 60 — NOVA IGUAÇU' — RIO DE JANEIRO.

— DENTISTA: —
DR. A. AMARAL PINTO
CONSULTORIOS:
Rua Nova, 200 - 1.º — 2.as, 4.as e 6.as — 14 ás 20 horas
3.as, 5.as e Sabados — 8 ás 12 horas
e R. da Boa Hora, 142 (Olinda) — 2.as, 4.as e 6.as — 8 ás 12 horas
3.as, 5.as e Sabados — 14 ás 18 horas

MENSAGEIROS
Precisa-se de dois mensageiros que tenham boa presença, sabendo lêr e escrever, tendo entre 16 a 18 anos de idade. Dá-se preferencia a quem já tenha trabalhado. Tratar no quinto andar do Edificio Seguradora — Avenida 10 de Novembro, com o Snr. Afonso.

OSVALDO — LEILOEIRO OFICIAL
— Com deposito no Tesouro Nacional —
PRIMOROSO LEILÃO DE MOVEIS
HOJE — TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1946 — HOJE
Ás 3 horas da tarde — Na sua agencia: Rua da Aurora, 65
TUDO, VERDADEIRAMENTE, AO CORRER DO MARTELO
Otimo Refrigerador G.E.; Grupo para Sala de Visitas, com 4 peças; Primorosa Sala de Jantar em imbuia, com 12 peças; Salas de Jantar em imbuia: SUNTUOSO DORMITORIO EM IMBUIA, ESMERADA CONFECÇÃO DO PARANA', POR ENCOMENDA, COM 11 PEÇAS; Maquina de Costura Singer; Pick-up; Esplendida carteira, tipo americano; Bicicleta para homem; Cristaleiras; Bufets; Mesas Elasticas; Guarda-Roupas; Toiletes; Penteadeiras; Camas Patente; Bureaux; Cadeira de Rodizio; Grades para Escritorio; Moveis Avulsos; Utensilios Domesticos; etc.
OSVALDO ESCRITORIO E ARMAZEM: RUA DA AURORA, 65 — FONE 2006

ESTENO-DATILOGRAFA
Companhia Nacional de grande movimento precisa de uma perfeita datilografa, dando-se a preferencia á candidata que seja tambem estenografa.
Para o lugar em apreço, são necessarios os seguintes requisitos: a) — conhecimentos gerais de escritorio; b) — referencia de pessoas idoneas e de firmas para quem já trabalhou; c) — idade entre 20 e 30 anos; e d) — boa aparencia.
A candidata deve dirigir carta de proprio punho á Posta Restante deste jornal para — "FABRICA TEXTIL".
Não se candidatar quem não estiver em condições, evitando assim perda de tempo.

CIA. FABRICA DE ESTOPA
Assembléia Geral Extraordinaria
1.ª CONVOCAÇÃO
São convidados os srs. acionistas da Companhia Fabrica de Estopa, á se reunir em Assembléia Geral Extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 10 horas, na séde social á rua Floriano Peixoto n. 662, nesta cidade, para deliberar sobre a proposta da Diretoria, com parecer do CONSELHO FISCAL, sobre o aumento do capital social e respectiva alteração dos estatutos, como sobre tudo que interesse aos fins da presente convocação.
De acordo com o Art. 31 dos Estatutos sociais, somente poderão tomar palte na referida Assembléia os acionistas que exibirem documentos comprobatorios de terem feito deposito de suas ações com a antecedencia de pelo menos 48 horas da reunião, na séde social ou em qualquer Banco desta praça.
Recife, 22 de Março de 1946.
A DIRETORIA
José João Gomes d'Amorim
José Guedes de Araujo Lima
Dr. M. M. Batista da Silva

COMPANHIA PRODUTOS PILAR S.A.
EDITAL
Pelo presente edital ficam convidados os operarios desta Empresa CARMELITA GONÇALVES CARNEIRO C|P 9288 serie 10.ª, JOAQUIM APRESENTAÇAO MOTTA C|P 26739 serie 10.ª, MARIETA FERREIRA LOPES C|P 11349 serie 35.ª, MANOEL RIBEIRO DA SILVA C|P 23952 serie 82.ª e JOAO ROBERTO DA SILVA C|P 87919 serie 10.ª a reassumirem o serviço no prazo de 10 dias, a contar desta data. Em caso contrario serão os mesmos operarios considerados dispensados da Empresa, pela falta caracterizada de abandono de emprego.
Recife, 26 de Março de 1946.
(ass.) W. Turton
Diretor Industrial

Cortébert
FEDERAÇAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO NORTE E DO NORDESTE
Assembléia Geral Ordinaria
1.ª CONVOCAÇÃO
O presidente da Federação dos Empregados no Comercio do Norte e do Nordeste, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 33.º dos Estatutos, convoca os srs. Membros do Conselho de Representantes a comparecerem ás 14 horas do dia 31 de Março de 1945, a Assembléia Geral Ordinaria que se realizará na séde provisoria desta Federação, á rua da Imperatriz n. 67, cuja Ordem do Dia é a seguinte:
a) — Aprovação do Relatorio de prestação de Contas da Diretoria, efeente ao exercicio de 1944;
b) — Tomar conhecimento do balanço financeiro, balanço patrimonial comparado e aplicação do Imposto Sindical;
c) — Tomar conhecimento do respectivo parecer do Conselho Fiscal.
Ficam avisados os srs. Membros do Conselho de Representantes que não havendo numero legal para a realização da Assembléia em 1.ª convocação, será a mesma realizada em 2.ª e ultima convocação ás 16 horas do mesmo dia, com o numero dos presentes.
Recife, 25 de Março de 1946.
Lamartine Holanda
Presidente

REFRIGERADOR G. E.
Bom Refrigerador G.E., no Primoroso Leilão da Agencia Osvaldo, á rua da Aurora, 65, Hoje, 3.ª feira, 26, ás 3 horas

BRIGGS-STRATTON
Motores á gazolina para industria de 1,3 — 3 — e 5 H.P.
Entrega imediata
MESBLA S.A.
Rua da Palma, 251 — Recife

IMPORTANTE CARTEIRA
Importante carteira, tipo americano, 1,90 x 93: No Primoroso Leilão da Agencia Osvaldo, á rua da Aurora, 65, Hoje, 3.ª feira, 26, ás 3 horas

A Debilidade SEXUAL e o seu Tratamento moderno
Brown Sequard, já em 1891, agitou o mundo médico entusiasmado com o seu exemplo pessoal, afirmando sentir nova mocidade, resultante da ingestão de substancias hormônicas masculinas. Foi precisamente baseado nessa grande descoberta que se chegou á realisação de uma fórmula de grande alcance médico social, cujo nome é PANSEXOL.
Um tônico estimulante, indicado em todos os casos onde se faz sentir a diminuição parcial ou geral das reservas do organismo, com especial referência aos orgãos da sexualidade, aos quais restaura, dando-lhes nova vida e vigor. PANSEXOL existe uma fórmula para cada sexo Masculino e Feminino. Encontra-se á venda em todas as Drogarias e Farmácias
Fórmula do Prof. AUSTREGESILO
Rua da Imperatriz, 71 L. C. 6
RECIFE - PERNAMBUCO

AUXILIAR
Importante firma desta praça, precisa de funcionarios quue tenham pratica de serviços gerais de escritorio. Carta do proprio punho indicando idade, referencia, lugar onde tenha trabalhado e pretenções para EMPREGADOR — caixa postal, 698 — Recife.

Prof. Nelson Chaves
Doenças das glandulas de secreção interna da Nutrição e do Aparelho digestivo - Perturbações do desenvolvimento e perturbações sexuais — Metabolismo basal
Consultas: Das 15 ás 18 horas
Sabados: 11 ás 12
Consultorio: Edificio Sulacap 2.º andar — Residencia: Rua Correia de Araujo, 80 Fone 28653

ÀS EXMAS. CLASSES MÉDICA, DROGUISTA E FARMACEUTICA DE PERNAMBUCO
DENIS PAREDES & CIA., tendo resolvido estender a sua "secção de produtos farmaceuticos", constituida pelos seguintes Laboratórios:
LABORATORIO TORRES S/A
LABORATORIOS ANDROMACO S/A
LABORATORIO GROSS LTDA.
IND. FARMACEUTICA CHINAFAR LTDA.
INSTITUTO DE QUIMICA E BIOLOGIA
M. BARBOSA NETO & CIA.
de comum acôrdo e em plena harmonia com os mesmos, transferiram a representação deste importante grupo aos seus amigos Snrs. FAZIO & FAZIO que, a partir do proximo mês, farão a distribuição dos seus produtos, sem qualquer solução de continuidade.
DINIS PAREDES & CIA. aproveitam o ensejo para agradecer ás Exmas. Classes Médica, Droguista e Farmaceutica de Pernambuco as atenções e provas de estima que sempre lhes mereceram, esperando que essas mesmas relações cordiais continuem com os novos distribuidores, Snrs. Fazio & Fazio

TERRENOS PARA CASAS DE CAMPO
Vendem-se lotes de terrenos de cerca de dez mil metros quadrados, para pequenas chácaras, no municipio da Escada, próximos á Estação, entre a via-ferrea e a estrada de rodagem. Bom clima, luz elétrica durante vinte e quatro horas, telefone para o Recife e facilidade de água. Otima oportunidade para quem desejar construir casas de campo a uma hora e meia de automovel e servida por trens diários. Para demais informações, no Edificio Seguradora, á Avenida 10 de Novembro n. 50 - 7.º andar.

COTONIFICIO BATISTA DA SILVA S. A.
Dividendo N.º 95
Ficam convidados os senhores acionistas a receberem o dividendo N.º 95, de 20% sobre o capital e correspondente ao exercicio de 1945, em nossa séde social á rua José Bonifacio, 944, Torre, de 15 ás 17 horas.
Recife, 25 de Março de 1946.
A DIRETORIA.





INSTITUTO NETTO CAMPELLO
Dispondo de modelar instalação, êste INSTITUTO, que se acha inscrito do Dep. Estadual de Estatistica, aceita alunos das diversas series do Curso Primario, contando, para isso com Professoras especializadas, inclusive de cultura fisica.
Os interessados poder-se-ão dirigir á rua João Coimbra 106, na Madalena, afim de se matricularem. Telefone 28.563

CHACARA
Otimamente situada afastada um quarteirão do bonde com 75 metros de frente por 250 metros de fundos; um viveiro; boa casa de moradia com luz e agua; pequeno estabulo e outras dependencias; grande quantidade de arvores frutiferas e plantações. Vende-se á rua das Moças n 374 — (ARRUDA).



Cortébert
Ao Glorioso São Judas Thadeu, agradeço seis graças alcançadas.
José Araujo.

DJALMA
LEILOEIRO OFICIAL
QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO
Ás 15 horas
LEILÃO JUDICIAL
pollo de Marcos Alves da Silva e dona Severina Medeiros da Silva
BENS IMOVEIS
Com descrição detalhada no Diario Oficial
Na AGENCIA ás 15 horas RUA NOVA n. 290



DRA. MIRIAM KELNER
ONDAS CURTAS
DOENÇAS DE SENHORAS — RETO E ANUS — PARTOS
Cons: e Resd R. 7 de Setembro 105 — Tel 3268

ILEGÍVEL

Ilustres personalidades chegarão hoje, em avião da Cruzeiro

A sra. Jonh Paul Riddle integra a caravana que vem ao Recife, a convite do Diario de Pernambuco

ESPERADOS TAMBEM O JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, DIRETOR DOS "DIARIOS ASSOCIADOS", O SENADOR IVO DE AQUINO E O CIRURGIÃO PAULISTA EDMUNDO DE VASCONCELOS

Deve chegar, hoje, ao Recife, em avião, gentilmente posto à disposição dos **Diarios Associados** pelo dr. Bento Ribeiro, diretor da **Cruzeiro do Sul**, uma caravana de 15 personalidades, de que se destaca a senhora John Paul Riddle, ilustre dama da sociedade norte-americana. O jornalista Assis Chateaubriand, diretor dos **Diarios Associados**, o senador Ivo de Aquino, o cirurgião paulista Edmundo de Vasconcelos e outras eminentes figuras do mundo brasileiro integrarão a comitiva.

A sra. Riddle, cujo acolhimento aos nossos comnatriotas que vão á America, consagrou-a á estima e á admiração de todos nós, acaba de receber excepcionais homenagens da sociedade do Rio, de S. Paulo e da Bahia.

Acedendo em vir ao Recife, ser-lhe-ão tributadas aqui as mais eloquentes demonstrações de simpatia e de apreço.

O industrial Costa Azevedo e o advogado Anticgenes Chaves reservarão aposentos para a maior parte da comitiva. Alguns elementos ficarão hospedados no Grande Hotel, em aposentos mandados reservar pelo DIARIO DE PERNAMBUCO.



Dr. Edmundo Vasconcelos

O PROF. EDMUNDO VASCONCELOS

Integrando a comitiva que hoje chega ao Recife, a convite dos DIARIOS ASSOCIADOS está sendo esperado o prof. Edmundo Vasconcelos.

O prof. Edmundo Vasconcelos, recentemente visitou os principais institutos de educação norte-americanos, atendendo a convite especial de várias universidades, onde realizou demonstrações de técnicas originais, de sua especialidade. Aqui na Sociedade de Cirurgia, terá oportunidade de relatar as observações que pode colher na América do Norte, sôbre o ensino médico.

E' catedratico de Clinica Cirurgica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Ocupou, também, a cátedra de Técnica Operatória, desde 1935, quando realizou memorável concurso. Ganhou fama, em todo o Continente, como possuidor de habilidade manual inexcedivel. Em 1942, foi convidado pelo prof. Ivanissevitch, de Buenos Aires, para realizar uma pulmonectomia total (extirpação do pulmão) na aula inaugural dos cursos universitários.

A sua metodização é padronizada de modo a permitir que o médico operador e os auxiliares realizem o minimo de movimentos necessários para o desempenho do ato cirurgico.

No inicio de sua carreira, o prof. Vasconcelos preocupou-se com o estudo do mega-esôfago, tendo publicado, em colaboração com Gabriel Botelho, uma das melhores obras que se conhecem sôbre esta moléstia, intitulada "Cirurgia do Megaesôfago". Editora Nacional, 434 páginas, 1937.

Em 1942 na mesma casa editora, publicou "Métodos modernos de amputação", livro que foi depois traduzido e publicado na Inglaterra e nos Estados Unidos (Ed. Oxford.) Tem em preparo, há mais de três anos, um tratado sôbre cirurgia do abdome.

Além destas obras, que são hoje clássicas, conhecem-se inúmeras publicações suas em revistas médicas brasileiras, argentinas e norte-americanas. E' fundador e diretor dos "Arquivos Brasileiros de Medicina e Cirurgia Experimental".

Foi o pioneiro no Brasil da cirurgia do cancer do esôfago, laringe e pulmão.

A cirurgia do esôfago, por exemplo iniciada sôbre bases promissoras por Thorek, em 1913, só atualmente parece ter atingido o gráu de perfeição, a partir do qual os resultados úteis podem ser esperados. Esta aquisição depende do engenho e da habilidade de um número reduzido de pessôas. Destacam-se, entre estas, Garlock Churchill, Eggers, Alexander e Graham nos Estados Unidos Zaaijer e Wandel na Europa, Oshawa, no Japão e Vasconcelos, no Brasil.

A técnica da laringectomia total foi completamente renovada po Vasconcelos, que criou a possibilidade de sua realização asséptica. O próprio Chevalier-Jackson pratica e aconselha a operação de Vasconcelos.

São inventos do cirurgião brasileiro, ainda, um novo tipo de pinça para anastomose intestinal asséptica, a amputação do retro-pé com dupla artrodese e retificação da superficie inferior do calcaneo, técnica original para a cura da varicocele, a esôfagostomia abdominal, e muitos outros.

O prof. Edmundo Vasconcelos é Sócio Honorário da Sociedade de Medicina do Recife, da Sociedade Academica de Estudos Anatômico Benjamin Batista, do Recife, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, da Sociedade de Biologia, da Associação Paulista de Medicina da Sociedade Internacional de Cirurgia, do Colegio Internacional de Cirurgia, da Société Internationale de Gastro-Enterologie, da Society for the Advancement of Gastro-enterology, da Asociación Argentina de Cirurgia.

DESPEDE-SE O "DECIMO U S O BRASIL SHOW"

Despedindo-se do Recife, o **Farewell Friends** exibiu-se, domingo, á noite, no **U S O Town Club** depois de uma **matinée** no **Santa Isabel**, dedicada ás forças armadas brasileiras.

Mr. Henry Sims apresentou o **show** á audiencia, dizendo inicialmente que era o ultimo do **Mobile Service** neste país, pois a organização vai ser dissolvida. Apresentou a sta. Welding do **U S O** de Natal que serviu como emcee, falando em português e inglês.

As Tres Marias iniciaram o programa, em dois numeros, seguindo-se a cantora Matilde Broders que cantou um trecho da **Traviata** e um **pot pouri** de marcha, tenor uruguaio Borel e os acrobatas Vic and Joe. Olindina Alves recebeu muitos aplausos, cantando sambas, assim como a acordeonista Mara e Gringo do Pandeiro.

TERIAM DESISTIDO DA AÇÃO

Os comerciantes Abdo Abage & C., requerentes de um mandado de segurança contra a Prefeitura do Recife, com o fim de gustar os trabalhos da demolição da casa onde são estabelecidos, á esquina da rua das Trincheiras, segundo corria ontem, no Fôro, desistiram dessa ação.

Os autores do mandado pretendiam protelar os trabalhs da construção da avenida "Dantas Barreto", enquanto liquidavam o stock de mercadorias, operação em que deveriam levar inumeros dias.

O 4.º ANIVERSARIO DA SETIMA FORMAÇÃO DE SAUDE REGIONAL

Organizada e instalada a 26 de março de 1942 pelo capitão medico dr. Americo Doyle Ferreira, atualmente servindo no 1.º Batalhão de Saude no Estado do Rio, a 7.ª Formação comemora hoje o seu 4.º aniversario.

E' seu atual comandante o cap. medico dr. Humberto de Albuquerque Martins Pereira e a seguinte oficialidade: primeiros tenentes medicos drs. Djalma Vasconcelos, Cesar Montezuma e Nilton Cireno, 1.º tenente farmaceutico Antonio Luiz Peixoto Guimarães e 2.º tenente I. E. Luiz Macieira Guimarães.

A unidade está localizada á rua Marquês de Tamandaré, no Monteiro, e tem tomado parte com destaque em todos os exercicios e manobras da Região.

— Comemorando o seu 4.º aniversario foi organizado o seguinte programa:

a) — Parte civico-militar; b) — parte atletica. Competição interna entre os ultimos incorporados; c) — parte recreativa. Interessantes provas diversionais serão realizadas, tais como: box no escuro, cabra cega com apito, etc., destacando-se a partida de voleibol entre os quadros de praça daquela Formação e do 7.º B. E. M. em disputa da taça **Comandante da Região**. Haverá um **show**, por elementos da PRA-8. As solenidades serão presididas pelo general comandante da 7.ª Região.

NÃO AFETARA' A ATITUDE, ETC.

(Conclusão da 1.ª página)

funcionava com a participação de todos os bancos existentes no país, tanto nacionais, como estrangeiros. O decreto estabelece que, doravante, todos os membros do Conselho Administrativo do Banco Central deverão ser argentinos. O decreto entrará em vigor a partir de amanhã.

RETIRADA DAS FORÇAS, ETC.

(Conclusão da 1.ª página)

russas de seu territorio; não foi firmado um acordo russo-iraniano, que é desnecessario, em vista do inicio da evacuação, conforme o tratado triplice".

Acrescentou o porta-voz estar autorizado a declarar que o primeiro ministro Ghavan considera isso como uma grande vitoria pessoal.

TROPAS FRANCESAS DEIXAM O LIBANO

BEIRUTH, 25 (R) — O primeiro contingente das tropas francesas a deixar o Levante de conformidade com o acordo para a evacuação firmado entre a França e o Libano partiu de Beiruth, ontem á noite, a bordo do porta-aviões francês **Demude**. O referido contingente é constituido de 200 soldados senegaleses.



O CORAÇÃO do vovô bate

A bôa dupla: Iodalb e o netinho, permitem ao vovô uma velhice tranquila e feliz. Com base de iôdo e peptona de leite, IODALB conserva as artérias elásticas e eficientes.



IODALB
SENTINELA DO CORAÇÃO
PRODUTO RAUL LEITE
UMA INDÚSTRIA NACIONAL DE CONCEITO UNIVERSAL
R. P. - E. L.



Aspecto da fila e um detalhe do prefeito Pelopidas Silveira se aprovisionando para o almoço

Festa campestre no «Caxangá Golf & Country Club»

Brasileiros e ingleses confraternisam em mangas-de camisa, entram na fila e saboreiam o perú de São Caetano — Discurso do sr. Glynne G. Griffith Williams — Os presentes

Ingleses e brasileiros de ambos os sexos reuniram-se, domingo último, no **Caxangá Golf & Country Club**, para celebrarem o encerramento da temporada esportiva, tudo "highlighted" por um "stand-up lunch" á base de perú de São Caetano.

Embora infenso ao golf, ao "bridge" e ao chá das cinco, o pernambucano sente-se á comodo no meio dos ingleses nos clubes, nos negocios ou á mesa. Embora o **Caxangá Golf & Country Club** não seja exclusivamente um clube de ingleses, a qualidade inglesa predomina no social e recreativo.

Toda a colonia estava, ontem, em Caxangá, que se apresentava com a pompa campestre que lhe é caracteristica. Certa liberdade, igualmente campestre, permitiu aos frequentadores pendurar o paletot ao cabide, arregaçar as mangas e participar do programa domestico.

O "maitre" Dante comandou o almoço, onde avultava o perú de perna grossa de São Caetano. Estava-se como em familia, bem entendido uma familia onde há membros desgarrados. Mas e "whisky and soda" facilitou as comunicações entre o nativo e o saxão.

Uma fila interminavel para o almoço cedeu ao gosto da ocasião e impediu os de detrás de saborearem o perú de perna grossa de São Caetano. Quando estes chegaram ao perú nada encontraram além de uns ossosinhos da asa, a unica coisa magra no celebre perú de São Caetano.

Os associados e convidados ficaram sob a coberta do Engenho Poeta, em mesas ao comprido, no que será futuramente o salão de dansas do clube.

Num angulo foi colocado o serviço de bar e noutro o de buffet. Comeu-se e bebeu-se á larga, salvo os ultimos da fila. Outra fila formou-se logo após a primeira para o "ice cream"; ingleses ventrudos trocaram "bottom up toasts" com brasileiros magros e o sr. Glynne G. Griffith Williams, dirigindo-se ao sr. prefeito, aos visitantes e consocios relutou em pronunciar o seguinte discurso abaixo:

"Quando tive ocasião de proferir umas ligeiras palavras por motivo da inauguração desta temporada em 23 de setembro passado e quando afixamos a Placa Comemorativa do lucio das obras de construção desta nova séde, eu disse que se esperava poder inaugurá-la pelo Carnaval passado.

"Circunstancias de ordem técnica fizeram demorar o ataque ás obras, mas há toda justificativa na esperança de alcançar nossa méta até a proxima reunião em setembro deste ano quando inauguramos uma nova temporada desportiva.

"Uma temporada desportiva não só de golf, porem de outros esportes, tais como equitação, bolicho, tiro com arco e flecha para as moças, ping-pong para as crianças e croquet para os velhos.

"Uma temporada desportiva temperada por atividades sociais tais como pic-nics, dansas, jantares dansantes, "shows" e outros atrativos.

"E como amostra dessa nova vida desportiva e social que prevejo para o nosso club, basta a realização deste almoço dentro do arcabouço e sob o abrigo da nova construção, permitindo aos socios e suas familias, amigos e visitantes, formarem uma idéia nitida da futura sede do nosso club, quando finalmente acabada.

"Saúdo, em nome dos diretores e socios, ao sr. prefeito e a todos os ilustres visitantes e amigos aqui presentes e que tanto brilho e distinção vieram trazer a esta nossa festa campestre".

Após o chá foi feita a entrega dos premios aos vencedores de competições na temporada de 1945 a 1946. Foram contemplados os seguintes socios:

Com medalha mensal: T. Castro, T. Murphy, J. Tasso, W. Smith, A. Klesel, A. Barn, A. J. Lee; o **Premio Presidente** foi conquistado por T. Murphy, W. Smith e L. Dubeux; T. Murphy conquistou a **Taça Great Western** e E. Wootton e T. Murphy a **Singer Shield**; ainda T. Murphy ganhou a **Taça Smith** de campeonato; a taça **Little Ouaich** foi conquistada por E. Wootton; venceram os premios **Secretario, Tesoureiro e Carnaval**, respectivamente, os srs. J. Tasso, A. Barn e W. Smith; L. Askew e A. J. Lee e W. Smith foram os conquistadores, respectivos, das taças **Gilbert Williams** e **Penrose Pilgrim**.

Anotamos entre os presentes: sr. a sra. Morrissy; sr. Griffith Williams; sr. e sra. Ulisses Freyre; sr. e sra. Torquato Castro; sr. e sra. W. J. Scott; sr. e sra. Askew; sr. e sra. Gordon Patterson; sr. e sra. J. A. Thom; sr. e sra. Harry Black; sr. Jack Alves e filha; sr. e sra. Louna Griffith; sr. e sra. James Estes; sr. e sra. James Loynd; sr. e sra. Boxwell; sr. e sra. W. E. Reese; sr. Albert Barn; sr. e sra. Pitline Brew; sr. e sra. Donald Valentine; sr. e sra. Charles Cave; sra. Murilo e Gustavo Ramiro Costa; sr. e sra. Arsenio Tavares; sr. e sra. Anibal Fernandes; sr. Antonio Ramiro Costa; sr. Thomas Downey; sr. e sra. Davis; srta. Lilita Dubeux; sr. Percy Godden; sr. Hasse; sr. e sra. Jones; sr. Philip Johns; sr. e sra. Kelsey; sr. e sra. Lavcock; sr. e sra. A. T. Lee e filha; sr. George Munier; sr. João Montenegro; sr. e sra. Macleod; sr. e sra. Milbourne; sr. e sra. McBride; sr. Fernando Melo e filha; sr. e sra. G. Nares; sr. e sra. Peasc; sra. Penrose Pilgrim; sr. e sra. Gilberto Osorio de Andrade; sr. e sra. Caio de Sousa Leão; sr. e sra. José Guimarães de Araujo; sr. e sra. Stagg; sr. e sra. Sebastião Serra; sr. Scherr; sr. e sra. Scott; sr. e sra. Walter Cox e filho; sr. e sra. T. E. Lee; sr. Paulo do Couto Melo; sr. e sra. Smyrer; sr. J. Tasso; sr. Aloisio Santos; sr. e sra. Thorp; sr. Manoel Batista da Silva; sr. Monteiro de Morais; sr. João Bradleiro; sr. A. Rouse; sr. Pelópidas Silveira; sr. José Adolpho Pessoa de Queiroz; sr. e sra. Jaime Ramiro Costa; sr. Arthur Goulart; sr. e sra. Gutzenberg Peixoto; sr. Alzir da Silva Real; sr. Carlos Amorim de Lemos; sr. e sra. Clovis Castro; sra. Malnes; sr. Julio Barbosa; sr. Apulcro de Assunção; sr. Thomaz Lobo e filha; sr. Miguel Logman; sr. e sra. George Kirlles; sr. Alfredo Freyre; sr. e sra. J. Turner e filha.

Inaugurado, ontem, o Banco de Sangue

A CERIMONIA ÀS 15 HORAS, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE — PRESIDIU O ATO O INTERVENTOR JOSÉ DOMINGUES



Grupo feito após a inauguração, vendo-se, entre outras autoridades, o interventor federal, o presidente do Tribunal de Apelação, o secretario de Educação e Saude e o prefeito do Recife

Realizou-se ontem, á tarde, a inauguração do Banco de Sangue do Serviço de Pronto Socorro desta capital.

A cerimonia se efetuou ás 15 horas e teve a presença de autoridades, federais e estaduais, entre as quais o interventor no Estado, sr. José Domingues, o secretário do Interior, sr. Candido Marinho, profs. Ageu Magalhães, secretário de Educação e Saúde, Jorge Lobo, diretor do Departamento de Assistencia Hospitalar, Romero Marques, diretor do Pronto Socorro, além de outros chefes de serviços, grande numero de medicos e estudantes de medicina e pessoas gradas.

O ato inaugural teve lugar em sessão solene no salão nobre da Secretaria de Educação e Saude, em Fernandes Vieira.

Inicialmente, falou o prof. Romero Marques, que destacou a contribuição que o Banco de Sangue trará á eficiencia do Pronto Socorro.

O interventor federal pronunciou algumas palavras para encerrar a reunião, considerando antes inaugurado o Banco.

Em seguida, o sr. José Domingues, acompanhado de outras autoridades e das pessoas presentes, realizou demorada visita ás instalações do Pronto Socorro.

Movimento do porto e do aeroporto

Navios ancorados, a chegar e a sair — Passageiros de aviões

"BANDEIRANTE" — Deu entrada, ante-ontem, procedente do sul do país, e acha-se atracado ao cais do armazem 12, descarregando cerca de 1.200 toneladas de carga geral, principalmente charque.

"W. H. LIBBY" — De Aruba, nas Guianas Holandesas, deu entrada ante-ontem o navio-tanque "W. H. Libby", que trouxe para a Caloric 11.371 toneladas de óleo combustivel, atracando ao cais do armazem 2, onde se acha descarregando.

"ITAHITÉ" — De Porto Alegre e escalas, entrou ante-ontem, no porto desta cidade o navio "Itahité", da Costeira, trazendo para o Recife 76 passageiros. Atracou ao cais do armagem 11, leva 236 passageiros em transito e sai hoje, pela manhã, para Belém e escalas.

NAVIOS ESPERADOS

D. PEDRO II, do Rio, a 26; ACRELOIDE, de Santos a 28; ARACAJÚ, de New York a 30; D. PEDRO I, do Rio Grande do Sul, a 30; ALEGRETE, de Porto Alegre e escalas a 31; HENRIQUE DIAS, do Rio, a 31; FARRAPO, de Porto Alegre e escalas, a 1 de abril; MINASLOIDE, de Santos, a 1 de abril; CAMPOS SALES, de Santos, a 1 de abril; TAUBATÉ do Rio e escalas, a 3 de abril; CUIABA', de Manaus e escalas, a 3 de abril; CEARALOIDE, de New Orleans a 7 de abril; NIMBUS, inglês, vindo do Rio, sem data marcada.

NAVIOS ATRACADOS

W. H. LIBBY no armazem 1 — BRADBURN, no armazem 3 — COLON, no armazem 6 — YORK, entre os armazens 6 e 7 — RIO BRANCO, no armazem 7 — BANDEIRANTE, no armazem 12 — CABEDELO, no armazem 13 — NEBULA, no armazem 14 — PERSEVERANTE, SQUAL e PAKICE, no armazem 15.

ATRACADOS NOS ARRECIFES

EMPIRE GOUGAR, CURITIBA, FORT LA HAVE e COULDBEG.

MOVIMENTO AÉREO

Passageiros embarcados, desembarcados e em transito

CRUZEIRO DO SUL

Pelo "America Central" PP-CBU, pilotado pelo comandante Medeiros Nunes, embarcam, hoje para o Rio, as seguintes pessoas: Maria do Carmo Rocha, Lindauro Rocha e Oscar Pereira de Brito. Do mesmo avião, desembarcou, ontem, a sra. Maria de Lourdes Sousa. Embarcaram para o norte: Cantidio Aurello Carneiro, Jorge Augusto Cantil Barbosa, José Aprigio Nogueira e José Clarindo Valente Pinheiro.

— No "America do Norte" PP-CBT, pilotado pelo comandante Hilton Machado, embarcaram para o Rio, no dia 25: Antonio Moreira Coutinho, Maria Violeta Carneiro da Cunha Couceiro, José Henrique Couceiro, José Siqueira de Carvalho, Dulce Vaz Siqueira, Albina de Jesus Teixeira, Grillo Giacome, Joaquim Pinto Azevedo Sobrinho, Antonio Alvarenga Filho, Helena Cabral Costa, Homero Pinheiro Tinoco. Para São Paulo: Walter Inger, Zulzina Radunsky, Lucia Mary Singer, Demetrio Cheuchuk, Cidéa Quevedo Durant, Inacio Ferreira de Freitas, Arthur Stefani, Manoel Brito Silva, Marcilio Cabral de Melo de Aguiar.

PANAIR DO BRASIL

No avião PP-PBS, embarcam hoje, para o sul:

Johan Christian Karl Koster, Otoni Diniz, Celso Rosa Cerqueira, Antonio Elias Gidi, William Edward Brokaw, Antonio Emidio, Luiza Bringel Emidio, Fernando Saraiva, Aicione Melo da Silva, Anderson Rodrigues da Silva, Wellington Rodrigues da Silva, Joffre Martins Veiga, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Yvone Barreto da Costa Azevedo. No avião PP-PCA, embarcam: Maria da Conceição Mergulhão, Feliciana Mergulhão, Carlos Gilberto Mergulhão, Silvia Mergulhão, Francisca Silva.

— De outros aviões da "Panair" e "Pan American" desembarcaram, ontem, nesta cidade: Juan Arnoldo Smtmans Rothesel, Josef Schuster, Hermutt Baerwaid, Katherine Gray Schuster, Maria de Lourdes Dias Albuquerque, Francisco Albuquerque Aguiar, Agostinho Costa Sobrinho, Charles Nelson Wentworth.

— No PP-PBW, pilotado pelo comandante Bruno Retta, transitaram, ontem, por esta cidade, as seguintes pessoas: Isaac Schlomovitsch, Joseph Lincoln, Eugene Francis Deday e Carlos Rizzini diretor dos "Diarios Associados", que procedeu do Natal, com destino ao Rio.

SEDE CHEIA DE MENORES

(Conclusão da 1.ª página)

escolha dos soldados. As forças organizadas pelo referido Estado Maior caberão as tarefas de garantir a paz e a ação contra qualquer futuro agressor.

ULTIMO RECURSO

NEW YORK, 25 (U. P.) — Todas as disputas entre as nações devem ser resolvidas no maximo possivel sem o concurso do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Foi o que afirmou o sr. James Byrnes, secretario de Estado, ao dar as bôas vindas aos delegados. Advertiu, entretanto, que nenhuma ação tem autoridade para agir prescindindo do direito internacional. Sempre, porém, que as disputas não possam ser solucionadas entre as partes litigantes, existe o recurso representado pelo Conselho de Segurança.

O sr. James Byrnes leva rapida mensagem de Truman, que não póde comparecer á reunião devido as suas ocupações oficiais. Em sua mensagem, Truman salienta a necessidade de que todos se esforcem para a manutenção da paz e da liberdade neste mundo em que as nações dependem uma das outras.

NAO APRESENTARIA DIFICULDADE

NEW YORK, 25 (U. P.) — Em declarações á imprensa, o sr. Leão Veloso, delegado brasileiro junto a ONU, disse que o problema iraniano não iria apresentar dificuldades ao Conselho, visto como as ultimas noticias recebidas, referem-se á evacuação de tropas russas do territorio iraniano. Manifestou o sr. Leão Veloso a sua confiança no sucesso da ONU para garantir a paz mundial.

NÃO HÁ TEMPO QUE, ETC.

(Conclusão da 1.ª página)

Mas, como convencer aos russos de que ninguem lhes quer mal, quando têm para a sua comoda tese "defensiva", argumentos como o discurso de Churchill? Algumas aparencias — pelo menos verbais — lhes dão a razão, quando pretendem que suas medidas de "precaução" ditadas são pelo medo de um ataque do exterior e não com o designio, que tanto se lhes censura e reprocha, de chegar a converter-se no Imperio mais poderoso da terra.

E, pelos sinais, não será aqui, em New York, no Conselho da ONU, que sairemos deste circulo vicioso e espaventoso.

SUGERIDA A VISITA, ETC.

(Conclusão da 1.ª página)

norte-americana, soube-se que a posição de Washington é facilitar o acordo sobre a retirada das tropas sovieticas do Iran e não completar a situação mediante discussão sobre os motivos da permanencia das tropas russas alem de dois de março, prazo assinalado no acordo dos tres grandes.

BYRNES EM NEW YORK

NEW YORK, 25 (U.P.) — Chegou a esta cidade, procedente de Washington, o sr. James Byrnes, secretario de Estado norte-americano. Consta que o sr. Byrnes tem o proposito de pôr-se em contacto com os demais chefes da delegação russa, entre eles o sr. Gromyko, embaixador sovietico nos Estados Unids.

PUBLICA A NOTICIA DA EVACUAÇAO

MOSCOU, 25 (U.P.) — O orgão do partido comunista publica o comunicado que anuncia a evacuação do Iran. Ao mesmo tempo, o **Pravda** reproduz tambem um despacho de Teheran, com a declaração do primeiro ministro Ghavam, de que o embaixador iraniano em Washington pediu aintervenção do Conselho de Segurança por conta propria, sem instruções do seu governo.

RECEBIDAS COM RESERVA

LONDRES, 25 (U.P.) — As ultimas noticias sobre o caso do Iran foram recebidas com reservas. O pretenso convenio secreto entre a União Sovietica e o Iran é visto com desconfiança, acreditando-se que seja resultado da pressão russa.

Segundo despachos de Teheran, o proprio primeiro ministro iraniano reconheceu que ainda nem começaram as negociações.

Mas, por outro lado, o sr. Ghavam disse tambem não ter autorizado o embaixador em Washington a pedir que a questão iraniana fosse considerada em primeiro lugar, na reunião do Conselho de Segurança.

NAO SE CONHECEM OS TERMOS NEM HAVERA' GARANTIA

LONDRES, 25 (U.P.) — Em alguns circulos, salienta-se que enquanto permaneceram tropas russas no Iran não haverá garantia para negociações livres entre aqueles paizes.



A mesa dos premios e um aficionado em ação

DIARIO DE PERNAMBUCO
FUNDADO EM 1825 — Diretor: ANIBAL FERNANDES —
Orgão dos "Diarios Associados"
Redação e administração: Praça da Independencia — Recife — Sucursaes: Serviço de Imprensa Ltda., rua 7 de Abril, 341, São Paulo. Serviço de Imprensa Ltda., Ed. Odeon (sala 802) — Rio de Janeiro, Maceió, Alagôas, rua Senador Mendonça, 18 — 1.º and.; João Pessoa, Paraiba, avenida João Machado, 1076; Natal, Rio Grande do Norte, avenida Rio Branco, 315

Serviço estrangeiro da United Press, Reuter, International News Service e British News Service; correspondentes especiais em Londres, Paris e Roma. Serviço nacional da Agencia Meridional (exclusivo)

A correspondencia de ordem comercial deve ser endereçada ao gerente do DIARIO DE PERNAMBUCO. Para anuncios procure o Dep. de Publicidade. TELEFONES: Redação, 6.659; Gerencia 6.027. Assinaturas: No pais: Ano, Cr$ 120,00; Semestre, Cr$ 65,00. No exterior: Ano, Cr$ 250,00; Semestre, Cr$ 130,00. Pagamento adiantado. Cobrador autorizado: JOSE' FLORIO

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1946

As ameaças do Senador Prestes

A esta altura, parece que vamos ficar livres das ameaças, que nos fez o senador Prestes, de fazer no Brasil uma guerra interna, porque pelas ultimas noticias os soviets decidiram retirar suas tropas do Iran.

Não se sabe ainda o que é que levou a URSS a agir desse modo: si foi a subserviencia persa ás exigencias sovieticas; si foi a decisão das Nações Unidas, fazendo finca-pé á Russia. De qualquer forma, o perigo, pelo menos no momento, passou. Desta vez, a guerra não virá.

E não vindo a guerra (a qual poderia envolver o Brasil, de vez que o Brasil é membro das Nações Unidas) o senador Prestes não terá necessidade de desencadear a sua "guerra de libertação nacional".

Oza graças a Deus que isso não irá acontecer. Os brasileiros passaram grande susto, mas como a Providencia está sempre a velar por nós, tudo no Iran está voltando á calma; e si no Iran reina calma, tambem no Brasil não haverá motivos para maiores inquietações. Eis como entrosam as situações de paizes quasi antipodas; e queremos crer que muito brasileiro bem apessoado sabe tanto onde fica o Iran quanto as montanhas da lua.

Mas a verdade é que a paz só reinará no Brasil, si não houver complicações no Iran. E isso porque o senador Prestes se julga de tal maneira ligado á politica dos soviets que uma palha que se mexer na Mongolia Exterior, no Turquestan ou no Afganistan terá para o P.C. importancia vital.

O senador Prestes está atento a tudo; e por isso não não haverá defensor mais ardoroso da cessão de bases turcas e gregas aos soviets do que o chefe do P.C. no Brasil.

Felizmente para nós e as nações democraticas, que ganharam a guerra e sem as quais a URSS seria hoje uma senzala nazista, ninguem no mundo está mais disposto a novos Munichs, qualquer que ele seja. As palavras que o presidente Truman proferiu, sabado á noite em Washington, são a respeito bastante expressivas; e mais ainda, as que ele dirigiu, ontem, aos representantes das diferentes nações, que assistiram a abertura dos trabalhos do Conselho de Segurança.

A base da paz mundial é o respeito aos postulados do Direito Internacional. Fóra disso, não se poderá criar o mundo do futuro. No Brasil, todo nosso empenho é cooperar com a Organisação das Nações Unidas, para atingir a esse objetivo. E no dia em que por qualquer circunstancia o Conselho de Segurança tiver de agir, para salvar a paz, nesse dia, o Brasil honrará os seus compromissos e não se arreceiará das guerrilhas internas de inimigos da Patria.

Em toda a parte do mundo, a atitude dos P.C. é invariavelmente a mesma: eles se julgam jungidos ao carro sovietico para a sua politica, que pode variar, infinitamente, mas que tem um fim e um objetivo unico, o proselitismo internacional. Apenas ha uma variante de taticas. Trotski pensava de um modo; Staline, de outro. A orientação do ultimo ficou sendo a ortodoxa. Uma onda de fanatismo ameaça submergir o mundo.

Nada teremos a temer, si a nação estiver unida no seu idealismo e na sua força de convicção democratica. Si as Forças Armadas se mantiverem sempre animadas pelos mesmos sentimentos e fieis no espirito de sacrificio, com que têm enfrentado todas as tentativas de subversão.

As palavras do senador Prestes serviram, entretanto, de advertencia. Agradeçamos ao Iran ter-lhe dado essa oportunidade, a de descobrir-se perante todo mundo. O meridiano do P.C. é Moscou e fóra de Moscou não ha salvação.

Para enfrentar essas forças anti-nacionais só ha que fazer-se uma mobilização de todas as vontades para um fim comum. Já se foi o tempo em que os destinos dos outros povos não nos interessavam. Hoje ninguem poderia tentar repetir a façanha de matar o Mandarim, porque atraz do Mandarim pode estar a guerra.

Os Estados Unidos e a Inglaterra falaram á URSS a linguagem que deveriam ter falado a Hitler, antes de Munich. Essa linguagem aliviou a tensão e trouxe a tranquilidade ao mundo, pelo menos no momento.

Desta vez, o senador Prestes não terá necessidade de apelar para as suas guerrilhas.

Escolas para o povo

RIO, 25 (Meridional) — Falando á imprensa, o sr. Souza Campos abordou o problema da educação brasileira, afirmando: "Não é segredo que a rede escolar brasileira, apesar do esforço de todos os governos, ainda é, infelizmente, muito deficiente. Não podemos negar o que já tem se realizado. A realidade, porém, é que o ensino primario exige que o governo federal preste pelo menos, durante largo, periodo uma assistencia tecnica e financeira ás demais unidades.

Destarte, podemos reduzir as deficiencias da rede escolar atual e melhorar as condições de ensino primario no pais. Solução dessa natureza, aliás, já foi empregada nos Estados Unidos. O objeto imediato é construir o maior numero possivel de pequenas escolas. O plano a elaborar estará pronto e será executado imediatamente, com a breve construção de escolas, disseminadas por todos os Estados. Serão construidas varias escolas ainda este ano.

Para mostrar a simplicidade de que se revestirá nosso predio escolar, citarei que será feito de tijolos e madeira e, se necessario, até de pau a pique. Usaremos cobertura de material mais adequado, pelo preço e pela facilidade de obtenção. Telha, palha e sapé serão empregados. O essencial é fazer escolas para atender á população escolar do Brasil. O interesse do governo é dar ao Brasil escolas para o povo".

Derrame de cheques sem fundo

RIO 25 (Meridional) — Divulga um vespertino que tem havido verdadeiro derrame de cheques sem fundo, no tesouro nacional, emitidos por firmas desta capital, em pagamento de impostos e taxas. Acrescenta o jornal que já foram tomadas todas as providencias pelas autoridades competentes, tendo o fato sido levado ao conhecimento do ministro da Fazenda.

Prevenção das doenças profissionais

RIO, 25 (A. N.) — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, sr. Astolfo Serra, de conformidade com o art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho, determinou que fosse intensificada a inspeção higienica nas fabricas e outros locais de trabalho, desta capital e dos Estados, com o objetivo de caracterizar as atividades insalubres, determinando o respectivo grau, bem assim as ocupações consideradas perigosas a mulheres e menores, de acordo com a lei.

Para aquele fim foram designados os medicos do Trabalho, drs. Paulo Mota Filho, Mariano Brito, Claudio Correia, Adeles Nascimento, Zenir Aragão, Carlos Barreiras Terras, Lyra Cavalcanti, Talita do Carmo e Milton Pereira de Souza, aos quais caberá promover a aludida campanha de prevenção de doenças profissionais e acidentes do trabalho.

ENGORDAR A VACA

ASSIS CHATEAUBRIAND

Não é só o governo, mas o grosso da opinião publica quem está seriamente preocupado com o financeiro quando é o economico que prepondera e que deve preponderar. A circunstancia de que existe na pasta da Fazenda um banqueiro, quero dizer um homem de finanças, faz com que o presidente e outras autoridades federais estejam de olhos atentos para o desequilibrio orçamentario, na intensidade dos deficits que se acumulam de um para outro exercicio.

E' de resto natural que o general Dutra, não tendo elaborado a lei de meios com que vai governar, e vendo deficitario, largamente deficitario o orçamento, se disponha a intervir para o equilibrar, no justo e patriotico propósito de uma rápida restauração financeira. E' o que pode haver de digno de aplausos, quer se considere a conduta do presidente, quer se leve a de seu ministro da Fazenda. Os passos de um e outro refletem o anseio do governante que vê o erario cheio de contas, as cofres das instituições e empresas para-estatais desfalcados, e a economia pobre, sem corresponder, por enquanto, ao que se lhe está pedindo como esforço de recuperação financeira.

Sem duvidar das boas intenções do governo, é, porém, o caso de perguntar se o predominio que se procura dar á finança sobre a economia, há de ser o melhor meio para chegar ao estado de folga da tesouraria e do consumidor. As manobras especulativas são outra coisa. Elas existem e o governo tem que coarctá-las. Existirão em todas as épocas e em todos os tempos, sobretudo nesses de guerra e de liquidação de dificuldades da guerra. Nesta mesma coluna, mostramos o odioso de atos de ganancia, praticados á sombra da tolerancia oficial, atestando a indiferença da ditadura pelos piores e mais repulsivos tubarões do mercado negro, sinão a conivencia de agentes os mais graduados do poder público com eles. Tudo o que o governo fizer contra esta gente ainda será pouco, afim de erradicar-lhe a influencia no mercado de consumo, onde ela sacrifica, nas asas do seu egoismo, os sagrados interesses da comunidade.

A luta, contudo, contra o especulador contra o gananciozo, contra o individuo que se locupleta de uma situação de crise para enriquecer do dia para a noite, não deve induzir o governo a onerar, numa mesma politica, num mesmo sistema de ação, a campanha contra o individuo que especula e o que prospera. O problema do Brasil, ao que nos parece não está tanto em buscar dinheiro, seja onde e de que modo for, para suprir as necessidades de um orçamento deficitario, do que em encetar um esforço corajoso de recuperação economica.

Há uma tentação pela paisagem das cifras. Existem dificuldades de tesouraria a vencer? Nada mais facil do que pedir a renda existente mais sacrificios, mais encargos. Existe como que uma associação fraternal e expontanea entre o tesouro que tem apertos e o dirigente que se vê obrigado a sair dessa apertura: é a renda individual. Considerando porém, um programa de restauração economica do pais ajudado por um aliado do poder e da boa vontade dos Estados Unidos — não será mais facil e seguro aumentar a capacidade de riqueza da nação, para ir buscar ai o de que depende o saneamento financeiro? A vida está cara porque há meios de pagamento em excesso e produção limitada. A melhor politica de equilibrio e de harmonia não será ir tomar o dinheiro aos que produzem, sinão ajudá-los a produzir ainda mais, para que o incremento do volume da produção absorva a massa de cruzeiros valor que ai andam encarecendo o preço da vida.

A maior parte dos recursos que se pretende haver do comercio e das industrias, elas não os teem, sob forma liquida. Exprimem-se por mercadorias e materias primas nos armazens, por devedores gerais por tudo quanto quiserem, menos, salvo um ou outro produtor mais economico em depositos bancarios. Tirem-se algumas dezenas de homens de industria sólidos, e a grande maioria não se acha habilitada a produzir as somas liquidas que tesouro e deflação reclamam como contribuição das classes produtoras para refrear a inflação e fortalecer as caixas do erario.

Finanças em ordem, como meio circulante sadio, resultam de economia prospera. Logo, o que temos a fazer é engordar a vaca para que ela produza uma maior litragem de leite.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

Assinados nas pastas da Justiça, Fazenda e Trabalho

RIO, 25 (Meridional) — O presidente da Republica assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Tornando sem efeito os decretos que nomearam Antonio Francisco Pereira, Carlos Ferreira Cardoso, Clovis Saturnino de Oliveira, Cipriano Pinheiro, Frederico Alves Ferreira, Gil de Oliveira Pinto, José Mouteiro, José Nagem, José Ribeiro de Lemos, José Barbosa da Silva, Jeronimo Augusto Ferreira, Jorge José Nagem, Luiz Brites, Luiz de Castro, Mauro Rodrigues Moura, Mario Menezes, Octavio de Campos Ferreira, Theodoro de Oliveira Santos e Vicente Devaux, interinamente guarda-civil, classe F.

Na pasta do Exterior:

Removendo, ex-officio, no interesse da administração Fernando Lobo, diplomata, classe M, da embaixada nos Estados Unidos da America para a Secretria de Estado e designando-o para exercer a função de chefe do Departamento da Administração do Ministerio das Relações Exteriores.

Na pasta da Fazenda:

Concedendo dispensa a Olavo Camara de Castro, escriturario, classe G, de delegado regional do Imposto de Renda no Estado do Espirito Santo.

Dispensando Rubem Mario de Lima Lisboa, escriturario, classe G, da Administração da Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá.

Designando José Bittencourt Anio Coutinho, oficial administrativo, classe 13, para delegado regional do Imposto de Renda no Estado de Minas Gerais.

Nomeando: Tito de Albuquerque, oficial administrativo, classe J, para exercer o cargo, em comissão, de diretor de Divisão, padrão P, do Serviço do Patrimonio da União; Antonio Galloti, membro da Junta de Ajustes dos Lucros Extraordinarios; e Horacio de Souza Forte, oficial administrativo, classe 20 em comissão, delegado do Ministerio da Fazenda na Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool.

Concedendo aposentadoria a Antonio Augusto de Araujo Jorge, oficial administrativo, classe L.

Aposentando: Alcides Bezerra, arquivista, classe H; Augusto Francisco Pinhal, servente, classe D; Eurico Limoeiro, oficial administrativo, classe 23; José Gomes Ribeiro, oficial administrativo classe 25 e Paulino Soares de Carralho, marinheiro, classe 3.

Na pasta do Trabalho:

Concedendo exoneração: a Miguel Lupi Martins, do cargo, em comissão, de diretor do Serviço de Alimentação da Previdencia Social, e nomeando para substitui-lo José Evangelista.

Nomeando Jair Rocha, em comissão, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais, e Raimundo Paula Teixeira Mendes, em comissão, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Publicos do Estado de Minas Gerais.

Na pasta da Viação:

Nomeando Armando de Godoy Filho, engenheiro, classe M, para exercer a função de representante do Ministerio da Fazenda no Conselho Rodoviario, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Gilberto Freyre esperado no Rio em abril

RIO, 25 (Meridional) — Noticia-se que o sr. Gilberto Freyre, deputado eleito pela UDN de Pernambuco, deverá estar no Rio nos primeiros dias de abril. O sr. Gilberto Freyre, que é dirigente da Esquerda Democratica em Pernambuco, embarcará pelo Pedro II juntamente com sua familia.

Integrará a diretoria do Banco Industrial

RIO, 25 (Meridional) — O sr. Georgino Avelino foi escolhido para integrar a nova diretoria do Banco Industrial Brasileiro.

Desmente as divergencias entre argentinos e brasileiros

RIO, 25 (Meridional) — Telegrama de Uruguaiana, divulgado aqui, desmente, categoricamente, as noticias divulgadas do exterior, de que teriam havido desentendimentos entre brasileiros e argentinos, sendo essa, já, a segunda vez que tal noticia é veiculada no exterior, visando, ao que parece, estremecer a amizade entre os dois paises.

O proprio comandante da guarnição de Uruguaiana, coronel Joaquim Dutra, ouvido, a proposito, disse que a cordialidade existente entre as guarnições de Uruguaiana e a de Passo de los Libres se consolida cada vez mais, com a facilidade de comunicações e as visitas amiudadas, através da ponte internacional.

Frizou que a situação é perfeitamente normal e de entendimento.

CARTA AO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ademar VIDAL

Copyright dos "Diarios Associados"

Quando se fizer todo o exame das causas que determinaram a crise economica, ou antes, a verdadeira perturbação dos fatores economicos, hoje existente no Brasil, chegaremos sem duvida á evidencia de haver tido ela origem muitas vezes no papel subalterno dos ministros de Estado. Um homem inteligente como o sr. Souza Costa não seria nunca levado a autorizar as operações de financiamento cujo escandalo o **Correio da Manhã** vem provando, se o governo lhe désse, com a responsabilidade, a autoridade necessaria para exercer o cargo de ministro; em outras palavras, se o cargo de ministro não estivesse ha muito reduzido á categoria de um simples secretario de expediente, recebendo e cumprindo ordens.

A indole do regimen presidencial não admite os ministros com os poderes que lhes empresta o regimen parlamentar, enquanto prestigiados pelas camaras. Mas a pratica da administração estabelece, no regimen presidencial, efetivamente governa, e o ministro, ou lhe executa a politica, relações de entendimento capazes de inverter, no interesse publico, os termos da hierarquia. A obra do Barão do Rio Branco, no ministerio das Relações Exteriores, ou a de Osvaldo Cruz, em uma simples repartição, ou a de Paulo de Frontin, apenas como chefe de um empreendimento urbano, foi individual, de cada um deles, sendo embora do presidente da Republica sob cujas ordens serviram; e esse presidente só ganhou prestigio por dá-lo corretamente aos seus auxiliares.

O regimen presidencial, apezar de atribuir teoricamente o poder de governo a uma só pessoa, não reconhece o homem providencial. Os ministros, pelo menos do ponto de vista moral, devem ser nele tão responsaveis quanto no regimen parlamentar. Sucede unicamente que não recebem das camaras legislativas as suas tarefas. Estas são-lhes dadas pelo chefe do Estado.

Era assim que o presidencialismo se praticava no Brasil com respeito aos membros do governo. Alguns presidente chegaram ao ponto mesmo de administrar por meio dos despachos coletivos. Reuniam os ministros para o exame em comum dos negocios, e os atos respectivos eram assinados ou deliberados na presença de todos. Havia deste modo homogeneidade ou harmonia nas decisões; havia em suma uma politica do governo.

Essa politica nunca existiu, nem poderia ter existido, com o sr. Getulio Vargas, porque sua concepção do papel de ministro de Estado era outra. Ele realizava, a espaços, reuniões de ministerio. Eram reuniões, observe-se, e não despachos coletivos. Destinavam-se a diluir na responsabilidade geral alguma decisão já tomada, ou a transmitir ao publico a impressão de que um problema merecera o exame do governo, ou ainda, finalmente, a favorecer a propaganda.

Quanto a despachar com os ministros, conta-se que o sr. Getulio Vargas não o fazia, nem coletivamente, nem isoladamente. O ministro, em dia da semana previamente marcado, levava-lhe o seu maço de papeis ou processos, cada um dos quais **informado** em memorandum. Conversava naturalmente sobre alguns daqueles assuntos, mas partia sem despachar. Mais tarde, o sr. Getulio Vargas mandava devolver-lhe o maço, com o que assinara ou deixara de assinar. Frequentemente, o despacho simplificava-se: o ministro era apenas convidado a assinar um ato já assinado pelo presidente da Republica, ato que o primeiro não pronunzara e de que não tivera nenhum conhecimento previo.

São fatos estes que podem ser hoje lembrados sem a minima acrimonia, e nem a tenho contra o homem a quem eles se referem. De qualquer modo, era indiretivel sua indiferença pelos ministros, tanto que, fugindo á praxe observada em todo o mundo, não substituia nos impedimentos nenhum deles por outro, mas pelo respectivo chefe de gabinete ou diretor geral, como a dizer-lhes que a função lhe parecia apenas burocratica. Junte-se a isso a subordinação dos ministros ao famoso DASP, em materia de pessoal, e compreenderemos a razão pela qual o sr. Souza Costa, sempre tão agudo, acabaria defendendo na Constituinte os creditos que pelo telefone mandou abrir no Banco do Brasil a um cliente cuja freguezia declarou não querer para o seu proprio banco, o da Provincia do Rio Grande do Sul.

Escolhido o Brasil para o proximo Congresso

SAO PAULO, 25 (Meridional) — Regressou a Montevidéu o sr. Menendez Lee, que representou o Rotary Clube Internacional na 12.ª conferencia dos clubes rotarianos do Brasil. O sr. Menendez Lee informou á Meridional que o Brasil foi escolhido para sede do proximo congresso internacional rotariano, o qual se realizará em 1947, no Rio.

Verdadeira democracia

RIO, 25 (Meridional) — Publica **O Jornal:**

"O interventor em Pernambuco, ao se organizar o Departamento Administrativo do Estado, enviou ao presidente Dutra uma lista de nomes entre os quais constavam membros da UDN e do Partido Democrata Cristão.

Era sua idéia dar, naquele organismo, uma representação adequada a todos os grupos politicos, de modo a que as suas deliberações exprimissem o consenso da opinião partidária do Estado.

Essa iniciativa foi plenamente aprovada pelo general Dutra, numa demonstração do alto senso das conveniencias e interesses politicos de Pernambuco.

Ela constitue, além disso, um exemplo digno de ser imitado e uma lição de tolerancia politica que honra o seu autor.

Um dos males da democracia brasileira foi sempre o espirito de caciquismo que a dominou. Os adversários eram tratados a pão e agua, privados de toda a possibilidade de colaboração com os governos e escorraçados como pestosos dos cargos publico-administrativos.

Resultavam dai os odios e intransigencias que geraram tantas quadras de lutas e apreensões, num plano puramente personalista, com graves e perduraveis efeitos sobre os superiores interesses da coletividade.

Neste momento de restauração da democracia constitue motivo de confiança o novo espirito que inspira alguns homens de responsabilidade.

E' justo salientar primeiramente a orientação do presidente Dutra, com esse gesto exemplar que foi o da eleição do sr. Otavio Mangabeira, presidente da UDN, para o posto de vice-presidente da Camara. Isso não poderia ter acontecido com a antiga mentalidade dos dirigentes politicos.

A democracia é um regime de transigencia e cooperação. Os partidos vitoriosos nas eleições não se tornam ditadores por isso.

A sabedoria dos vencedores está no saber manobrar de tal sorte que a derrota do adversário não se converta em ressentimento e possa sempre haver entre as diversas correntes, na hipotese de se tornar necessaria, uma colaboração em proveito do pais.

Admitindo no Departamento Administrativo de Pernambuco representantes dos principais grupos politicos locais, o interventor e o presidente da Republica mostraram que se colocam acima das divergencias que têm cabimento nas urnas mas não devem estender-se além delas.

Dessa orientação somente poderão decorrer beneficios para Pernambuco, com o advento de uma atmosfera de confiança e entendimento que se fazia tanto mais necessaria quanto é certo que naquele Estado, mais do que nas outras unidades da Federação foram ardentes as competições que tiveram o seu desfecho no **escrutinio de 2 de dezembro.**

ATOS DO GOVERNO ESTADUAL

Nomeações e promoções na Secretaria de Educação e Saude — Aposentadoria de funcionario

O interventor federal no Estado assinou ontem os seguintes atos:

nomeando Sebastião Fernandes Caldas para ocupar o cargo de Diretor do Expediente — padrão "P", da Secretaria de Estado dos Negocios de Saude e Educação, ficando dispensado do cargo de escriturario padrão "Q", da mesma Secretaria;

promovendo, por merecimento, os escriturarios — padrões "N", "L", e "J", da Secretaria de Estado dos Negocios de Saude e Educação Luiz Gonzaga Barbalho Uchoa Cavalcanti, Jose Gonçalves Ramos de Andrade e José Lima da Silva Rego, a identicos cargos da mesma secretaria, padrões "Q", "N" e "L", respectivamente, nas vagas decorrentes da [illegible] de Sebastião Fernandes [illegible] outro cargo;

promovendo, por merecimento, o escriturario [illegible] padrão "L", da Secretaria [illegible] dos Negocios do Interior e [illegible], Romeu Cavalcanti de Gois, a identico cargo — padrão "N", da Secretaria de Estado dos Negocios de Saude e Educação, sem prejuizo da comissão que exerce atualmente;

designando o escriturario — padrão "L", da Secretaria de Estado dos Negocios de Saude e Educação, José Lima da Silva Rego, para exercer identico cargo, padrão "N", enquanto durar o impedimento do efetivo, Romeu Cavalcanti de Gois;

e escriturario — padrão "J", Julio Acioli do Amaral, para exercer o cargo de escriturario padrão "L", durante o impedimento de José Lima da Silva Rego, e a professora de 6.ª entrancia — padrão "G", Isaura Guedes de Vasconcelos, para exercer o cargo de escriturario — padrão "J", durante o impedimento de Julio Acioli do Amaral, tendo-se nos seus titulos a necessaria aposti[illegible];

nomeando Esmeralda Machado Guimarães para exercer o cargo de escriturario — padrão "J", da Secretaria de Estado dos Negocios de Saude e Educação, presentemente vago em virtude da promoção de José Lima da Silva Rêgo, ficando dispensada do cargo de datilografa — padrão "G" da mesma Secretaria;

nomeando Joselita de Araujo Guerra para exercer o cargo de datilografa — padrão "G", da Secretaria de Estado dos Negocios de Saude e Educação, presentemente vago;

determinando que a inspetora escolar, Maria Elisa Viegas de Medeiros, atualmente com exercicio no Serviço Social Contra o Mucambo, passe a servir no Gabinete do Secretario de Saude e Educação;

nomeando a professora Silcia Aires Ulisses Sampaio para reger a cadeira n.º 46, primeira entrancia, padrão "E", localizada na séde do municipio de Exu", durante a ausencia da professora Maria Auxiliadora de Lima;

nomeando a professora Almerinda Gonçalves de Souza para reger a cadeira n.º 5, de pré-orientação profissional, padrão "E", localizada na séde do municipio de Exu', durante o impedimento da professora efetiva, Valda Brandão de Oliveira Chagas, que se encontra matriculada no Curso de Pré-Orientação Profissional, da Capital;

exonerando, por abandono do cargo a professora, Creusa Maria da Rocha, da cadeira n.º 26, segunda entrancia — padrão "E", localizada em Caldeirões, do municipio de Bom Conselho;

exonerando a professora Analiete Ribeiro Cabral, da cadeira n.º 66, de pré-orientação — padrão "E", do Grupo Escolar **Mario Domingues**, localizada em Maricota, do municipio de Paulista, por ter sido nomeada para outro cargo;

nomeando a professora Carmelita Sampaio de Oliveira para reger a cadeira n.º 128, primeira entrancia — padrão "E", localizada na séde do municipio da Serrita, durante o impedimento da efetiva, Maria Ferreira Maia, que se encontra matriculada no Curso Normal de Educação Fisica;

nomeando a professora Maria Ivanize de Araujo Barreto, para reger a cadeira n.º 80, 2.ª entrancia, padrão "E", localizada na séde do municipio de Lagoa dos Gatos, durante o impedimento da efetiva, Maria Eutalia Vanderlei dos Prazeres, que se encontra licenciada contando-se o seu exercicio do dia 16 de fevereiro ultimo;

nomeando a professora Maria do Socorro Alves para reger a cadeira n.º 133, primeira entrancia, padrão "E", localizada no Cedro, do municipio de Serrita, durante o impedimento da professora efetiva, Maria José Nunes de Araujo, que se encontra matriculada no Instituto Pedagogico;

nomeando a professora Léa Ferreira Guimarães para reger a cadeira n.º 43, primeira entrancia — padrão "E", localizada na séde do municipio de Exu', durante a ausencia da professora efetiva, Jaci da Cruz Castro;

nomeando a professora Carmen Oliveira de Gois para reger a cadeira n.º 52, segunda entrancia, padrão "E", localizada nas Escolas Reunidas Conego Rochael, da séde do municipio da Madre-de-Deus, vaga em virtude da promoção da professora Edite Colmbra Cavalcanti;

nomeando a professora Dalila Calado Viana para reger a cadeira n.º 207, quarta entrancia, padrão "G", localizada no Grupo Escolar José Mariano, na Capital, durante o impedimento da professora efetiva Olindina Maria Alves, que se encontra licenciada;

nomeando a professora Niette

(Conclue na 3.ª página)

O Momento Internacional

A situação internacional sofreu certo desanuviamento, com a anunciada retirada das forças sovieticas do Iran. E logo o Conselho de Segurança resolveu adiar por 24 horas a discussão do differendum.

Desencontrados boatos circularam ontem em varias capitais. Em Londres chegou-se mesmo a dizer que a decisão sovietica foi adotada porque o governo persa aceitou, em substancia, o pedido ou a intimação de Moscou quanto aos poços petrolíferos. Informações chegadas da URSS diziam mesmo que o primeiro ministro persa havia concordado, substancialmente, nos pontos de vista sovieticos.

Mais tarde, porem, em Teheran, um porta-voz do governo desmentiu que qualquer acordo tivesse sido assinado; assegurando que a retirada das forças russas estava sendo realizada, no cumprimento das clausulas do acordo entre a URSS a Inglaterra e a America para a desocupação do territoiro nacional.

A impressão que se tem é que, por detraz do pano, se arranjou uma composição amistosa para salvar as aparencias. Os russos desocupam o Iran, dando assim cumprimento ao acordo e salvando a fé dos tratados.

Posteriormente, retiradas as forças russas, então o governo persa será cordialmente convidado a assinar novos acordos com a União Sovietica. Assim pelo menos a tensão internacional se atenua e a crise se dilata por mais algum tempo.

O sr. James Byrnes, dando as boas vindas aos delegados das Nações Unidas, que foram a New York, acentuou que todas as disputas entre as nações deviam ser resolvidas sem o concurso do Conselho de Segurança. Advertiu, entretanto, que nenhuma nação tem autoridade para agir, pondo de lado os imperativos do direito internacional. E sempre que as disputas não possam ser resolvidas entre as partes litigantes, haverá então o recurso, representado pelo Conselho. Tembem o presidente Truman não quiz perder a oportunidade de fazer uma declaração, que vale por uma advertencia, partindo do chefe de Estado de uma nação, sem a qual a guerra dificilmente teria sido ganha: a de que todos os povos devem esforçar-se para a manutenção da paz e da liberdade, num mundo em que as nações dependem umas das outras.

Ainda que a crise do Iran tenha sido resolvida na superficie, todavia o desanuviamento da situação teve uma repercussão simpatica em toda a parte.

Ministros sem autoridade

Costa REGO

(Exclusividade do D. DE PERNAMBUCO neste Estado)

A' tarde de ontem saí com um amigo que ia fazer compra de livros. E esse amigo correu as principais livrarias sem conseguir completar a lista que trazia somente porque os livros exigidos não erom encontrados á venda. Estava esgotado. Isto significa que suas filhas (e no caso deve achar-se grande numero de crianças) iriam perder aulas, mas certamente os professores não perderiam os seus vencimentos, pois que culpa têm eles nisso, não acha? Os alunos que esperem agora outras edições. E estas novas edições (quanto mais demoradas ainda mais irão render: o preço certamente aumentará na mesma proporção dos artigos de consumo. Até indico este fato comum nas direções de certas escolas em que aos estudantes é fornecido um boletim com o endereço das livrarias preferidas e aliás[illegible] para confecção de fardas. Que significa isso?

Outros fatos me chegam á lembrança de repente. Mantenho relações com uma criatura que viu o filho necessitado repetir o ano. Teve de repetir o ano em outro estabelecimento de ensino. Pois não é que foram os livros anteriores dados como imprestaveis, não adotados e, sendo assim, se tornava indispensavel a compra de outra lista, sob pena do repetente não poder frequentar as aulas. E dizem que isso é comum. Não posso afirmar desde que a minha experiencia está restrita ao caso mencionado. Todavia, há quem afirme que se podia generalizar. E esta: parece que nada existe de pedagogico nessa historia de uma criança conduzir, na bolsa, de dez a doze livros, sem falar nos cadernos de exercicios. Não sou forte em padagogia. Por isso me espanto bastante com tamanho exagero. Conheço criancinhas professores particulares: pagos que ainda estudam piano e ra poder atender ás exigencias escolares.

Sou do Nordeste da Paraiba, onde se estuda de verdade, onde se brinca tambem. Duvido que os jovens conterraneos recebam indicações de casas para compra de livros, ou que sejam exigidos livros esgotados, ou que se registe diferença de colegio no que diz respeito a programa de livros adotados, ou que se faça roupa em marcadas alfaiatarias, ou que as bolças sejam tão penadas que os meninos nem possam conduzi-las direito. Tenho sincera esperança de que v. exa. ponha cobro nessa melancolica situação. E veja se é possivel obrigar as escolas não improvisarem predios para sua instalação: tabiques aqui e ali, separações impropriias, tudo dentro de uma tristeza conventual, sem atrações de boa arrumação, alguns até sem limpeza. Agua com os filtros quebrados. Professores carrancudos, não gostando de liberdades. Mais alegria, mais alegria, a minha terra se notam humildade e pobreza, misturadas com bravura tambem, mas tudo dentro de ambiente agradavel ao comunicabilidade. Estou informado que a pedagogia não despreza esse contingente jovial para melhor compreensão entre mestres e alunos.

Tenho tanto interesse por essas coisas, sr. ministro, que tomo a liberdade de lembrar uma providencia: não deixe os inspetores muito tempo num lugar, faça remoções, faça com que eles andem como os seus colegas do imposto de consumo. Que não demorem tempo nas suas funções junto a determinadas escolas. São humanos, podem não resistir ás amizades, relaxando-se no rigor de seus deveres. E peço desculpas a v. exa. pela intromissão indebita. Sem ter o prazer de conhecê-lo pessoalmente, nem de saber os seus propósitos, que só posso acreditar serem altamente nobres e patrioticos; no entanto a minha confiança em ação é desmedida. A sua cultura, a sua bondade e experiencia do ensino brasileiro de certo que não tardarão a concertar erros primarios tão nefastos á bolsa dos pobres e, sobretudo, á educação e instrução de pequenos irmãos e filhos entregues, muita vez, a individuos sem vocação para os grandes misteres que abraçaram, talvez — quem sabe — por simples espirito de ganhar dinheiro.

Algodão do Brasil para a Espanha

RIO, 25 (A. N.) — O sr. Marcilio Dias Pequeno, diretor do Departamento Nacional de Industria e Comercio recebeu do chefe do Escritorio de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, em Barcelona, o seguinte telegrama: "Tenho satisfação em comunicar que o Sindicato Algodoeiro Espanhol acaba de fechar negocio com firmas brasileiras para a compra de seis mil tons. de algodão paulista. No proximo mês de abril, realizar-se-á nova concurrencia. a) Alvaro Trindade Cruz."

Desmente-se a prisão de Prestes

RIO, 25 (Meridional) — A policia politica expoz um formal desmentido aos rumores que ontem circularam pela cidade sobre a detenção de Luiz Carlos Prestes. Ontem, á noite, estivemos na seed do Departamento Federal de Segurança. O ambiente ali era de calma absoluta, tendo o delegado da Ordem Politica, sr. José Piccrelli, nos autorizado a desmentir os boatos.

Partiu o emb. Dodsworth

RIO, 25 (Meridional) — Deixou o nosso porto, ontem, o transatlantico **Serpa Pinto**, que conduz 510 passageiros. Entre os viajantes encontram-se o sr. Henrique Dodsworth e sua esposa, o qual vai exercer o cargo de embaixador do Brasil em Portugal. No mesmo navio viaja tambem a conhecida escritora e poetisa brasileira Margarida Lopes de Almeida.

Segue para o sul o min. da Educação

RIO, 25 (Meridional) — Em avião da FAB, seguirá amanhã, para o sul do país o ministro da Educação, acompanhado de deputados paranaenses, do secretario do Interior de Santa Catarina e de diretores de serviços do seu Ministerio, bem como auxiliares de gabinete. Declarou á imprensa que vai inspecionar os serviços do Ministerio da Educação em Santa Catarina e no Paraná.

COUSAS DA CIDADE

O COUNTRY GOLF CLUB DE CAXANGÁ

Devemos aos nossos amigos, os ingleses, ter deslocado para o campo os nossos clubes sociais.

O **Internacional** antigamente funcionava á rua da Aurora. Era no tempo das valsas lentas e vaporosas. O ambiente era fino, requintado mesmo, mas não havia bastante ar. Hoje, o **Internacional** é um grande clube, que com o seu bonito parque participa um pouco da vida campestre.

Depois, os portugueses fizeram tambem o seu clube, no meio de um jardim florido. Os ingleses nos davam um bom exemplo, através do seu **Country Club.**

Agora, brasileiros e ingleses estão unidos para fazer o **Country Golf Club de Caxangá.** Quem lá esteve, domingo, pode dizer que passou um dia veradavel e feliz. A cidade podia estar ardendo; e penso que a essão do Moderno ou do Art, do Parque ou do Trianon esteve particularmente quente.

Mas, em Caxangá, á sombra do velho engenho modernisado, não fazia calor de nenhuma espécie. O sr. e a sra. Lucien Bouchet admiraram a paisagem e ficaram encantados com a doçura das tardes de estio recifense, no suburbio.

Dentro de poucos meses, o **Country Golf Club de Caxangá** estará uma maravilha, com a sua séde concluida, com todo o seu parque terminado, e será o grande centro de reunião da sociedade do Recife, agora encaminhada para uma vida mais em correspondencia com o seu clima, mais sadia, mais esportiva, mais alegre. — Z.

ILEGÍVEL

Edgard foi a maior figura do campo

Com uma atuação impressionante, "elarquiteto" decidiu a vitoria do inter-estadual para o America

O IPIRANGA FOI VENCIDO POR 2X0, TENTOS DE ZEZINHO E JANJOCA – OS VISITANTES SENTEM A AUSENCIA DE ESTANDISLAU – DOMINARAM E NÃO FIZERAM GOAL – COMO ATUARAM OS QUADROS – BOA ARBITRAGEM DE CARLOS GODINHO

Decididamente o **Ipiranga** chegou ao Recife com algum complexo de inferioridade. Não se pode compreender como um quadro onde aparecem tã, expressivos valores do futebol bahiano continue sofrendo derrotas sobre derrotas, frente a todos os adversarios que enfrenta. O esquadrão que ora nos visita possue algum valor. E' coisa que não se pode negar. Nele aparecem grandes jogadores com, sejam Jaime, Helio, Gregorio, Elias, Joel, Caeá e ate mesmo o goleiro Bonfim. São figuras que está, credenciadas a brilhar em qualquer equipe de categoria. Muitos deles possuidores de grande cartaz e rom passado brilhante no **soccer** da **boa terra**. Mas o Ipiranga não acerta em conjunto. Falta-lhe qualquer coisa indispensavel a uma representação de profissionais.

Entretanto, deve-se notar que os **canarios** estão jogando sem o seu dinamo. Falta ao quadro bahiano o **pivot** de suas espetaculares atuações e empolgantes vitorias no estadio da Graça: Estandislau. A ausencia do **colored** meia esquerda tem sido a causa principal dos insucessos d, quadro auri-verde, em gramados pernambucanos. Dir-se-ia que os demais jogadores estão atuando sem animo, desolados com a falta de Estandislau. Classificamos o antigo **tanck do Bangú** do Rio, e do **Portela**, desta capital como a alma d, esquadrão ipiranguense. Estandislau é o eixo de todas as ações do **Ipiranga** e sem ele o resto do quadro não se locomove. Desempenha-se mediocremente no campo, demonstrando que lhe falta alguma coisa. Falta-lhe, efetivamente, o marujo Estandislau.

VENCIDO PELO AMERICA POR 2x0

O estadio da Ilha do Retiro foi local do terceiro compromisso do **Ipiranga**, ora nesta capital, realizando com os clubes pernambucanos uma temporada de confraternização. Mesmo mantendo a caracteristica disciplina dos prelios anteriores os bahianos foram mais uma vez vencidos no Recife. Agora, baquearam frente ao **America** pela contagem de 2x0. A peleja teve um inicio algo violento e até mesmo decepcionante, pela maneira desinteressada como os preliantes se desenvolviam na cancha. Alias a assistencia começou a classificar o jog, de **marmelada, marmelada**, melhorando um pouco a disputa. Finalmente tivemos uma primeira fase medíocre e um segundo tempo cheio de lances interessantes que chegaram a emocionar os presentes.

O tempo escoava-se rapidamente e o marcador acusava um 0x0 irritante para a assistencia e para os preliantes. O **Ipiranga** havia dominado o gramado no primeiro tempo e já na fase final perdera otimas oportunidades. Jaime e Caeuá perderam tentos certissimos, arrematando por longe da meta defendida por Leça. Então, compreendeu o **America** que era tempo de reagir e formou uma tremenda pressão sobre o arco de Bonfim. Chegou, então, a luta ao seu **climax**. Os americanos procuravam por todos os meios marcar uma vantagem no marcador, até que aos 28 minutos, Djalma construiu uma jogada deslocado para a esquerda. Estava todo quadro contrario dentro da sua propria area. Zezinho recebeu o passe na conta e arrematou no canto. Bonfim ainda tocou na bola, mas não conseguiu desviar o violento tiro.

Logo depois, decorrido apenas um minuto, Djalma arrematou e a pelota bateu nas pernas de Gregorio, desviando-se em direção ao goleiro. Mas este escolheu e permitiu que Janjoca chegasse a tempo de enviar um petardo para assegurar o segundo e ultimo tento do **America**. No marcador 2x0 e alguns minutos depois o juiz dava o prelio por encerrado.

EDGAR FOI O MAIOR ESPETACULO DA TARDE

Os quadros atuaram assim constituidos:

AMERICA — Leça — Deusdedith — Lucas — Barbosa — Capuco (Edgar) — Galego — Zezinho (Janjoca) — Julinho — Djalma — (Edgar) — Zezinho — Valdeque.

IPIRANGA — Bonfim — Gregorio — Helio — Catita (Raimundo) — Lourenço — Joel — Caeuá — Jaime — Caçapau — Lizalvaro (Joãozinho) — Elias.

O prelio foi iniciado com jogadas bastante violentas, destacando-se na deslealdade o centro-medio Capuco, que machuçou Catita e Jaime, em lances irregulares e cheios de maldade. Compreendendo as intenções do profissional americano o desportista Rubem Moreira resolveu retirar Capuco do gramado, principalmente em atenção aos visitantes. Sua atitude foi digna dos maiores aplausos por parte da assistencia. Capuco deixou o campo aos 12 minutos de luta, entrando Janjoca para a extrema direita, Zezinho passando, para a meia canhota e Edgar indo para o **pivot**. Deste momento em diante o jogo passou a apresentar novo aspecto. E Edgar tornou-se a figura mais impressionante do gramado. **El arquiteto** tomou conta do campo e lutou em busca da vitoria que se tornava dificil a cada momento. Mas a ação de Edgar, amparado por Barbosa e Galego, teve os seus resultados. E os 2x0 chegaram a tempo de assegurar ao **America** uma grande vitoria.

Alem de Edgar, devemos destacar no quadro vitorioso os medios laterais. Barbosa foi um mestre na posição, orientando o quadro com notavel precisão. Galego atuou bastante avançado e foi talvez o elemento que mais arrematou **in goal**. A zaga manteve-se firme e Leça defendeu bem o seu arco, chegando, a emocionar com uma defesa espetacular. O ataque teve altos e baixos. Djalma abusou do joguinho de **lero-lero** e Zezinho falhou nos arremates. Valdeque nada produziu na extrema e Janjoca pode ser apontado como o melhor dos cinco. Poderá aparecer de futuro como um grande jogador. Julinho apareceu bem no centro do campo, falhando dentro da area.

Os visitantes realizaram sua melhor atuação na presente temporada. Mais uma vez foram perseguidos pela falta de sorte. Caeuá e Jaime perderam muitas oportunidades e as traves do arco de Leça tambem defenderam alguns petardos que o goleiro americano talvez não defendesse. Do ataque do **Ipiranga**, ainda Elias pode ser apontado como o melhor. Cheio, eburou do jogo pessoal. Alias, o grande extrema bahiano não teve um meia para auxilia-lo, pois Jaime limitou-se a querer entrar no arco com a bola. E perdia sempre para a zaga americana. Lizalvaro jogou muito bem no primeiro tempo e **pregou** no final. A linha media teve em Joel a figura principal. Lourenço jogou contundido, mesmo assim, desempenhou-se regularmente. Raimundo foi o mais fraco. A zaga rebateu com grande oportunidade e Bonfim jogou bem, muito embora tenha sido o causador do segundo tento. Sua ação foi amenizada pela eficiencia da dupla Gregorio-Helio Brasil, indiscutivelmente a maior barreira do conjunto visitante.

BOA ATUAÇÃO DO JUIZ GODINHO

A peleja foi dirigida pelo competente arbitro da Confederação Brasileira de Desportos, sr. Carlos Godinho, diretor do Departamento de Arbitros da entidade da **boa terra** e conhecido jornalista bahiano. Sua atuação merece a classificação de excelente, pois demonstrando muita calma, energia e competencia, Godinho evitou que a peleja se transformasse numa arena de coices. Mas Carlos Godinho soube levar a peleja até o fim sem nenhuma anormalidade. Apitou todas as faltas e recebeu aplausos da assistencia.

RENDA E PRELIMINAR

As bilheterias do Ilha do Retiro arrecadaram a importancia de 12.345 cruzeiros, renda considerada muito fraca.

Na preliminar **Iolanda** e **Atlantico** empataram por 2x2.

Vitoriosos os tricolores no Rio Grande do Norte

Derrotado o ABC por 5x3 – Empate de 4x4 com o combinado America-Alecrim – Regressa, hoje, a delegação – Jogará domingo, em Campina Grande

O **Santa Cruz** acaba de realizar vitoriosa temporada no Rio Grande do Norte, para onde enviou uma delegação chefiada pelo desportista Edgard Beltrão, pela madrugada de sexta-feira ultima. Os tricolores chegaram a Natal antes da meia-noite do mesmo dia. Estreiando na tarde de sabado, contra um combinado **America-Alecrim** o **Santa Cruz** empatou de 4x4, depois de uma luta dramatica, quando os pernambucanos evidenciaram indiscutivel cansaço pela longa viagem que empreenderam.

O principal encontro da temporada foi realizado no estadio Juvenal Lamartine, á tarde de ante-ontem. Foi adversario dos corais o forte conjunto do **ABC**, veterano campeão dos gramados potiguares. A luta foi das mais movimentadas e agradou á grande assistencia que esteve presente. Com a sua equipe em perfeita forma o **Santa Cruz** triunfou pela contagem de 5x3.

A delegação tricolor deixou a capital potiguar pela manhã de hoje, em carro especial atrelado ao inter-estadual do horario. Deverá chegar a esta capital pelas 21 horas.

JOGARA' DOMINGO EM CAMPINA GRANDE

Está definitivamente acertado que o **Santa Cruz** jogará, domingo proximo, em Campina Grande, atendendo a um convite do **Tabajaras**, daquela cidade paraibana. Será mais um importante compromisso inter-estadual para os corais pernambucanos, que atravessam no momento fase das mais destacadas. Os ultimos jogos disputados pelo **Santa Cruz**, na gestão José Fugino de Melo, foram os seguintes: **Portuguesa de Desportos**, 1x2; **Fluminense**, 1x1; **Madureira**, 0x3; **Ipiranga**, 3x0; **America-Alecrim**, 4x4; **ABC**, de Natal, 5x3. Portanto, contam os tricolores com dois empates, duas vitorias e duas derrotas.

Agora, irá o **Santa Cruz** para a setima peleja consecutiva, contra clubes de outros Estados. Será uma peleja decisiva. Vencendo ao **Tabajaras** de Campina Grande, ficará o **Santa Cruz** com uma vantagem bastante significativa, pois entre os seus adversarios estiveram clubes de São Paulo, Rio, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraiba.



Os homens de ação condicionam sua eficiência a um controle rigoroso de todas as suas horas de atividade, o que lhes proporciona as mais brilhantes vitórias profissionais. Por isso, NORMA, famoso relógio suíço montado em 15 rubis, é o preferido por aqueles que desejam uma divisão precisa das frações do tempo. Sua máquina robusta garante pontualidade durante anos a fio. NORMA é o seu relógio! Examine hoje a coleção de novos e belos modelos NORMA e encontrará o relógio que você deseja possuir.

A pert. de Cr$ 510.00

Relógio NORMA

O PREFERIDO DA ELITE DE TODAS AS PROFISSÕES

GRATIS! - Peça ao seu relojoeiro ou á C. P. 1.861, Rio - o útil folheto "Como dar vida longa ao seu relógio".

Nome_____
Endereço_____
Estado_____

Forarte - 28-46

FATOS DIVERSOS

MERGULHO FATAL PARA A DOMESTICA

O FATO VERIFICOU-SE, Á TARDE DE ONTEM, EM UMA LAGÔA, NO CORDEIRO – OUTRAS OCORRENCIAS POLICIAIS

Ontem, á tarde, ás 17.40, a menor de 18 anos de idade, Delfina Alves da Silveira, de cor preta, de serviços domesticos, saindo de seu domicilio, encaminhou-se para uma lagôa existente á rua Paraguassú, suburbio do Cordeiro, afim de pescar uns camarões.

Delfina era, porém, epiletica e, á margem da lagôa, foi acometida de um ataque, caindo nagua. Algumas pessoas que se achavam pelas imediações deram sinal de alarme, ao passo que outros populares atiravam-se nagua, com o intuito de salvar a infeliz criatura.

Efetivamente, conseguiram retirar Delfina, que foi colocada á margem da lagôa, ainda com vida.

Enquanto isso, inteirava a ocorrencia ao guarda civil n. 110 Jorge Soares, do destacamento do Cordeiro, que tomou providencias a respeito, solicitando os auxilios da Assistencia Publica.

Compareceu, então, um carro-ambulancia, cujo medico nada mais poude fazer, uma vez que encontrou Delfina morta.

O comissario local, Pedro Batista, notificado sobre o caso, tratou de mandar remover o cadaver para o Necroterio.

Hoje, depois de procedido o competente exame, pela manhã, terá lugar o sepultamento da infeliz domestica, no cemiterio publico de Santo Amaro, e a autoridade determinou abertura de inquerito, rolando as testemunhas.

Delfina Alves da Silveira era solteira e filha do sr. Pedro Paulo da Silveira, artifice, e esposa, sra. Severina Alves da Silveira, residentes á rua Fundo da Garrafa n. 38, no Cordeiro, sendo geralmente bemquista.

Reuniões de delegados a comissarios da capital

O sr. Candido Marinho, secretario da Segurança, em exercicio, para melhor controle dos serviços policiais, resolveu estabelecer reuniões, em seu gabinete, dos delegados e comissarios de policia da capital.

Os delegados serão recebidos, diariamente, ás 17 horas, e todos deverão apresentar relatorios, verbais ou escritos.

Os comissarios, ás 2.as, 4.as e 6.as feiras, ás 15 horas se avistarão com o titular da Segurança Publica, fazendo entrega, nessa ocasião, dos seus relatorios.

— Nas visitas feitas aos comissariados da capital, o secretario tem notado a ausencia dos respectivos chefes, que ficam, desde já, advertidos de que sob nenhum pretexto deverão afastar-se de seus postos.

Os comissario e delegados, não estando de plantão, devem, contudo, permanecer vigilantes, visitando, em horas diferentes, as sédes de suas delegacias e comissariados.

ENCONTRADO MORTO O ENXADRISTA ALECCHINE

LISBOA, 25 (U. P.) - Alexandre Alecchine, uma das mais impressionantes figuras de xadrez do mundo, foi encontrado morto no quarto do Hotel Estoril, vitimado por um colapso cardiaco. Alecchine tinha 54 anos de idade e nasceu na Russia. Era francês naturalizado.

Atropelamento á rua do Principe

Ontem, ás 18 horas, a rua do Principe, em estado de embriaguês, o peixeiro José Basilio, casado, 43 anos de idade, residente á rua do Dendê n. 56, em Olinda, devido á sua falta de prudencia, foi vitima de um atropelamento de automovel de passeio. O motorista do veiculo parou seu carro e socorreu a vitima, removendo-a para o Pronto Socorro.

Nesse hospital, o medico de plantão verificou que José Basilio sofreu ferida contusa ao nivel da região tibio-tarsica esquerda e fratura exposta dos ossos da perna esquerda, no terço superior, além de escoriações generalizadas.

E' grave o estado de José Basilio, porisso que, após o tratamento que lhe aplicaram, ficou internado no Pronto Socorro.

Da ocorrencia, inteirou-se o fiscal permanente da delegacia de Transito, o sr. Luiz de Carvalho, a quem apresentaram as testemunhas arroladas, para abertura do respectivo inquerito.

Chegou ferida ao Pronto Socorro, a domestica

Ontem, ás 16 horas, deu entrada no posto da Assistencia, a domestica Naira Alves da Silva, viuva, 23 anos de idade, com domicilio á rua da Aurora n. 529, apresentando ferimento contuso na região frontal.

Fôra esse domestica, conforme declarou na sala de curativos, vitima de uma agressão, em sua residencia. Nenhuma referencia, porém, fez sobre o agressor ou a agressora, sendo o golpe que sofreu, desferido por cacete.

Depois do tratamento que lhe aplicaram, Naira Alves reirou-se para seu domicilio, não se sabendo si a policia teve conhecimento dessa ocorrencia.

"Ateou fogo ás vestes"

A propisito da noticia publicada na edição do DIARIO de sabado ultimo, sob o titulo acima, recebemos do diretor-gerente da Tecelagem de Séda e de algodão de Pernambuco S. A., a seguinte carta:

"Ilmo. sr. diretor do DIARIO DE PERNAMBUCO. Nesta.

Amigos & Snrs. — Somente hoje tivemos conhecimento da publicação feita nesse jornal, em 23 do andante, sob o titulo "A menor ateou fogo ás vestes".

O fato narrado por vv. ss. é revoltante, e como a nossa empresa tem por norma manter a moralidade e o respeito entre os seus servidores, afastando, sempre que necessario, os elementos que se tornem indesejaveis por atos de indecencia, mesmo levados a efeito fóra do ambiente da Companhia, resolvemos, nesta data, demitir o sr. José Benedito Nunes, do lugar que aqui ocupava, pagando-lhe mesmo tudo quanto ele tinha direito, comunicando esta que fazemos a vv. ss. para seu conhecimento e necessarios efeitos.

Com os protestos da nossa estima e apreço, firmamo-nos com toda consideração, amigos atos. e obdrs. — **João Pessoa de Queiros.**"

Aliás, em torno dessa ocorrencia, há a acrescentar que Isabel Francisca de Jesus, não resistindo as graves queimaduras que sofreu, veio a falecer pela manhã de sabado, no Pronto Socorro, sendo o cadaver transportado para o Necroterio.

Depois do exame competente, efetuou-se o enterramento da desditosa domestica, no cemiterio publico de Santo Amaro, com a presença de seus parentes e pessoas amigas da familia.

Explicação

Enock Jorge Monteiro, auxiliar da firma Alimonda & Irmãos, pede para declararmos que não se entende com a sua pessoa, um caso de denuncia por crime de atropelamento, publicado ante-ontem, na secção forense.

TOMÉ
Uridina Granado
E FICARA LIVRE DO ACIDO URICO

Tendes FERIDAS, ESPINHAS MANCHAS, ECZEMAS, REUMATISMO — Usae — ELIXIR de NOGUEIRA

Dr. JOSÉ REGO VIEIRA
Pele — Sifilis e Venéreas
Cons.: Imperatriz, 89,1.º
Residencia: Aragão, 108

Cortébert

DE OLINDA

CENTRO DE CULTURA HUMBERTO DE CAMPOS – ELEGEU A NOVA DIRETORIA – CAMPANHA DO QUILO

Fateve bastante concorrida a reunião realizada ante-ontem pelo Centro de Cultura Humberto de Campos, durante a qual tornou-se mais acentuada ainda a disposição em que se encontram os diretores e associados da antiga agremiação cultural, em leva-la, num ambiente de renovado entusiasmo, ao cumprimento do programa que lhe foi traçado pelos fundadores.

Foi unanimemente aprovada a realização, no dia 6 de abril, de uma sessão extraordinaria durante a qual será prestada uma justa homenagem á memoria do consocio Antonio Almeida. Após a aposição do retrato do homenageado, discursará o dr. Francisco Julião.

Deliberou-se tambem que o dia 23 do mesmo mês será levada a efeito a tradicional celebração do **Dia do Livro**. Durante a sessão solene a ter lugar no salão nobre da prefeitura, fará uma conferencia o prof. Luiz Delgado.

Ainda ficou aprovada a realização de um festival no Cinema Olinda, em data a ser oportunamente divulgada.

Os centristas Adete Leite e Francisco Julião apresentaram trabalhos que foram criticados pelos srs. João de Matos Guimarães, Venildo Bezerra e Laurenio Aciol.

"Guiamun na Vara"

Com o comparecimento do prefeito da cidade, representantes de diversas sociedade locais, avultado numero de associados e simpatisantes, realizou-se no dia 16 do corrente, nesta cidade, a posse da nova diretoria de simpatisado Bloco Carnavalesco Misto "Guiamun na Vara", que regerá os seus destinos no ano social de 1946 a 1947, a qual ficou assim constituida:

DIRETORIA EFETIVA — Presidente Edgar Gouveia de Barros; 1º vice-presidente, Reginaldo Dias Toledo; 2º vice presidente, Pedro Braga; secretario geral, Josaphant, de Carvalho Rosas; 1º secretario, Nivaldo Machado; 2º secretario, Ubaldo Mafra; tesoureiro, Fernando Correia Neto; vice-tesoureiro, Braulio Rocha; orador, Arlindo Siqueira; vice-orador, Milton Lopes; diretor de propaganda, Abilio de Castro; diretor de sede, José Peixoto e Alvaro Carneiro; diretores de orquestra, Clidio Nigro e Lafaiete Lopes; tecnico-musical, Julio Braga; diretores itinerantes, Alcides Carneiro e Roberto Coutinho.

COMISSÃO FISCAL: presidente, Hildebrando Breckenfeld; vice-presidente, Durval Correia de Amorim; 1º secretario, Mario Oliveira; 2º secretario, Jubal Caldas; relator, Moisés Lopes de Andrade.

COMISSÃO DE SINDICANCIA: José Botelho, Adeilton Vieira, Chronidas Santana, Salvador Marques, João de Barros Leite, Manuel Araujo, Vanildo Lisboa e Thompson Rocha.

Para presidente da diretoria de honra e do conselho consultivo, foram aclamados o capitão José Lourenço da Silva e dr. Pelopidas Castro, respectivamente.

Após a sessão extraordinaria, teve inicio uma animada "soirée" dansante, ao som de uma jazz da Brigada Militar, gentilmente cedida pelo cap. Zuzinha, que se prolongou até ás primeiras horas do dia seguinte.

Religião

PROCISSÃO DA SOLEDADE — No proximo domingo realizar-se-á No proximo domingo realizar-se-á nesta cidade a procissão de N. S. da Soledade. Sairá o prestito da igreja da Boa Hora, ás 16 horas, percorrendo as principais ruas da cidade. Durante o percurso tocarão duas bandas de musica. A procissão que será promovida pela confraria de S. Benedito, terá o acompanhamento de confrarias, irmandades e associações pias olindenses.

SEMANA SANTA — Na matriz de S. Pedro os atos da Semana Santa terão inicio no domingo de Ramos, terminando no de Pascoa. Serão celebrados pelo vigario fr. Mauricio, estando a parte coral a cargo da Schola Cantorum S. Pedro Martir, dirigida pelo prof. Otoniel Mendes.

BATISADOS — Realizaram-se sete batisados, ante-ontem, na matriz de S. Pedro.

AULA DE CATECISMO — No salão de conferencias da matriz de S. Pedro, hoje, ás 20 horas, haverá aula do curso catequetico para domesticas.

Campanha do quilo

Uma comissão de membros da "Cruzada Espirita Olindense" e do "Centro Espirita João Batista", percorrerá a cidade hoje, angariando donativos em prol do Orfanato Cecy Costa.

O Orfanato abriga 11 orfãos, e mantém uma escola primaria com 160 alunos, além de cursos de linguas e musica, e uma escola profissional para ambos os sexos, tudo gratuito.

Cartaz

OLINDA — "Uma lourinha do Panamá", com Lena Horne e Red Skelton.

DUARTE COELHO — "Supernomem".

Policiamento

De permanencia na delegacia de policia os comissarios João Cordeiro Sobrinho (diurna) e Pedro Chaves (noturna)

Alto do Carmo

Ha muitos meses as enxadas e foices do departamento municipal de limpeza publica não teem sido encontradas em atividades no Alto do Carmo. O mato está invadindo o pitoresco morro, sendo que do lado da praça, justamente na parte mais exposta á curiosidade dos visitantes da cidade, o aspecto se torna mais desagradavel. Com vistas ao sr. Artur Miranda, fiscal geral da prefeitura.

Realizou-se domingo, no campo do **V. S.** em Olinda, grande jogo amistoso, entre o **Cruzeiro** e o **Farou**, saindo vitorioso o **Cruzeiro** pela contagem de 2x0.

Nos segundos quadros seu vencedor o primeiro pelo escore de 1x0

ATOS DO GOVERNO ESTADUAL

(Conclusão da 1 pagina)

Ultima Estima, para reger a cadeira n.º 200 quarta entrancia, padrão "G", localizada no Grupo Escolar **José Mariano**, na Capital, durante o impedimento da professora efetiva, Maria Amaral Dubeux, que se encontra licenciada;

nomeando a professora Margarida Moura para reger a cadeira n.º 22, de pré-orientação profissional, padrão "E", localizada no Grupo Escolar **Raimundo Honorio**, da séde do municipio do Bom-Jardim, durante o impedimento da professora efetiva, Ivete Loureiro de Albuquerque Melo, que se encontra matriculada no Curso de Pré-Orientação Profissional da Capital;

nomeando a professora **Lindalva** Machado Vanderlei para reger a cadeira n.º 2, de pré-orientação profissional, pdarão "E" localizada nas Escolas Reunidas Galdino Loreto, da séde do municipio das Aguas Belas, durante o impedimento da efetiva, Zuleide Castelo Branco Batista da Silva, que se encontra matriculada no curso de pré-orientação profissional da Capital;

nomeando a professora Lindalva Falcão Quaresma para reger a cadeira n.º 66, terceira entrancia, padrão "F", localizada no Grupo Escolar **Professor Joaquim Olavo**, da séde do municipio de Carpina, durante o impedimento da efetiva, Judite Salustiana dos Santos, que se encontra licenciada pelo Instituto de Previdencia dos Servidores do Estado, com os proventos da aposentadoria, contando-se o exercicio de 1.º do corrente;

nomeando a professora **Blandina Torres Lima** para reger a cadeira n.º 100, primeira entrancia — padrão "E" localizada nas Escolas Reunidas **Sergio Magalhães**, em Tacaratu', do municipio da Petrolandia, durante o impedimento da professora efetiva, Adorilis Lira Cabral de Moura, que se encontra matriculada no Instituto Pedagogico;

nomeando a professora **Maria Leal de Sousa**, para reger a cadeira n.º 98, segunda entrancia, padrão "E", localizada em Ibimirim, do municipio de Moreno, durante o impedimento da efetiva, Marcionilla de Holanda Oliveira, que se encontra matriculada no Instituto Pedagogico;

atendendo ao que requereu o dr. Geraldo de Sousa Pais de Andrade, professor catedratico, padrão "P" da cadeira de Sociologia da Escola Normal Oficial, e tendo em vista as informações prestadas a respeito, resolve conceder-lhe a gratificação instituida pelo decreto-lei n.º 1296, de 12 de janeiro ultimo, relativa a um decenio de efetiva exercicio no magisterio secundario estadual;

nomeando a professora Maria José de Paula Torres para reger a cadeira n.º 183, quarta entrancia, padrão "G" localizada no Grupo Escolar **Amauri de Medeiros**, na capital, durante o impedimento da professora efetiva Maria Amalia de Farias Melo, que se encontra licenciada;

exonerando, **a pedido**, a professora **Alicte Pereira Palma**, da cadeira n.º 30, de pré-orientação profissional, padrão "E", do Grupo Escolar **Professor Joaquim Olavo**, da séde do municipio de Carpina;

nomeando José Mauricio Cavalcanti para exercer, interinamente o cargo de guarda, padrão "D", da Recebedoria da Capital, durante o impedimento de Luiz Maria Lobo;

efetivando Maria Angelita de Azevedo Pacheco no cargo de enfermeira, pdarão "P" do Instituto Medico Legal da referida Secretaria;

nomeando o dr. Domingos de Abreu Azevedo Vasconcelos para membro do Conselho do Serviço Social Contra o Mucambo, como representante das Instituições de Previdencia Social;

atendendo ao que requereu Placido de Andrade Santiago, escriturario, padrão "Q", da Secretaria da Segurança Publica, lotado no Gabinete de Identificação, e tendo em vista o laudo da Junta Medica do Instituto de Previdencia dos Servidores do Estado e informações prestadas a respeito, resolve aposentá-lo, de acordo com o artigo 137, item II, combinado com o artigo 189 item II, do Decreto-Lei n.º 671, de 23 de outubro de 1941.

— O Departamento de Saude Publica faz ciente aos interessados que a prova prático-oral dos Dentistas, terá lugar na Faculdade de Medicina, ás 9 horas, do dia 29 do corrente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA

O secretario da Segurança Publica assinou ontem as seguintes portarias:

resolvendo tornar sem efeito a portaria que transferiu o 2.º sargento Cleodon Barbosa Nunes do cargo de delegado de policia do municipio do Bonito para o de Agrestina, ficando o 3.º sargento Amaro Guedes Moura Freitas transferido do cargo de delegado de policia do municipio do Bonito para o de Agrestina;

exonerando, a pedido, Eulogio Rocha Silva do cargo de suplente de comissário de policia da localidade Trepe-Desce, do municipio do Paulista;

exonerando, a pedido, Joaquim Antonio de Lemos Vasconcelos, do cargo de suplente de delegado de policia de Glória do Goitá;

exonerando Mario Filgueira Soares do cargo de suplente de delegado de policia de Salgueiro, nomeando, para substitui-lo, Audilio Souza Sampaio.

DOR DE CABEÇA
Melhoral
DOR DE DENTES

CASA DE SAÚDE SANTA INES
Sob a direção do PROF. ROMERO MARQUES e DRS. ALBERTO CAMPOS e SYLVIO MARQUES
Instalações completas para alta cirurgia
Diarias de Cr$ 20,00 a Cr$ 50,00
Rua Benfica 240 — Telef 28867

INTESTINO - RETO E ANUS - CIRURGIA GERAL
DR. SALOMÃO KELNER
Cancer e fistulas do anus e reto. Retite. Hemorroide sem operação. Aparelhagem especialisada
Cons. Ed. SLOPER — Sala 24 - 2.º — Tel. 6976

DR. SILVIO PAIS BARRETO
Clinica de Olhos
De 11 ás 12 e de 15 ás 18 horas
Imperatriz, 102 — 1º anda:

DJALMA
LEILOEIRO OFICIAL
QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO
As 15 Horas
LEILÃO DE MERCADORIAS
AO CORRER DO MARTELO NA AGENCIA
RUA NOVA N. 390
Grandes lotes de Perfumes, Gravatas, Lenços, Cintos, Suspensorios, Chapéus, Perfumarias em geral, Calçados tenis, roupas para crianças, Brinquedos, Bijouterias, Meias para homens e senhoras, etc. etc.
Chama-se atenção para os Snrs. negociantes do ramo.
AO CORRER DO MARTELO
EUSEBIO SIMÕES - DJALMA SIMÕES
Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão
Fone 6568

ILEGÍVEL

DIARIO SOCIAL

ASTRAL DO DIA

Terça-feira, 26 de março de 1946.

Ha hoje esplendidos fluidos para a palavra oral e escrita. Documentos, contratos, conferencias, discursos, imprensa, livraria e cultura. O Sol pressagia importantes noticias, sensacionais revelações de utilidade publica. Promete bons lucros em publicidade.

OS NASCIDOS HOJE — São dotados de carater digno e resoluto. Conseguem alta posição.

HAGA SWAMI



O PRATO

VAGENS COM CREME A SALLY LOVEDAY

1 quilo de vagens, sal, açucar, 1 colher de farinha de trigo, 60 gramas de manteiga, vinagre. Limpe bem as vagens e parta cada uma delas em duas, ao comprido. Lave-as várias vezes em agua fria e a seguir ponha-as a ferver numa caçarola com água fervendo até a metade da altura ocupada pelas vagens. Quando estas estiverem bem macias, acrescente-lhes uma colher de açucar. A parte, bata a manteiga com uma colher de farinha de trigo até formar um creme. Deite êste creme sôbre as vagens e, em forma de chuva, adicione-lhes uma colherinha ou duas de vinagre. Sirva-as quando a água se tiver quase toda evaporada.

A SOBREMESA

MAÇAS COM MEL A KAY O'BANNON

5 maçãs de tamanho médio, 1 chicara e meia de água, 1 chicara de mel, carmim vegetal, 2 colheres de manteiga, 2 chicaras de farinha de trigo. Descasque as maçãs, tire-lhes o amago e faça-as cozinhar num recipiente com uma chicara e meia de água, durante dez minutos, junto com as cascas. Escorra-as a seguir e acrescente á sua água dois terços de chicara de mel e umas gotas de carmim vegetal. Esquente bem esta mistura até o ponto de fervura iminente e adicione-lhe a farinha de trigo, formando assim a massa. Estenda esta até ficar bem fina e corte-a em tiras de dois centimetros de comprimento e largura suficiente para rodear as maçãs. Uma vez que fiquem bem cobertas as paredes destas, oprima um pouco a massa para que ela adira bem á fruta. Misture então o resto do mel com a manteiga e borrife com esta preparação as maçãs, que já deverão estar colocadas numa assadeira. Deixe-as no forno quente durante 15 minutos e, depois, em calor moderado, pelo espaço de mais 45 minutos.

Tia Dorothy

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE:

As senhoras: Naida Botelho Uchôa, esposa do sr. Carmelo Nabuco Uchôa; Otamilda Porfiria da Rocha, esposa do sr. Manoel José da Rocha; Zulia Teixeira Griz, esposa do sr. Ederval Barros Griz.

As senhoritas: Elizabete Barros Oliveira, filha do sr. Jaime Oliveira e de sua esposa, sra. Dulce Barros Oliveira; Clotilde Ribeiro Coelho, filha do sr. Alvaro Ferreira Leite; Maria Anunciada Pereira de Lima.

Os senhores: dr. Braulio Gonçalves; dr. Arnaldo Leite; José Fernandes Duarte; Braulio Domingues; dr. Osvaldo Gouveia; Luiz Basilio do Rego Paiva; dr. Antonio de Miranda Rosado; Mario Gonçalves de A. Silva; Alfredo Guilherme dos Santos; Mario Galvão de Albuquerque.

As meninas: Janete, filha do sr. João Gomes Barbosa e de sua esposa, sra. Maria Gomes Barbosa; Lenilda, filha do sr. José Vaz e de sua esposa, sra. Ruth Carneiro Vaz.

Os meninos: Artur Antonio, filho do sr. Antonio Valença e de sua esposa, sra. Heloisa Valença; Gilson José, filho do sr. José Allain Teixeira e de sua esposa, sra. Maria do Carmo Allain Teixeira.

NOIVADOS

Na Usina Cachoeira, contrataram casamento o sr. Miguel Mauricio dos Santos e a srta. Clenice Barbosa de Melo, filha do sr. Manoel Mateus de Melo e de sua esposa, sra. Eunice Barbosa de Melo.

CASAMENTOS

Aristides Silvano Figueiredo Carneiro, 1.º oficial de casamentos, afixou edital de proclamas dos seguintes contraentes:

Amaro Soares do Nascimento e Dulcina Narciza Cruz, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade; Juancebio da Rocha Freitas e Maria Zildeti Dias Alves da Silva, solteiros, naturais do Piauí e deste Estado e residentes nesta cidade; Eduardo Pessoa Lemos e Maria Elizabete Carneiro Guerra, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade; Vaulido Vasconcelos de Farias e Maria José Dias, solteiros, naturais deste Estado e residente nesta cidade; Amaro Paulino Barbosa e Laura Maria de Farias, viuvo e solteira, naturais deste Estado e residentes nesta cidade; José Alexandre da Silva e Maria Amara da Silva, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade; José Fernandes do Nascimento e Maria dos Anjos Chagas, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade.

NASCIMENTOS

Na residencia de seus pais, sr. Rubio Bezerra e esposa, sra. Evandra Bezerra, á rua Benjamin Constant n. 37, na Torre, nasceu, domingo ultimo, o menino Bênoni.

VIAJANTES

Encontra-se no Recife o tenente Augusto Pais Barreto que vai servir na guarnição federal aquartelada em Campina Grande.

Reintegrado recentemente no Exercito, o tenente Pais Barreto fará ali o estagio regulamentar para obter promoção.

DIVERSAS

Por iniciativa da viuva, filhos e genros, e das familias Carmen de Souza Leão, Severino Farias, Rodrigo de Andrade Medicis, Herbert Jellineck, foram rezadas missas, ontem, por alma do saudoso industrial sr. Anibal de Pina Gouveia, respectivamente, nesta cidade, na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas, na matriz de Surubim, ás 7 horas e no Rio de Janeiro, na igreja de São Paulo, em Copacabana.

Os piedosos atos tiveram o comparecimento de numerosos comerciantes e industriais e familias amigas e parentes do morto.

Visitou ontem a redação deste jornal o sr. José Felix da Silva, elemento influente da UDN, em Guarabira, no Estado da Paraiba, em cujo municipio é proprietario.

— Realizou-se, ontem, a inauguração do consultorio da dra. Juracy Mendes Bezerra, cirurgiã-dentista, no edificio Ouro Branco, á rua Nova, sala 512.

O ato revestiu-se de solenidade, estando presentes numerosas pessoas, amigos e colegas. Foi servido aos convidados lauta mesa e ao **champagne** foram trocados brindes.

A dra. Juracy Bezerra foi muito cumprimentada pela instalação de seu serviço dentario, o qual dispõe do mais moderno aparelhamento.

FALECIMENTOS

Faleceu ante-ontem, no Rio de Janeiro, o engenheiro José Lins, diretor da Great Western of Brazil Railway Company e da Western Telegraph. Pertencia a tradicional familia brasileira e era filho do saudoso ministro Edmundo Lins, do Supremo Tribunal Federal.

No Recife, onde esteve, por varias vezes, o engenheiro José Lins conquistou grande circulo de relações. Há poucos dias foi submetido a intervenção cirurgica. Sobrevindo um colapso cardiaco, veio a falecer, inesperadamente.

ARTES E ARTISTAS

CONCERTO DE VIOLONCELO DE JOSEPH SCHUSTER

A Sociedade de Cultura Musical alcançou ontem mais um grande sucesso, com o concerto do violoncelista Joseph Schuster. O teatro estava repleto. Os aplausos foram calorosos e não somente para o violoncelista, mas tambem para o seu acompanhador, cujo nome infelizmente não figurava no programa.

Na verdade, o que tivemos ontem foi um concerto de violoncelo e piano, e não somente de um só artista. Ambos se completaram de uma maneira impressionante. O programa constou de Corelli, Schumann, Chopin, Beethoven, e mais os modernos. De todos o mais aplaudido foi Prokofieff, na Mascara de Romeu e Julieta, com arranjos do concertista. O compositor brasileiro Guarnieri foi interpretado na sua Cantiga de ninar.

Joseph Schuster teve que atender a varios pedidos da plateia, repetindo alguns numeros. Foi uma grande noite, a de ontem, para um publico feitamente numeroso.

Depois do extraordinario sucesso de ante-ontem, no Santa Isabel, com o concerto do celista Joseph Schuster, prepara-se a "Cultura" para apresentar no dia 1.º de abril proximo, um dos maiores conjuntos de orquestra de camera da atualidade: o Quarteto Lenor.

Será o segundo recital do ano, e, como sempre, de artistas que merecem do publico a mais expressiva consagração. Podemos transcrever aqui a referencia que fez, desse "Quarteto", o New York Herald Tribune: "O conjunto apresenta uma sensibilidade fóra do comum, e refinada "performance". Tocam sob o imperio de tons expressivos, e execução polida."

Do cronista PM., de New York: "Uma das mais belas "performances" da grande musica de camera que jamais ouvi."

Dentre em breve, a "Cultura" divulgará o programa, sendo este concerto, como os anteriores, somente para os socios.

Encomenda á fabrica de motores

RIO, 25 (Meridional) — A imprensa destaca o fato da primeira encomenda feita pelo Ministerio da Aeronautica á Fabrica Nacional de Motores e que consite em cem embolos para motores Wright.

Terminou a conferencia dos Rotary Clubes

SAO PAULO, 25 (Meridional) — Terminou a 12.ª conferencia dos Rotary-Clubes, aqui realizada. O ministro Carlos Luz, que participou do certame, declarou: "Foi o maior e melhor conclave rotariano já realizado no Brasil".

Escolas catolicas no Paraná

CURITIBA, 25 (Meridional) — O interventor federal assinou um decreto criando no Paraná duas escolas católicas.

Chuvas no Rio

RIO, 25 (Meridional) — Violenta chuva desabou sobre a cidade, estando inundados varios pontos. Até aqui não se registaram vitimas.

Assaltos em plena rua de Terezina

TEREZINA, 25 (Meridional) — Chegou a esta capital o major Dario Coelho que veio assumir a chefia de policia. A população está aguardando medidas do novo chefe de policia no sentido de repelir o banditismo que infesta atualmente esta capital. Diariamente, transeuntes são atacados por ladrões em plena rua, sendo roubados e espancados.

Vida Religiosa

DIA DA IGREJA

26 DE MARÇO — No dia de hoje se comemora São Braulio.

EPISTOLA (Hb. 9, 11-15) — Meus irmãos: Vejo Jesus Cristo como pontifice dos bens futuros e entrou no santuario, por um maior e mais perfeito tabernaculo, não feito por mão de homem, isto é, não desta criação; nem (entrou nele) com o sangue de cabritos ou de novilhos, mas com o proprio sangue, tendo operado uma redenção eterna. Pois, si o sangue dos cabritos e dos touros, e a aspersão da cinza de uma novilha santifica os que estavam manchados, dando-lhes a pureza da carne — quanto mais o sangue de Cristo, que pelo Espirito Santo se ofereceu a si mesmo sem macula, a Deus, purificará a nossa conciencia das obras da morte, para servirmos ao Deus vivo. Por isso é que ele é medianeiro do novo testamento, para que depois de sofrer ele a morte em expiação dos pecados cometidos sob o primeiro testamento, recebam os chamados a herança eterna prometida em Cristo Jesus, Nosso Senhor.

EVANGELHO (Jo. 8, 46-59) — Naquele tempo, disse Jesus aos Judeus: Qual de vós me arguirá de pecado? Si vos digo a verdade, porque não me credes? Aquele que é de Deus escuta as palavras de Deus. Por isso, vós não as escutais, por que não sois de Deus. Responderam os Judeus: Não temos nós razão em dizer que tú és Samaritano e tens demonio? Replicou-lhes Jesus: Eu não tenho demonio, mas honro a meu Pai; vós, porém, me injuriastes. Eu não procuro a minha gloria; outro ha que a procura e faz justiça. Em verdade, em verdade vos digo que, si alguem guardar a minha palavra, não verá a morte eternamente. Disseram-lhe então os Judeus: Agora conhecemos que estás possesso do demonio; Abraão morreu e os profetas morreram; e tú dizes: Si alguem guardar a minha palavra, não verá a morte eternamente. Acaso és tu maior do que nosso pai Abraão, que morreu? e do que os profetas, que tambem morreram? Quem pretendes ser? Respondeu Jesus: Si me glorio a mim mesmo, minha gloria nada vale; meu Pai é que se glorifica; aquele que vós dizeis vosso Deus; mas não o conheceis; eu, porém, conheço-o; e, si dissesse que o não conheço, seria mentiroso como vós. Mas eu o conheço e guardo a sua palavra. Abraão, vosso pai, desejou anciosamente ver o meu dia, viu-o e exultou de alegria. Disseram-lhe então os Judeus: Ainda não tens cinquenta anos e viste Abraão? Respondeu-lhe Jesus: Em verdade, em verdade vos digo: Antes que Abraão fosse feito, eu sou. A estas palavras pegaram em pedras para lhe atirarem; Jesus, porém, se ocultou e saiu do templo.

LAUS PERENNE — O SS. Sacramento estará exposto hoje, durante todo o dia, na igreja do Convento de São Francisco.

RETIRO ESPIRITUAL

Realizar-se-á na Vila Nobrega, o retiro espiritual da semana santa. Será pregador o padre Aldemar Moreira, S. J.

Já se acham abertas as inscrições na portaria do Colegio Nobrega.

IRMANDADE DE SANTANA

A Irmandade de Santana está convidando todos os irmãos a comparecerem no proximo domingo 30 do corrente, ao seu consistorio na igreja da Madre de Deus, ás 9 1/2 horas, afim de tratar da incorporação na procissão do Senhor Jesus dos Passos.

IRMANDADE BOM JESUS DOS MARTIRIOS

Efetuar-se-á, na proxima sexta-feira, 29, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martirios. Haverá, ás 8 horas daquele dia, missa festiva com acompanhamento de canticos.

A's 16 horas, movimentar-se-á o ato externo quaresmal pelas seguintes arterias da cidade: ruas Augusta e de Hortas, praça do Carmo, ruas Santa Tereza, Tobias Barreto e Concordia, praça Joaquim Nabuco, ruas Nova e Sigismundo Gonçalves, praça da Independencia, ruas Duque de Caxias, do Livramento, Direita, Vidal de Negreiros, Imperial e Augusta, recolhendo-se á igreja dos Martirios.

Não serão admitidas, no prestito, crianças vestidas de anjos e de santas.

Não haverá, ao recolher-se a procissão, sermão quaresmal.

Cortebert

7.ª REGIAO MILITAR

Apresentação de aspirante á oficial I. E. R/2

O Serviço de Intendencia da 7.ª Região Militar, solicita á apresentação dos seguintes aspirantes a oficial I. E. R/2: Alfredo Coutinho de Medeiros Falcão, Geraldo Pereira de Carvalho, Raul de Araujo, Lucilo Temudo de Andrade Lima, Washington Miguel de Morais, Francisco José Alves Pessoa, Antonio Agamenon Ribeiro Calazans, José de Barros Lorena, Antonio Carneiro Estanislau da Costa, Jaime Rocha Ferreira, José Queiroga Cavalcanti, Roberto Marques dos Reis, Deocleciano Otavio de Oliveira, José Tavares Cavalcanti Aluisio de Vasconcelos Pereira, Severino Dias Pereira e Polion Gomes da Silva.

21.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Tenha sempre á mão um vidro de *Leite de Magnésia Melhorado*, de grande eficácia nas perturbações do aparelho digestivo, gastralgias, prisão de ventre, gazes intestinais e como neutralizante da ação do suco gástrico. Pelo seu sabor de erva doce, é especialmente indicado para crianças.

LEITE DE MAGNÉSIA MELHORADO

Extinto o D.E.I de Santa Catarina

FLORIANOPOLIS, 25 (Meridional) — O interventor federal baixou um decreto, extinguindo o Departamento Estadual de Informações.

Comércio e Finanças

EM TORNO DAS DEMOLIÇÕES

E' uma resistencia totalmente inutil a que pretender opôr á Prefeitura esse comerciante desavisado da antiga rua Sigismundo Gonçalves, já em grande parte desaparecida pelas demolições, para o necessario alargamento da Pracinha.

Entre nós, raros homens chamados a ocupar transitoriamente certos cargos de governo, como no caso é o prefeito Pelopidas Silveira, terão mobilizado tão prontamente a seu favor mais oportuno e ponderavel contingente de opinião publica e de simpatias pessoais.

Na verdade, isso só constitue fato novo ou uma surpresa, para aqueles que não o conhecendo na intimidade, ignoram em Pelopidas Silveira o espirito de determinação, o carater, a inteligencia e a sensibilidade que o situam com merecido destaque na reserva esclarecida e progressista de moços, cujo amor ao Recife nunca foi atingido por qualquer especie de sectarismo ou pelo virus da politicalha de conveniencias e de acomodações.

E' um intransigente nesse ponto. E como possue orientação segura e sadio patriotismo, o exemplo que ele nos tem proporcionado é o do espirito de rebeldia de seu grupo contra a inatividade, a inação e a rotina. Seus poucos dias de atuação á frente da Prefeitura do Recife, já nos deram uma prova disso. Serviram, tambem, para demonstrar quanto poderá ganhar o povo no dia em que seja vedado a politicos embromadores ou simplesmente a profissionais da politica partidaria o acesso a cargos puramente administrativos.

O publico é em geral dotado de uma sensibilidade desconcertante. Julga pelos primeiros atos de um homem de governo e raramente se equivoca. A unanimidade do apoio que o prefeito Pelopidas Silveira encontrou de parte dos habitantes da cidade, no caso das demolições para abertura da avenida Dantas Barreto, é um testemunho eloquente desse poder de julgamento que os energumenos e os tapiadores jamais conseguem fazer despertar, nos termos hoje correntes na cidade.

As pessoas simples que o observam de perto e aplaudem nesse caso, compreendem, rspeitam e acatam a justiça da terra. Possuem, no entanto, seus problemas cronicos nos suburbios em que habitam e se animam, agora, na esperança de tê-los em breve convenientemente resolvidos. Aguardam, assim, a decisão da justiça, mas não abrem mão do direito que lhes assiste de fazer sua **boicotagem** na hipotese de que venha esse comerciante atrevido escancarar novamente as portas de seu estabelecimento como um desafio aos milindres dos recifenses amantes do progresso e orgulhosos de sua cidade.

Como jornalista independente não louvo por exagero, nem me animam outros propositos ou segundas intenções. E tanto assim é que, mesmo com Pelopidas Silveira já me pronunciei contra a infelicidade de seu ato no tocante ás modificações feitas nas linhas de **omnibus** de Derbi e de Espinheiro. A sua intenção, é certo, foi honestissima e visou, sobretudo, favorecer uma parte apreciavel de passageiros. A pratica, porem, vai demonstrando o contrario disso. E não será com a diminuição de rendas em uma companhia que se esforça por bem servir á população, que havemos de chegar a resultados de grande alcance.

O Recife, como cidade, tem caracteristicas proprias que não podem ser comparadas ás de outras capitais. E nas presentes dificeis circunstancias de transporte urbano, o essencial é que se tenha garantida a condução. Fica, assim, inteiramente sem conteudo a preocupação de preço rigido de trajeto em função pura da quilometragem. Mas, no que parece, essa é uma questão que continua aberta e que estamos certos será devidamente examinada dntro de breve tempo com o mesmo espirito de serena justiça que é da propria formação moral do joven prefeito que a cidade tem.

E quanto ao mais, é acelerar o ritmo das picaretas que o povo do Recife ha de lhe saber fazer justiça. — OTAVIO MORAIS

MERCADO DE CAMBIO

Funcionou, ontem, em posição estável, sendo afixadas, pela carteira competente do Banco do Brasil, as seguintes taxas:

OFICIAL

LIVRE

A' VISTA

Compra

£ Cr$ 66,495 — 77,779.
U$S Cr$ 16,50 — 19,30.
Esc. Cr$ 0,6707 — 0,7846.
P. Chileno Cr$ 0,5323 — 0,6226.
F. S. Cr$ 3,3551 — 4,5094.
C. Sueca Cr$ 3,9356 — 4,6035.

BANCARIO

LIVRE

£ Cr$ 81,003.
U$S Cr$ 20,10.
Pts. Cr$ 1,8356.
Esc. Cr$ 0,8171.
Marcos Livres Cr$ 0,6484.
F. S. Cr$ 4,7724.
Corôa Sueca Cr$ 4,8447.

LIVRE-DINHEIRO

Nota — Bonificações:

Prazo de entrega — Compra — Até 180 dias sem diferença além de 180 dias, 4% a.a. pelo prazo que exceder — Venda 6% a.a. pelo prazo de entrega, além de 5 dias (Suspensa provisoriamente).

Comp. — Prazo das Letras — 5% a.a. sôbre a taxa base.

Venda — Prazo das Letras — Só emitiremos letras á vista.

Ouro — Cr$ 22,70.

Transito de cobertura — Consultar o enc. de câmbio.

PAUTA SEMANAL DAS MERCADORIAS

Semana de 25 a 30 de março de 1946:

Aguardente de cachaça, litro	Cr$	2,00
Alcool puro, litro	Cr$	2,05
Alcool desnaturado — litro	Cr$	1,60
Algodão em pluma ou em rama (Sertão), quilo	Cr$	6,20
Algodão em pluma (Mata), quilo	Cr$	6,13
Açucar refinado primeira, quilo	Cr$	2,20
Açucar Cristal, quilo	Cr$	1,94
Açucar usina, quilo	Cr$	2,34
Açucar demarara — quilo	Cr$	1,76
Açucar branco, quilo	Cr$	1,20
Açucar somenos, quilo	Cr$	1,66
Açucar, 3.º jato, quilo	Cr$	1,68
Açucar mascavado — quilo	Cr$	1,46
Arroz pilado, quilo	Cr$	1,80
Bagas de mamona, quilo	Cr$	1,33
Borracha de mangabeira, quilo	Cr$	3,00
Borracha de maniçoba, quilo	Cr$	3,90
Cacáu, quilo	Cr$	2,70
Café em caroço, quilo	Cr$	3,75
Caroço de algodão quilo	Cr$	0,61
Cêra de Carnauba quilo	Cr$	15,00
Côcos descascados	Cr$	1,20
Couros secos espichados, quilo	Cr$	12,00
Couros secos salgados, quilo	Cr$	10,30
Couros verdes salmourados, quilo	Cr$	5,50
Farinha de mandioca, quilo	Cr$	0,95
Fecula de mandioca, quilo	Cr$	0,23
Feijão, quilo	Cr$	2,08
Fibra de caroá, quilo	Cr$	,10
Milho, quilo	Cr$	0,75
Oleo de caroço de Algodão refinado — quilo	Cr$	2,00
Oleo de caroço de algodão cru', quilo	Cr$	1,30
Oleo de mamona — quilo	Cr$	1,40
Peles de cabra, quilo	Cr$	14,25
Peles de carneiro — quilo	Cr$	17,25

Os demais produtos acham-se na pauta geral.

Tumores e Ulceras Malignas

Tratamento pelo RADIUM, sem operação

DR. CALDAS BIVAR

Rua Nova, 371. Fone, 28,618

O PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSAO

Já está definitivamente marcada a data em que se realizará o primeiro Congresso Brasileiro de Radiodifusão. Este interessante certame, que tão proveitosas e uteis resoluções certamente trará á radiofonia nacional, instalar-se-á, solenemente, a 5 de abril proximo.

Todas as questões do mais urgente interesse para o radio brasileiro, serão discutidas amplamente no Congresso, que conta desde já com o mais incondicional apoio dos nossos radialistas. Assim que, tecnicos, operadores, redatores, autores e cantores, artistas de todos os setores do radio aguardam, com justa e compreensivel anciedade, a realização do 1.º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, que dará ao nosso broadcasting novas diretrizes para que ele se torne realidade esplendida e mais um motivo de justo orgulho do momento nacional!

Auxilio ás vitimas do desastre

CIDADE DO SALVADOR, 25 (Meridional) — O governo do Estado abriu um crédito especial de 10 mil cruzeiros para auxilio das vitimas do desastre ferroviario ocorrido em Sergipe na semana passada.

COTAÇÃO DE GENEROS

São as seguintes as cotações oficiais dos generos, afixadas pela "Camara Sindical dos Corretores de Pernambuco":

Açucar:		
Refinado, 1.ª, saco de 60 quilos	Cr$	116,00
Usina de 1.ª saco de 60 quilos	Cr$	120,00
Cristal — saco de 60 quilos	Cr$	106,00
Demerara, saco de 60 quilos	Cr$	95,00
3.º jato, saco de 60 quilos	Cr$	90,00
Somenos, 15 quilos	Cr$	25,50
Mascavo, 15 quilos	Cr$	22,00
Alcool:		
Puro, 42° — litro	Cr$	1,83
Algodão:		
Sertão (tipo 5), 15 quilos	Cr$	84,00
Sertão (tipo 4) 15 quilos	Cr$	100,00
Mata (tipo 5) 15 quilos	Cr$	80,00
Mata (tipo 4) 15 quilos	Cr$	90,00
Bagas de Mamona, 15 quilos, Cr$ 18,25 a	Cr$	18,75
Café em caroço — 15 quilos, Cr$ 55,00 a	Cr$	57,50
Caroço de algodão, 15 quilos, 7,50 a	Cr$	8,50
Couros secos espichados, quilo	Cr$	12,00
Couros secos salgados, quilo	Cr$	10,00
Couros verdes salmourados, quilo	Cr$	5,50
Farinha de Mandioca saco de 60 quilos — Cr$ 45,00 a	Cr$	50,00
Feijão preto, saco de 60 quilos — Cr$ 70,00 a	Cr$	85,00
Feijão Mulatinho, saco de 60 quilos — Cr$ 85,00 a	Cr$	95,00
Fibra de Caroá, quilo	Cr$	3,70
Milho, saco de 60 quilos, Cr$ 40,00 a	Cr$	42,00
Peles de cabra, quilo Cr$ 11,00 a	Cr$	12,00
quilo, Cr$ 16,00 a	Cr$	17,00

Ha um seculo

O que o DIARIO DE PERNAMBUCO publicava no dia 26 de Março de 1846:

TRECHOS DE DEBATE DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL

.. ..

O orador: — ... estas despezas eu julgo absolutamente necessarias. O corpo de policia, Srs., com as praças, que tem, não pode prestar o serviço que se exige (apoiados); porque, não só tem de fazer nesta capital todo o serviço, como tambem dar destacamentos para varios pontos da provincia, onde os não ha os delegados os pedem, para manterem a tranquillidade e ordem nos seus respectivos districtos; no que teem muita razão, porque não sabemos que os covis das feras forão esfuracados, mas não destruidos; as feras estão dispersas, e he indispensavel andar em busca dellas para dar-lhes o golpe mortal.

De mais a mais eu observo, que no orçamento apresentado a receita he em quinhentos e sessenta e seis contos; entretanto, aqui veem quinhentos e setenta e seis de despeza! Isto não pode continuar assim...

Sr. Presidente, na discussão do orçamento trata-se em geral da receita e despeza, e depois disto se passa a discutir cada um dos artigos.

Um Sr. Deputado: — O primeiro artigo está adiado.

Dr. Luiz Cavalcanti
OCULISTA
Tratamento e operações dos olhos
Praça da Independencia, 204 (Aranha-céu da Pracinha)

VIDA MILITAR

7.ª Região Militar

21.ª C. R.

Estão sendo chamados a comparecerem com a maxima urgencia, a sede da 21.ª C. R. afim de tratarem de assunto de seus interesses os sorteados infra-citados os quais obtiveram adiamento de incorporação por motivo de crença religiosa: Augusto Salustiano de Oliveira, Antonio Borges de Freitas, Adelson Saraiva Pinheiro, Antonio Soares de Souza Luz, Alvaro de Souza Fernandes, Alvaro Santana de Moraes, Afonso da Costa Moura, Antonio Ricardo de Melo, Antonio Cavalcanti, Clovis Mota da Silva, Clovis Gonçalves Torreiro, Cicero Siqueira Cavalcanti, Deocelo Medeiros, Emidio Gomes de Freitas, Edgard Juvencio da Camara, Fabricio Fausto Bulhões, Eurico de Mendonça Fernandes, Edgard Vicente de Santos, Fernando Pessoa Bezerra, Francisco Ermenegildo Lopes, Geraldo dos Santos, Ivo Lopes de Oliveira, Jaime Cavalcanti Diniz, José de Sales Tiné, João de Almeida Padilha, José Zacarias Alves, João Felix da Silva, José Waldomiro da Silva, José Porge da Silva, João Souza Monteiro, Josquim eLonel, José Rodrigues de Freitas, José Vicente dos Santos, José Gomes Diniz, José Graciano de Farias, José Alves Batista, José Edmundo Torres, José Afonso de Melo, José Higino de Oliveira, José Antonio dos Santos, José Antonio da Silva, José Taumaturgo de Aguiar Azevedo, José Oliveira Nunes, Luis Marques da Silva, Luiz Barros Bezerra, Leopoldo Alves da Silva, Manoel Elias de Oliveira, Manoel Felix de Souza, Milton Cordeiro Tavares, Mario Aroldo Pimentel, Maltamir Gilvan Pinto de Noronha, Moacir Furtado Soares, Manoel Demetrio dos Santos, Manoel Firmino dos Santos, Natanael de Barros Almeida, Nestalbo Rocha da Silva, Osman Santos Oliveira, Olegario Inacio da Silva, Plinio Inacio de Souza, Placido de Alcantara Pedrosa, Pedro Donato Coelho, Pedro Ferreira Guimarães, Paulo de Assis Ferreira, Pedro da Mota Brito, Raimundo José Porfirio, Severino Rodrigues de Lima, Sebastião Romão Pessoa, Severo Santos, Sebastião Gurgel Praxedes, Sebastião José, digo Euzebio de Freitas, Severino Rodrigues Lima, Severino Maciel Pinheiro, Wilton Soares Filgueiras e Wilson da Rocha e Silva.

Cortebert

POSTA RESTANTE DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Na Posta Restante deste jornal há cartas para as seguintes pessoas:

A — Aguiar, Ari, Artur Sampaio.
B — Bandeirante, B. T. H.
C — Campeão, Companic, Caixa Postal 22, Capib, Caixa Postal 243.
D — Diretor Comercial.
E — E. M. E., Exportadora.
F — Funileiro, Frei Caneca.
I — Interessado.
M — Mercurio, Milk, M. I. G.
O — Oceanic, Oficinas, O. M.
R — Rezende, Renato de Oliveira Lima, Redator, R. P. F.
S — Seguros, Solida, Sociedade dos Emp. do Comercio, Soarra.
T — Terpsicore, Textil.
V — Viajante.

Dr. Tubal Valença
OCULISTA
De regresso de sua viagem de estudos a Montevideo e Buenos Aires, reassumiu seu serviço clinico.
Consult. — R. Imperatriz, 179 - 1.º. Consult. — 10 ás 12, 16 ás 18 horas. Fone: 2.3.7.5.
Resid. — José Osorio, 213 — Fone: 28.567

Temporal em Petropolis

PETROPOLIS, 25 (Meridional) — Ontem, ao anoitecer, desabou violento temporal aqui, alagando varios bairros. As aguas dos rios subiram assustadoramente, ameaçando transbordar. A população ficou apreensiva, pois parecia que ia repetir-se a pavorosa enchente do ano passado, que tantas vitimas e danos causou e cujo aniversario transcorre, precisamente, hoje. A enchente de ontem não fez nenhuma vitima e causou poucos danos.

Licor de Cacau Xavier
O LOMBRIGUEIRO DE CONFIANÇA

CLINICA ESPECIALISADA

Dr. Gonçalves Fernandes

Docente-Livre de Clinica Psiquiatrica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio.

ANGUSTIA. OBSESSÕES. FOBIAS. Distúrbios Nervosos e da SEXUALIDADE. Desajustamentos da Criança e do Adulto. Psicoterapia Analitica nos casos indicados.

ELETROCHOQUE ELETROTERMIA e ELETRORADIAÇÃO ONDAS CURTAS FEBRE ARTIFICIAL.

R. Conde da Boa Vista, 829, das 15 ás 18 horas — RECIFE

MUNDO DE LUZ E SOM

CARTAZ DO DIA

TRIANON — "Triunfo sobre a dor", Joel Mc Crea.

ART. — "Revolucionario romantico", com Charles Coburn.

PARQUE — "Olhos trávessos", com June Harver.

MODERNO — "Duas garotas e um marujo", com Lena Horne e June Allison.

ROIAL — "Panico na Birmania."

POLITEAMA — "Eles beijaram a noiva", com Joan Crawford e Melvyn Douglas.

BOA VISTA — "A canção do deserto", com Dennis Morgan.

TORRE — "Explosivo" e "Noite perigosa."

ELDORADO — No palco — "Os cantores Maria Amorim e Vicente Cunha". Na tela — "Aventura em Hollywood".

IDEAL — "Ele empregou o patrão" e o seriado "O Falcão do deserto."

Dr. Altino Ventura
OCULISTA
R. Martins Junior,53 (terreo)
De 10 ás 12 e 15 ás 18 hs.

Associações

SOCIEDADE DOS AMIGOS DA LINGUA INGLESA

Reunir-se-á, amanhã, na Sociedade de Medicina, a Sociedade dos Amigos da Lingua Inglesa. O programa constará de filmes e discos ingleses.

UNIÃO PROLETARIA DOS TRABALHADORES DE PAUDALHO

Inaugurou-se, no domingo p. passado, na rua Maciel Pinheiro, 14, em Paudalho, a organização acima que visa amparar os direitos dos trabalhadores daquela cidade.

Ficou eleita a seguinte diretoria: presidente, Olivio Roque; 1.º secretario, Sebastião Araujo; tesoureiro, Severino Machado; cobrador, José Lima do Nascimento; Comissão Fiscal: João Edson de Oliveira, João Guerra e José Francisco da Silva.

B. C. M. MADEIRAS DO ROSARINHO

Em assembléia geral extraordinaria, realizada no dia 22 do corrente, ficou assim constituida a nova diretoria deste bloco, para os anos de 1946-47: presidente, Valfrido Batista do Espirito Santo; vice, Malaquias Felipe da Costa; secretario geral, José Chagas; 1.º secretario, Benjamin José dos Santos; 2.º secretario, José Pernambuco; tesoureiro, Quirino Ramos; vice, Isaias B. do Espirito Santo; orador, Paulo Celso Gouveia; vice, Manoel Curaino; 1.º fiscal, Raimundo da Silva; 2.º fiscal, Luiz Pontual; diretor, Sebastião José da Silva; vice, João Batista; procurador, Claudio Cabral; diretor artistico, João de Deus Nascimento; membros, Ernani Silva e Pedro Martins. Comissão Fiscal: presidente, Amaro Gonçalves da Silva; adjuntos, Artur Monteiro, José Romão, Teofilo Vasconcelos, Herculano Batista, José Benedito Nascimento, Irineu Lopes, Abdias Moura, Manoel Reinaldo, Venceslau Florencio da Silva e Ciodomiro Santos.

DR. BERILO PERNAMBUCANO
Clinica das doenças genito-urinárias
CISTOSCOPIAS - URETROSCOPIAS - ONDAS CURTAS
R. Nova, 362 1.º and. Fone 6070

"Não devemos estagnar"

RIO, 25 (Meridional) — O gal. Florencio de Abreu, diretor do Serviço de Saude do Exercito, falando á imprensa, sobre a reforma do mesmo, declarou que "se o Brasil tivesse as facilidades financeiras, o espirito de organização e o nivel educacional de que dispõem os Estados Unidos, para os nossos seria tambem facil muitos problemas. Por outro lado, entretanto, não devemos nem podemos estagnar".

Repartições Federais

CORREIOS E TELEGRAFOS

Estão sendo convidados a comparecer no Serviço de Informações e Reclamações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, os srs. Henrique Custodio Sacramento e Ivo Lopes Guimarães Ferraz, afim de se tratar de assunto do seu interesse.

Dr. Geraldo de Andrade
DOENÇAS INTERNAS
Ed. Banco Aux. do Comercio
11 ás 12; 15 ás 18 hs.

Demite os elementos indesejaveis

PORTO ALEGRE, 25 (Meridional) — A Viação Ferrea está demitindo os funcionarios tidos como indesejaveis. A proposito o diretor daquela ferrovia gaucha declarou a membros do Partido Trabalhista Brasileiro que a Viação Ferrea sofre um prejuizo de cem milhões de cruzeiros com a recente greve e que havia deliberado demitir os elementos indesejaveis.

INTESTINOS, RETO e ANUS
Dr. José de Morais
Schistosomose, amebiase e outras protozooses
Tratamento das hemorroides internas sem operação. Sigismundo Gonçalves, 113-1.º
Telef 6323

VIDA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Realizam-se, hoje, os exames em 2.ª epoca de Geologia, ás 9 horas e Hidraulica ás 14 horas.

GINASIO MODERNO

O Ginasio Moderno, convida os alunos abaixo para um entendimento urgente na secretaria, sobre assunto de interesse dos mesmos: Aloisio Miguel Marques, Mauricio Oliveira Antonino, Samuel de Almeida Seixas, Geraldo Magela Loreto da Mota, Ronald Correia, Geraldo Camelo Pessoa de Melo, Paulo Pacheco da Silva, Aracy Bourbon Guanabara, Waldemir Fernando Burlamaque, Hugo Caldas, Romeu de Souza Leão, José Euclides Pontes Beltrão, Nirton Edvardo Fernandes de Oliveira, Inaldo Carneiro Galvão e Valdemiro Santa Clara.

Continuam abertas as matriculas para os cursos de admissão, primario, Jardim da Infancia e de admissão, noturno, para moças e rapazes.

INSTITUTO N. S. AUXILIADORA

Acham-se funcionando as aulas da Escola Tecnica de Comercio N. S. Auxiliadora.

FACULDADE DE COMERCIO E ECONOMIA

Alunos, que foram aprovados no concurso de habilitação realizado nesta Faculdade de Comercio e Economia, em fevereiro ultimo, de acordo com as instruções da Diretoria de Ensino Superior: Antonio Lobo de Miranda, Cicero de Oliveira Gonçalves, Dalvino de Sena Cardoso e Santos, Heitor Guedes de Paiva, Hermes Galvão de Sá, Jorge de Castro Silveira, José Maria de Oliveira Pessoa, José Tavares de Souza, Joaquim Barbosa Muniz Grilo, Mario Pessoa Pimentel, Oswaldo Muniz de Medeiros, Severino Cavalcanti de Morais, José Alves da Silva e Vicente Fernandes. Reprovados, 2.

— As aulas da Faculdade de Comercio e Economia já se acham funcionando com regularidade.

GINASIO HENRIQUE DIAS

A diretoria deste estabelecimento comunica ás familias e ao publico a transferencia do mesmo do predio de n. 990 para o de n. 1077 na mesma avenida Caxangá, onde espera continuar a merecer a preferencia que lhes vem sendo dispensada. Instalado, agora, em amplo e confortavel predio de dois pavimentos, com grande parque de recreio e campo para educação fisica, o Ginasio está apto a corresponder a confiança que lhes vem sendo conferida.

Em virtude da transferencia do estabelecimento, com grandes acomodações, a diretoria resolveu continuar com suas matriculas abertas até o dia 30 do corrente, para todos os cursos que o mesmo mantem.

FACULDADE DE DIREITO

O diretor da Faculdade de Direito está avisando a todas as autoridades e mais pessoas convidadas, que por motivo superior, qual seja a sua chamada urgente ao Rio, e de acordo com o Diretorio Academico, a sessão solene de abertura das aulas que deveria ter lugar a 26 do corrente, não mais se realizará.

FACULDADE DE MEDICINA

Realizam-se, hoje, os exames de 2.ª epoca das seguintes cadeiras:

CURSO MEDICO — 1.º ano — Histologia e Embriologia Geral (Sala B) — A's 10 horas, serão chamados á escrita todos os alunos inscritos.

3.º ano — Patologia Geral (Sala A) — A's 8 horas, serão chamados a exame todos os alunos que requereram segunda chamada.

IOFOSCAL
O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

MOVELARIA CARIOCA
BORTMAN, NASLAVSKY & CIA.
Rua da Imperatriz, 182 — Fone, 3659 — End Tel 'MOVEIS'
— FILIAIS —
A NOVA EXPOSIÇÃO Rua da Imperatriz, 179
Filial da Movelaria Carioca Rua da Imperatriz 118 Fone 3493



Móveis MAIDA do Paraná
Depositários e vendedores exclusivos para o Estado de Pernambuco das Poltronas para Cinema. Móveis para escritório, inclusive arquivos de madeira (modelo aço) Carteiras Escolares marca CIMO e tambem dos afamados pianos "ESSENFELDER"

ILEGÍVEL

OS HERDEIROS DE DELMIRO GOUVEIA E A FABRICA DE LINHAS DA PEDRA

AÇÃO ORDINARIA, NA 9.ª VARA CIVEL DE RECIFE, SENDO AUTORES: NOEMIA AUGUSTA GOUVEIA CABRAL, INTERDITA. E NOÉ AUGUSTO GOUVEIA; E COMO RÉUS: MENEZES IRMÃOS & CIA.

Subrogação de bens inalienaveis em notas promissórias--Sem pagamento não ha subrogação
Impossivel a ratificação de ato nulo de pleno direito, infringente do art. 1676 do Código Civil
Não corre prescrição enquanto o devedor confessa que não pagou o preço

MEMORIAL DOS AUTORES

Meritissimo Juiz.

NOEMIA AUGUSTA GOUVEIA CABRAL, interdita e NOÉ AUGUSTO GOUVEIA, filhos e herdeiros de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, como autores nesta ação ordinaria contra a firma Menezes Irmãos & Cia., teem, por fim promover a declaração judicial de nulidade da escritura de compra e venda assinada no Rio de Janeiro, em 7-5-27, em virtude de não ter havido, no juizo do inventario, processo regular de subrogação, como manda a lei, para autorizar a subrogação dos bens herdados de seu pai, e que se achavam clausulados com a inalienabilidade temporária, em virtude de disposição testamentária. Esta ação anulatoria está cumulada com a reivindicatória, onde se pede a restituição do patrimônio, falsamente alienado, em virtude de um alvará de autorização, subrepticia e clandestinamente obtido pela firma Ré, com o fim de levar os herdeiros legitimos a aceitar a proposta que fizeram, burlando assim o art. 1676 do Cod. Civil.

Por mais extranho que pareça, esse assalto ao patrimônio alheio, estava fadado ao perpétuo silencio, não fôra o triste acontecimento da interdição legal de um dos autores, que forçou a firma desleal a comparecer perante a justiça do Distrito Federal, para esclarecer a situação do patrimonio da interdita.

Com o fim de melhor esclarecer o espirito arguto do ilustrado julgador, e antes das considerações juridicas que o caso requer, **data venia**, passamos a narrar os fatos, cronologicamente, como se passaram.

LIGEIRO HISTORICO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Delmiro Augusto da Cruz Gouveia faleceu em outubro de 1917, deixando testamento, onde dispoz de seus bens a favor de seus filhos, reconhecidos por escritura publica, e declarando ainda que "tudo o mais que eu possuir por ocasião de meu falecimento, ficará pertencendo aos meus ditos filhos, acima indicados, dividindo-se igualmente entre todos, porém com as mesmas condições acima indicadas para as apólices, isto é, sendo tais ações inalienaveis até a idade de 30 anos". (Doc. fls. 22).

Procedido o inventário e partilha dos bens arrolados, o testamenteiro e inventariante Lionelo Iona, juntamente com o tutor Baltazar Pereira, ambos diretores da Cia. Agro Fabril Mercantil, em 26-1-1918, jogando com a maioria das ações dos herdeiros, deliberaram emitir mil contos de debêntures e aumentar o capital da referida Cia., sem nenhuma consideração pelos interesses dos ditos herdeiros, e tomando-lhes os proprios essas ações e debentures, de modo a se constituirem os maiores acionistas na sociedade, em que era maior acionista Delmiro Gouveia.

Lionelo Iona que era sócio de Delmiro Gouveia na firma Iona & Cia., não fez o distrato ou liquidação da firma, como manda a lei, pela morte de um dos sócios, e exigia Delmiro Gouveia no seu testamento, e por isso tam bem não comprou 200 apólices federais, para cada um dos herdeiros, nem apurados foram os haveres do **de cujus** na firma, alem de outras graves irregularidades no inventario e tutoria. (Doc. fls. 163).

Os herdeiros foram mandados educar na Europa, por seu tutor, e quando voltaram em 1923, foram alertados por pessoas amigas dessas graves irregularidades. Em vista do que, o herdeiro Noé, obtendo suplemento de idade, no juizo do inventario de seu pai, requereu no fôro do Recife, séde da Cia. Agro Fabril Mercantil a exhibição dos livros e documentos, para o fim de propôr a conveniente ação de anulação dos atos de seus tutor e testamenteiro, como diretores da sociedade anonima.

Decretada a exhibição de livros, e deante da prova de que não havia sido feita a liquidação da firma Iona & Cia., depois da morte do socio Delmiro Gouveia, o socio restante Lionelo Iona, propôs um acordo para solução de todas essas questões, como sejam: "dispensa de tomada de contas, da testamentaria e tutela, e dispensa da liquidação judicial de Iona & Cia., de Maceió, em todas as suas fazes", o que foi realizado com um contrato de solução amigavel, datado de 28-3-1925. Por via desse contrato foram devolvidos aos herdeiros de Delmiro Gouveia, os bens e valores sonegados ao espolio pelo proprio inventariante, como sejam os créditos na firma Iona & Cia. e as ações e debentures da Cia. Agro Fabril Mercantil, que clandestinamente foram emitidas, e de que se apossou mancumunado com o tutor Baltazar Pereira.

Eis porque, depois desse acordo, com a restituição de tudo que lhes havia sido roubado, os herdeiros em assembléia de 15-4-25, aprovaram as emissões acima referidas. (Doc. fls. 162).

Todas essas ações, debentures e créditos, não podem deixar de ser considerados como bens sonegados ao espólio de Delmiro Gouveia, pelo inventariante e tutor, e que foram restituidos como compensação aos herdeiros, por não se ter procedido a liquidação da firma Iona & Cia., com a devida apuração de haveres do socio morto. (Parecer anexo de Pedro Batista Martins).

Todos esses bens, por este modo anexados ao patrimonio dos herdeiros de Delmiro Gouveia, **só poderiam continuar vinculados, como tudo o que ele deixou para seus 3 filhos, Noémia, Noé e Maria, até que cada um deles completasse a idade de 30 anos,** como literalmente determinou em seu testamento.

Restituidos aos herdeiros a sua situação de proeminencia na Cia. Agro Fabril Mercantil, como lhes tinha herdado o seu pai, assim continuaram de 1925 até 1927, quando foi tramada a venda de todos os haveres dos mesmos herdeiros, na dita Cia., pela escritura de 7-5-27, que se quer anular pelos motivos expostos na petição inicial da presente ação ordinária.

E assim foi tramado: Clovis Santiago da Nobrega, embora o patrimonio de sua esposa estivesse gravado com a clausula de inalienabilidade temporaria até que atingisse a idade de 30 anos, e tambem, preso pelo fideicomisso, estipulado pelo testamento de Delmiro Gouveia, de que os bens de um herdeiro seriam transferidos aos outros dois, caso morresse sem descendentes, — conseguiu iludir o tutor, e o registo civil, casando-se no Rio de Janeiro, com a menor Maria, de 17 anos de idade, e pelo regimen de comunhão universal, o que era evidentemente ilegal.

Vem desde essa época a intenção dolosa de se ponderar do patrimonio de sua mulher.

Obtidos em Recife, no ano de 1925, as vantagens constantes do acordo com Lionelo Iona, mudou-se ele para a séde da Cia., e, durante a ausencia dos outros herdeiros, fez-se eleger Presidente da Cia. Agro Fabril Mercantil, afastando todas as possibilidades de aproximação de pessoas idôneas para os cargos de direção da referida Cia.

Nada possuindo de seu, e com um passado pouco recomendavel, que somente mais tarde se veio a saber, a sua presença na direção da Cia., só podia ser desastrosa para os herdeiros, embora rendosa para ele, como se evidenciou depois da venda da escritura de 7-5-27.

Em face de seus desmandos ficou a Cia. em dificuldades financeiras, isto é, em um momento de falta de numerário, embora economicamente forte. Em mãos de qualquer outra pessoa seria fácil recompôr a situação, como demonstrou Menezes Irmãos & Cia., logo que se apoderou da Cia. Agro Fabril Mercantil.

Foi então que surgiram os **desinteressados salvadores,** e por meio de intermediários abordaram o maleavel presidente da citada Cia., que dizendo-se autorizado por todos os herdeiros (o que não era verdade), aceitou vender os interesses dos herdeiros de Delmiro Gouveia, ficando ele, porem, de dentro da Cia. E assim, com ajuda de alguns outros, formou-se a **societas sceleris** para o avanço na Cia. Agro Fabril Mercantil, tendo como 5ª coluna e falso herdeiro Clovis Santiago da Nóbrega, simulando vender pela escritura de 7-5-27 as 1.386 ações nominativas de sua mulher, e logo em seguida, isto é, cinco dias após, simulava vender "outras datas de terras", indeterminadas, pelo pagamento em **devolução no seu próprio nome individual** das mesmas 1.386 ações da Cia. Agro Fabril Mercantil, passando assim a possuir nominalmente, sem dispender um tostão, as ações de sua mulher que vendera dias antes. (Docs. junto ao processo acessórios de sequestro).

Menezes Irmãos & Cia., sem idoneidade comercial e financeira para empreendimento de tal monta, não cumpriu as obrigações que assumiu pela escritura de 7-5-27, e pediu prorrogação dos vencimentos dos titulos assinados, aterrorizando os herdeiros de Delmiro Gouveia, que se viram na iminência de tudo perderem, deante da ameaça constante da falencia da firma devedora.

Data dessa época (1930-31), a depressão nervosa que levou a herdeira Noêmia a perda de suas faculdades mentais, e consequente interdição, antes de atingir a idade de 30 anos, quando terminaria a inalienabilidade que gravava os bens deixados por seu pai, e que agora se via na iminência de desaparecer, antes que pudessem ser possuidos livremente.

Em 1934-35, conseguiu a firma Menezes Irmãos & Cia., conjunta e solidariamente com as Cia Agro Fabril Mercantil, Manufatora de Tecidos do Norte e Industrial Pernambucana, uma composição para pagamento de suas dividas.

Não cumprindo esse acordo, e depois de longos debates e discussões com os herdeiros, sem solução pratica, para os pagamentos devidos, sobreveio a dissenção entre os socios da firma em 1940-41, que veio a juizo com escandalo. (Docs. fls. 88 e 93).

Deante desses acontecimentos, e tendo protestado judicialmente, contra uma operação de emprestimo em letras hipotecárias, tentada pela Cia. Agro Fabril Mercantil, sob a direção de Vicente Menezes, deliberou o marido e curador da herdeira Noêmia vir ao norte para tentar uma solução satisfatoria para o pagamento do saldo devedor, não só para com a interdita, como para com o outro herdeiro Noé, visto como a herdeira Maria, por motivos pessoais, não os quiz acompanhar, embora em situação privilegiada por não ter assinado o acordo de 34-35. (Doc. fls. 47).

Fracassados os esforços, para uma solução amigavel, foi necessaria uma visita á Agua Branca, para que dos autos do inventário de Delmiro Gouveia, fossem tiradas algumas certidões de peças necessarias a propositura de uma ação ordinaria.

A' simples leitura desses autos e da pretensa subrogação dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, deixou evidenciado a nulidade da mesma operação, tentada com a expressa violação dos arts. 1676 e 1677 do Código Civil, alem de terem sido desprezadas as normais processuais, então em vigor.

Não houve assistência do representante do Ministerio Publico, em qualquer fase da subrogação, que foi pedida em uma petição, incrivelmente viciada: sem data, e assinando Clovis Santiago da Nóbrega "por si e p. p. de Noé Augusto Gouveia, Noemia Gouveia Cabral e John Kirchhofer Cabral", quando esse signatario da petição nunca teve poderes de qualquer natureza de quem se disse procurador, e isso mesmo está certificado pelo escrivão de Agua Branca. Tão pouco falaram os herdeiros sobre a avaliação privada, apresentada pelos compradores, pois que não houve a devida avaliação judicial. (Doc. fls. 695).

Deante de tal ocorrencia, somente cabia ao marido e curador de uma das herdeiras, pedir a anulação do alvará de autorização expedido ilegalmente, e consequente a anulação da escritura de compra e venda assinada no Rio de Janeiro em 7-5-27.

Intentada a competente ação no fôro do Recife, e comunicado ao Juiz da interdição os termos da inicial, foi por esse juizo aprovada a propositura da ação ordinária, tendo expedido o devido alvará de suprimento de outorga uxória, na forma da lei. (Docs. fls. 237).

A PETIÇÃO INICIAL

Articulado o libelo de fls. 2, apoiado nos fatos como acima se narrou, os AA. alegaram e provaram que em 7-5-27, epoca em que ainda perdurava a proibição da livre disposição dos bens herdados, não lhes era licito negociar a venda desses bens embora em obediência aos termos de um pseudo-alvará, pois no ato da assinatura da escritura de compra e venda, somente foi convertido em apólices federais a importancia de Cr$ 600.000,00, ficando o restante do preço estipulado, ... Cr$ 3.000.000,00, representados por notas promissórias da responsabilidade de Menezes Irmãos & Cia., quando a disposição testamentária, e os dispositivos legais vigentes, exigiam a imediata conversão de preço em apolices da Divida Publica Federal, que somente aos 30 anos deveriam ser entregues a cada um dos herdeiros.

A expedição do alvará judicial, mesmo que autêntico fosse, transcrito naquela escritura, em nada poude legitimar a transação tramada contra a disposição expressa do testamento, e inquinada de nula nos termos incisivos do art. 1676, do Código Civil, que veda a supressão da cláusula de inalienabilidade, temporária ou vitalicia, imposta aos bens testados ou doados, que não pode ser invalidada ou dispensada por atos judiciais de qualquer espécie, **sob pena de nulidade.**

Não contentes de terem iludidos os herdeiros em 1927, voltaram os RR, quando pleitearam novos vencimentos para seus com promissos que não pagaram, e em 1929, reiteraram que "clausuladas, em virtude de disposição testamentaria do finado cel. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia para a **conversão oportuna** do respectivo saldo liquido, em apolices da Divida Publica Federal, ficaram, desde logo, em poder do Banco do Brasil, 7 promissorias do valor de 300:000$000, cada um". (Doc. fls. 74).

Ora, isto é francamente uma heresia juridica, conforme se evidencia pelo parecer do eminente jurisconsulto Pedro Batista Martins, que os AA. apresentam em apoio de sua tése.

"As subrogações não devem recair em titulos que não sejam os da divida publica, porque só esses oferecem garantias permanentes e efetivas.

Admitir a hipotese absurda de que a subrogação possa recair em **notas promissorias,** emitidas por particulares, ou simples firmas comerciais, com ou sem aval, será o mesmo que votar ao desaparecimento a clausula de inalienabilidade.

A remoção do vinculo para titulos de divida particular, embora autorizada pelo Juiz, é nula de pleno direito, porque o art. 1676, do Cod. Civil, fulmina, expressamente com a pena de nulidade os atos judiciais que importam em invalidar ou dispensar a clausula de inalienabilidade, temporaria ou vitalicia, imposta aos bens pelos testadores ou doadores.

Nem a transferencia do vinculo da inalienabilidade pode recair em notas promissorias de duvidosa liquidação, emitidas por firma comercial, nem a alienação do bem gravado pode ser autorizado sem o pagamento á vista do preço, afim de que a subrogação se possa efetuar simultaneamente. A subrogação por etapas é juridicamente impossivel porque o subrogante, na petição inicial já deverá, são só indicar os bens que pretender alienar, senão tambem individuar, com precisão e clareza, os que pretende adquirir. Sem essa formalidade o Juiz não poderia certificar-se da segurança da transação, nem providenciar, mediante avaliação, para o exame do requisito da equivalencia de valores.

Além dessas considerações, ficou evidenciado pela prova dos autos, que não houve o processo regular da subrogação, no juizo do inventario, sendo absolutamente inexistente a pretendida sentença homologatoria, que justificasse a expedição do alvará".

A CONTESTAÇÃO (Preliminar)

A contestação dos RR, embora assinada por dois professores de di eito, deixa muito a desejar pela fragilidade dos argumentos invocados, onde, a par da pouca compreensão das finalidades da presente demanda, num verdadeiro psitacismo juridico, aparece um aranzel, de bobagens sem nenhum apoio na lei.

Senão vejamos:

De inicio refere a contestação que o pedido foi fundado nos seguintes argumentos:

"a) que a referida escritura foi lavrada em virtude de um alvará do Juiz de Agua Branca, nulo de pleno direito, como infrigente do art. 1676 do Codigo Civil;

b) que esse ato juridico "não se revestiu de forma prescrita em lei, tendo sido preterido o que a lei considera essencial para a sua validade, isto é, a audiencia do Ministerio Publico, e mesmo porque a lei taxativamente declara nulo e lhe nega efeito (Cod. Civ. arts. 82, 129, 130 e 145").

Reconhecem tambem os RR, que em seguida pedem os AA. que, julgada provada a nulidade arguida:

"sejam restituidas as partes ao estado em que antes dela se achavam, isto é, restituido aos herdeiros de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia a sua situação de preeminencia na Cia. Agro Fabril Mercantil, em virtude do patrimonio que lhe foi herdado, alem de serem os suplicados condenados a reparar o dano sofrido, na forma do que determinam os arts. 158 e 159 do Codigo Civil, e mais, condenados tambem nos juros de mora e custas do presente processo, alem dos honorarios do advogado, na base de vinte por cento, de acordo com o art. 64 do Codigo de Processo Civil".

Depois de assim confessarem que bem compreenderam o libelo, ainda teem o desplante de falar em: inepcia da petição inicial, ilegitimidade processual ativa, ilegitimidade causal ativa e absolvida da instancia.

Alegaram ainda os RR. em sua contestação, a prescrição do direito de ação e a prescrição aquisitiva a favor de seus constituintes: Prescrições hipoteticas como veremos dentro em pouco.

Querendo provar a legalidade da escritura de 7-5-27, aludem os RR. em seu P-53, que os AA. **eram todos maiores e capazes,** não obstante deixam de referir que essa capacidade era **relativa,** em vista da clausula testamentaria de inalienabilidade temporária que gravavam os seus bens, e que, portanto, não podiam deles dispôr livremente.

Logo depois, no P-54, citando o art. 178, § 9º, alinea V, do Código Civil Brasileiro, invocam a prescrição de **quatro anos** para a ação de anular ou rescindir os contratos, para a qual não se tenha estabelecido menor prazo. E, maliciosamente, emitem o final da sentença, que em seguida a um **ponto e virgula** reza: "contado este: a) no caso de coação, do dia em que ela cessar; b) no de erro, dole, simulação ou fraude, do dia em que se realizar o ato ou contrato; c) quanto aos atos dos incapazes do dia em que cessar a incapacidade".

Supõe-se, portanto, que os RR. querem desviar o **quid** da questão para o caso de "erro, dólo, simulação ou fraude" no contrato de compra e venda de 7-5-27, quando o que se alegou foi a nulidade de pleno direito da subrogação, cujo processo especial, nunca existiu no juizo do inventario, e, portanto, **são nulos** todos os atos subsequentes que se fundarem em um alvará falso, ilicitamente obtido.

Isso mesmo eles confirmam, em seguida, no P-56:

56) — que, por outro lado, os AA. alegam a nulidade da transação constante da venda de 7-5-27, por **vicios** verificados na expedição do alvará, no juizo do inventario de Delmiro Gouveia.

Note-se aqui o sub-conscIente traindo os proprios RR, pois que eles mesmo reconhecem que houve **vicio** na expedição do alvará.

Não cabe prescrição do direito dos AA, porque sendo a ação de nulidade um direito pessoal, não está mencionado expressamente nos casos do art. 178, e por isso são remetidos para o art. 177 do Cod. Civ., onde o prazo de prescrição das ações pessoais é de 30 anos.

Comentando o art. 179 do Cod. Civ. assim se exprime Carvalho Santos, no "Codigo Civil Interpretado", Vol. III, fls. 506:

1 — **Casos de prescrição não previsto neste Codigo:** Não é demais lembrar a conveniencia de interpretar inteligentemente esse artigo. Porque poderia parecer que, com isso quizesse o legislador dizer, por exemplo, que a prescrição das ações comerciais estivessem incluida nesse numero. O Codigo Civil não revogou o Codigo Comercial, de modo que não haveria razão para se entender que as ações comerciais não estivessem **mais sujeitas á prescrição determinada** no art. 442, do Codigo Comercial.

O que o Codigo quer dizer é que os casos não previstos no art. 178 serão regulados pelo art. 177, **quando não tenha um prazo especialmente marcado para a prescrição, em artigo outro do Codigo.**

Trata-se de uma declaração desnecessaria, pois estava subentendido: 1º) que os prazos ordinarios constituem a regra, e esta era a prescrita no art. 177; 2º) que as exceção se continha: a) no artigo 178; b) nos prazos expressamente previstos, em outras disposições do Codigo. (João Luis Alves, com art. 179).

Exemplos de alguns casos de prescrição de curto prazo não mencionados no art. 178, os dos arts. 29, 208, 326, 373 e 576.

2 — **Prescreve em trinta anos a nulidade absoluta de um ato juridico** — A prescrição de curto prazo — quatro anos no direito brasileiro, só se aplica ás ações que visem a anulação do ato, em virtude de uma dessas **nulidades chamadas relativas.**

A prescrição de nulidade do ato, que importa na **inexistencia da convenção é de trinta anos,** e findo esse prazo, consolida-se juridicamente a **situação do fato.** (Pacifici Mazzoni, Cod. Civile, Vol. II, n. 211).

Já mostramos que não se justifica a doutrina dos que pensam que tais **nulidades são** imprescritiveis, sob o fundamento de que o que é nulo, e não existe, nunca poderá produzir efeitos.

O art. 178, § 9º, n. V, do Codigo Civil, nunca poderá ter aplicação nestes casos. Vigora o preceito geral do art. 177, que é o dispositivo que pode resolver a duvida, aplicando-se a especie.

Isto porque, não estando regulado no art. 178, naturalmente, como consequencia dos termos do art. 179, a **prescrição do ato nulo é regulada pelo art. 177.**

Não ha para onde fugir: **A prescrição do ato nulo não está prescrito no Código. Logo, em face do texto claro do artigo supra, será regulada pelo art. 177.**

Esta é a boa doutrina, e, tambem, a jurisprudencia. Porque, segundo a Revista Forense, v. 42/488, o Tribunal de Apelação de Minas Gerais já decidiu:

"A prescrição regulado pelo art. 178, § 9º, n. V, do Codigo Civil, só se aplica aos contratos anulaveis, e **não aos nulos de pleno direito."**

Não satisfeitos de engendrar esses casos de prescrição, ainda claudicam os RR, quando citando Carlos Maximiliano, referem:

"O ato judiciario que denega ou concede licença, para alienar bem gravado, **é sentença definitiva:** portanto, se a lei processual não concede explicitamente o recurso de agravo, ao interessado resta apenas o direito de apelar. (Direito das Sucessões, 1943, vol. II, pag. 181).

e, em seguida, asseveram:

56 — Que sendo o referido alvará expedido em virtude de **uma sentença definitiva,** a ação cabivel para anular essa decisão seria a rescisoria, não só pelo direito anterior, como pelo atualmente vigente. (Regulamento 737, de 25-11-1850, art. 681, § 4º; Codigo de Processo Civil, Decreto-Lei 1608, de .... 18-9-1939, arts. 798 e 799).

para, afinal, garantirem:

60 — que o referido alvará foi expedido em data de 14 de abril de 1927, **logicamente em virtude de sentença anterior** (autos, fls. 41 v.) **cuja certidão será oportunamente junta aos autos,** atenta a circustancia de se encontrar o processo em que ela foi proferida, no Municipio de Agua Branca.

Os AA. disseram na inicial de fls. 2, repetiram no pedido de sequestro, e reiteraram em todas as fazes deste processo e no acessórios de sequestro, que **nunca houve tal sentença,** e se de fato houvesse algo que se assemelhasse a uma sentença autorizando a subrogação pleiteada, nada mais facil do que os RR. juntarem a certidão por que protestaram no P-60; mas, decorridos 2 anos dessa afirmativa, e apezar das facilidades de comunicações, quasi diárias, que mantêm com o Municipio de Agua Branca, nada puderam provar, **logicamente** porque nunca houve a **sentença anterior.**

Sabendo-se que a sentença é um declaração de vontade, portanto, executa-se mediante alvará, este só poderá existir como consequencia daquela.

O Juiz do inventario limitou-se a proferir **um despacho no rosto da petição** assinada pelo falso procurador Clovis Santiago da Nóbrega, e apresentada pelos RR., mandando-a "nos autos", conforme se vê na certidão de fls. 185, junta nesta demanda pelos proprios RR, embora identica certidão já tivesse sido apresentada pelos AA. com a sua petição inicial a fls. 74.

Mas os RR. voltaram ainda a apresentar idêntica certidão, a fls 374, desta vez crismada de **Alvará de autorização para a subrogação,** contra o que protestaram os AA, a fls. 683.

(Conclue na 3.ª pagina)

PARECER DO JURISCONSULTO PEDRO BATISTA MARTINS

A consulta, constante dos quatro quesitos que passo a responder, veio acompanhada de uma longa exposição e de vários documentos, que foram por mim rubricados:

1.º QUESITO

"Os bens havidos de Lionelo Iona, em 20-3-925, **como reparação** aos herdeiros de Delmiro Gouveia "para dispensa de tomada de contas testamentária, tutela e dispensa de liquidação judicial da firma Iona & Cia., de Maceió, em todas as suas fases", podem ser considerados como bens sonegados ao espólio do **de cujus,** pelo proprio inventariante e testamenteiro, e, como tais, sujeitos á clausula de inalienabilidade temporaria até que os herdeiros completassem a idade de 30 anos, como os outros bens deixados pelo finado?"

RESPOSTA

1. Dispõe o testamento de Delmiro Gouveia:

"Calculo a minha fortuna liquida em quatro mil contos de réis, sendo 2544 ações (ao portador) de Companhia Agro Fabril Mercantil do valor nominal de 500$000 cada uma e o mais em meu crédito em dita companhia e na firma Iona & Cia., e assim determino que do apurado de meu capital em dita firma e do crédito que nela tenho e de conformidade com o estipulado entre mim, e a mesma firma, que seja tirada a quantia necessaria para a compra de 600 apólices federais do valor de um conto de réis, cada uma, as quais ficarão pertencendo aos meus três filhos acima indicados, Noema, Maria e Noé, sendo duzentas apólices para cada um. Essas apólices devem ser averbadas no nome individual de cada um dos meus filhos, **mas com a clausula de inalienabilidade até que completem a idade de trinta anos, não podendo ser caucionadas, vendidas ou obrigadas por qualquer dívida".**

O testador, porém, não quis adscrever a disposição vinculativa ás 600 apólices que se deviam adquirir com o produto da liquidação de seus haveres na firma Iona & Cia. Attribuiu mais longe a sua lança e, generalizando a vinculação, estipulou em seguida:

"O resto da minha fortuna, a saber — as ações da Companhia Agro Fabril Mercantil e os dinheiros que tenho a juros ou empregados em quaisquer outras transações e tudo o mais que eu possuir por ocasião de meu falecimento ficarão pertencendo a meus ditos filhos, acima indicados, dividindo-se igualmente entre todos, **porém com as mesmas condições acima indicadas para as apólices, isto é, sendo tais ações inalienaveis até a idade de trinta anos e tambem guardadas em estabelecimento de crédito, onde serão depositados quaisquer outros valores".**

O testador só queria a liquidação da firma Iona & Cia., para o fim de retirar o seu capital, acrescido da parte do crédito que, a ele adicionada, bastasse para integralizar a importancia necessaria á aquisição das 600 apólices, o restante do crédito continuaria em poder da firma:

"Não quero que sejam retirados os empréstimos que tenho na casa Iona & Cia., nem na Companhia Agro Fabril Mercantil, vencendo respectivamente os juros de dez e doze por cento, a não ser a quantia acima indicada para a compra de apólices".

Ao envez de cumprir o testamento, mediante liquidação da firma Iona & Cia., e consequente aquisição das 600 apólices inalienaveis, o testamenteiro e inventariante, Lionelo Iona, sócio da aludida firma, concluiu com os herdeiros, em 28-3-925, sem prévia autorização judicial, um acôrdo em virtude do qual lhes entregou os diversos valores pertencentes ao espólio, mas, a despeito disso, não inventariados.

Os aludidos bens foram entregues "como reparações aos herdeiros do Cel. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, e, para aprovação dos atos de gestão das Diretorias da Companhia Agro Fabril Mercantil, para dispensa da tomada de conta testamentária, tutela e dspensa da liquidação judicial da firma Iona & Cia., de Maceió, em todas as suas fases".

Importa, ainda, registrar que os bens, objeto da transação, foram precisamente aqueles que, de acôrdo com a cédula testamentária, destinavam-se ao vínculo de inalienabilidade temporária.

Não relacionados no inventário, como é do lei (C. C., art. 1771), para que o juiz lhes desse a destinação imposta no testamento, tais bens não podem deixar de ser havidos como sonegados.

Não se trata, aqui, é bem de ver, de pleitear a aplicação da pena de sonegados nem de promover, por ação própria, a declaração judicial da sonegação. Basta a circunstancia de serem os bens vendidos pertencentes ao espólio de Delmiro Gouveia embora não descritos no inventário, na forma prescrita no art. 1771, do Codigo Civil, para que conclua sua inalienabilidade.

Esta conclusão resulta da interpretação do testamento pouco importando que a sonegação, tal como a configura a lei, se ache ou não, perfeitamente caracterizada. O que é certo é que os bens deviam ser descritos no inventario para que o juiz lhes desse o destino ordenado no testamento. A omissão do inventariante, venha ou não, a constituir a sonegação no sentido técnico, não pode, evidentemente, trazer como consequencia a liberação dos bens omitidos.

Nula, dessarte, foi a transação que, sem prévia autorização judicial, sobre os bens sonegados concluiram as partes nos termos do documento de 28 de março de 1925, porque a mencionada transação importou em iludir a clausula da inalienabilidade temporária que lhes fôra imposta pelo testador:

"A clausula de inalienabilidade temporária ou vitalícia, imposta aos bens pelos testadores ou doadores, não poderá, em caso algum, solvo os de desapropriação por necessidade pública, e de execução por dívidas provenientes de impostos relativos aos respectivos imóveis, ser invalidada ou dispensada por atos judiciais de qualquer espécie, **sob pena de nulidade** (Cod. Civil, art. 1676).

2.º QUESITO

"Os bens gravados com a clausula de inalienabilidade temporária podem ser subrogados em notas promissorias a longo prazo, ainda mais sem garantia real ou aval, que responda pelo não pagamento das mesmas, nos respectivos vencimentos?"

RESPOSTA

2. A' luz do art. 1676 do Cod. Civ., a subrogação do vínculo de alienabilidade não constitue, propriamente, um direito, cujo exercicio dependa da vontade exclusiva das partes. Em principio, o vínculo não pode ser removido de uns para outros bens. Só em atenção aos casos de imperiosa necessidade ou manifesta conveniencia poderá o juiz autorizar a remoção. Efetivamente, o Senado, por iniciativa de Felliciano Pena, pretendeu proibir, de maneira absoluta, a subrogação, propondo o seguinte aditamento ao atual artigo 1676:

"...sendo igualmente proibida, sob a mesma pena (**de nulidade**), existindo aquela cláusula, a subrogação de bens".

A Camara, porém, recusou a proposta e o principio vedatorio, perdendo a sua rigidez, passou a sofrer, além das exceções expressamente admitidas no art. 1676, aquelas ainda que decorram do estado de necessidade ou da prova da manifesta conveniência. O art. 1677, pela sua claro redação, não deixa duvidas quanto á possibilidade de alienação de bens clausulados.

A doutrina e a jurisprudência, por sua vez, se de principio, impressionadas com a intranquilidade das primeiras interpretações da lei civil, manifestaram hesitações a respeito, hoje não mais contestam ao juiz a faculdade de permitir a subrogação desde que concorram certos requisitos, que excluam a hipótese de que ela venha a importar em dispensa da cláusula de inalienabilidade. (Clovis Bevilaqua, **Pareceres,** vol. 1, ps. 245 e 493; Espinola, **Questões Juridicas e Pareceres,** ps. 182; Ferreira Alves, **Manual do Código Civil,** vol. 9, p. 195; Carlos Maximiliano, **Direitos das Sucessões,** vol. 1, ps. 705-707; Odilon de Andrade, **Comentários ao Codigo de Processo Civil,** vol. 7, ps. 291 e segs.; Alcides Mendonça Lima, **Subrogação de bens proibida pelo testador,** in Rev. For., vol. 91, ps. 53 e segs.; Parecer do Dr. Vicente Ráu no Instituto dos Advogados, de S. Paulo, in Rev dos Tribs, vol. 40, p. 351; idem do Dr. Julio Cesar de Faria, In Rev dos Tribs., vol. 38, p. 113).

3. Ao juiz, portanto, é lícito transferir, mediante subrogação, a cláusula de inalienabilidade para outros bens que não os indicados pelo testador ou doador. Mas semelhante faculdade deverá ser exercida com a máxima prudência, e somente quando se torne necessário atender aos casos excepcionais em que a conservação dos bens inalienaveis constitua um grave inconveniente para o proprietário.

Eis como o Ministro Eduardo Espinola resume a interpretação do art. 1676 do Código Civil:

"a) no tocante á cláusula de inalienabilidade, de que cogitam os arts. 1676 e 1723 do Código Civil, o principio irrecusavel, a regra que se impõe ao intérprete, é a do respeito intransigente da vontade manifestada pelo testador ou doador;

b) quando se venha a demonstrar, de modo claro e insofismavel, a grande inconveniencia de manter integra a condição de inalienabilidade, relativamente a certos e determinados bens, só então se admite, como medida de excessão, que se opere a subrogação, a qual invariavelmente deve ter por fundamento, uma causa justificativa, implicita ou explicitamente reconhecida pela lei;

c) não fica ao puro arbitrio, ou a critério do juiz admitir, como causa justificativa, qualquer fato ou circunstancia que se lhe apresente com esse caracter, uma vez que se não mostre estar nos casos da autorização legal;

d) é irrubustistente e eivada de nulidade a subrogação, que se faça de qualquer bem gravado com a clausula de inalienabilidade, ainda quando nessa subrogação tenha o juiz expressamente consentido, desde que se não tenha alegado e provado convenientemente uma causa justificativa que se mostre condizente e fundada no dispositivo da lei". (**Questões Juridicas e Pareceres,** nova série, p. 163).

4. Não queremos discutir se, no caso da consulta, em principio, necessária ou conveniente a subrogação.

O que é incontestavel é que essa subrogação não se processou de acôrdo com as cfrmalidades legais, instituidas precisamente com o propósito de evitar que, sob pretexto, de remoção do vínculo, se venha a invalidar ou dispensar a cláusula de inalienabilidade.

Entre os requisitos da subrogação, **inderrogaveis** pelo Juiz sob pena de nulidade, destaca-se o da "**equivalencia dos valores**" (Parecer n. 2 da Comissão da Camara dos Deputados, Tito Fonseca, **Sucessão testamentaria,** p. 209; Ferreira Alves, **Manual do Código Civil,** p. 194; A. Mendonça Lima, in Rev. For., vol. 81, p. 57; Itabaiana de Oliveira, **Tratado de Direito das Sucessões,** vol. 2, p. 264; Acs. do Trib. de Ap. de S. Paulo, in Rev dos Tribs., vol. 95, p. 107 e vol. 102, p. 187.

A proposito deste requisito, Clovis Bevilaqua prefere a seguinte lição:

"Por isso, sempre que se tiver de substituir por outro, um bem alienavel, é indispensavel que: a) preceda licença do juiz; b) que o juiz conceda a licença em virtude da necessidade provada da alienação; c) que haja equivalencia de valores entre o bem substituido e o que lhe toma o lugar, sujeito á mesma condição; d) que essa equivalencia de valores se prove por laudo de peritos.

E' verdade que a doadora assistiu ao ato de alienação, dando-lhe a sua aquiescencia. Mas essa assistencia não teve a virtude de validar um ato nulo, porque a nulidade dele provem de ter sido preterida solenidade, que a lei considera essencial. (Cod. Civil, art. 145, IV) e não poderia a doadora dispensá-la." (**in Rev. dos Tribs.,** vol. 51, p. 77).

E' claro que, sem a observancia dessa condição, a transferencia do vinculo de uns para outros bens poderia frustar, no todo ou em parte, os efeitos da clausula e iludir a vontade do testador.

Ora, é intuitivo que esse conceito de **equivalencia de valores** abrange o de **equivalencia de garantias.** As subrogações não devem recair em titulos que não sejam os da divida publica, porque só estes oferecem **garantias** permanentes e efetivas. Uma nota promissoria, pela solidez economica do seu emitente, pode valer o que representa; mas pode tambem, na ocasião do seu vencimento, valer nada ou valer muito menos. E a prova de que pouco valiam é que nem todas foram resgatadas.

Admitir a hipotese absurda de que subrogação possa recair em notas promissorias, emitidas por particulares ou simples firmas comerciais, com ou sem aval, será o mesmo que votar ao desaparecimento a clausula de inalienabilidade, em atenção a qual o instituto da subrogação tem sofrido criticas, e que só conseguiu sobreviver pelo seu cunho excepcional de medida cabivel exclusivamente em caso de necessidade ou, pelo menos, de manifesta conveniencia.

A remoção do vinculo para titulos de divida particular, embora autorizada pelo juiz, é nula de pleno direito, porque o art. 1.676 do Codigo Civil fulmina, expressamente, com a

(Conclue na 3.ª pagina)

ILEGÍVEL

Os herdeiros de DELMIRO GOUVEIA e a Fabrica de Linhas da Pedra

MEMORIAL DOS AUTORES

(Conclusão da 1.ª página)

No P-62, chegam os RR. ao desplante de apelar para a prescrição do direito de propor ação rescisória à anulação da sentença que expediu o alvará autorizando a venda das acções, debentures e créditos da Cia. Agro Fabril Mercantil.

Gostariam os AA. que os eminentes professores de direito, que firmaram a contestação da Ré, esclareçam onde está a **sentença definitiva**, contra a qual quem rem que se mova uma **ação rescisória**.

Sentença é a decisão proferida pelo Juiz sobre a questão submetida ao seu conhecimento. (Paula Batista, Teoria e Pratica do Processo Civil, § 170)

A sentença divide-se em definitiva e interlocutoria. A primeira é a que decide a questão principal, e põe fim a causa no juizo em que foi encetada; a segunda é aquela que decide algum incidente da causa. A interlocutoria se subdivide em interlocutoria **simples**, se decide simplesmente o incidente, e **mixta**, se com a decisão do incidente prejudica a causa, ou põe fim ao processo e a instancia, e por isso tem força de definitiva. (Paula Batista, Obr. cit. §§ 178 e 180; Pereira e Souza, Primeiras Linhas, nota 582).

Ora, um despacho no rosto de uma petição, mandando-a nos autos, somente pode ser considerada como inicio de um processo, principalmente no caso de subrogação, que deve ser processada em apenso aos autos do inventario.

Nenhum seguimento teve essa petição que se encontra junta aos autos, sobre ela não falou o Ministerio Publico, nem se procedeu a avaliação judicial dos bens sub rogados, — portanto, nada havia a sentenciar, conforme se verifica da certidão de fls. 695, apresentada pelos AA.

Em vista do exposto, só nos resta asseverar que o P-60 contem uma afirmativa leviana, desde que não poude ser comprovada com a certidão prometida.

Mas vamos admitir que tivesse havida uma sentença qualquer ainda assim, deante das nulidades de pleno direito apontadas, não havia cabimento para ser invocado o caso da ação rescisória.

Um dos patronos dos RR., não faz muitos anos, defendendo outros herdeiros espoliados, teve ocasião de esposar doutrina em contrario, como se pode ver da publicação "Enriquecimento sem justa causa" (Actio de inrem verso) a respeito do art. 800 do atual Codigo de Processo Civil.

"Depois de o art. 800 dizer que "a injustiça da sentença e a má apreciação da prova ou erronea interpretação do contrato não autorizam o exercicio da ação rescisoria", vem o paragrafo, e esclarece:

"§ unico — **Os atos judiciais que não dependerem de sentença ou em que esta for simplesmente homologatoria, poderão ser rescindidos como os atos juridicos em geral, NOS TERMOS DA LEI CIVIL**".

Remete-nos assim, o legislador, para as diferentes especies de ação, previstas na LEI CIVIL — isto é, no Codigo Civil — mediante as quais "podem ser rescindidos os atos juridicos em geral."

Sem pedir socorro aos mestres, tão encontradiça é a sua lição a respeito, limitemo-nos a [illegible] o que tem consagrado a legislação — a antiga como a dos nossos dias a respeito dos atos nulos, para documentar a irrecorrivel conclusão de que, preterida qualquer forma ou termo essencial de determinado ato, é ele fulminado de nulidade absoluta, e, por conseguinte, de nenhum efeito, inclusive para a prescrição ordinária".

E assim fica, mais uma vez, demonstrado não haver cabimento, nesta ação, nem para a invocação de prescrição do direito de ação, nem tãopouco, considerar o caso como de ação rescisória.

Nada mais infantil, tambem, do que alegar a favor dos RR a prescrição aquisitiva, quando se sabe que um dos autores está protegido pelo art. 5º do Codigo Civil, como incapaz absoluto, e ambos protegidos estão, igualmente, pela condição suspensiva da falta de pagamento do preço ajustado, caso fosse válido o contrato de compra e venda assinado em 7-5-27.

A citação do art. 618, do Codigo Civil, invocando o usucapião dos bens moveis, que se propoz adquirir dos herdeiros, fica pelo seu proprio § unico destruida, desde que não se pode admitir justo titulo e boa fé baseados em uma escritura de compra e venda nula de pleno direito.

Acresce notar que pelo art. 553 do Codigo Civil, as causas que obstam, suspendem ou interrompem a apresecrição, tambem se aplicam ao usucapião do art. 619 § unico. Portanto, nada mais resta a dizer, alem do que atraz se referiu quanto a prescrição.

Os RR no P-72 alegam que "poderiam [illegible] a prescrição aquisitiva dos bens que adquiriram" às invectidas dos AA. para rehaverem o patrimonio que alienaram e cujo preço já **receberam quasi integralmente**. Ora, é justamente por este **quasi** que se lhes escapa o direito, qualquer que seja o tamanho do **quasi**.

Carvalho de Mendonça, "Contrato no direito civil", tomo I, n. 123, pg. 319, define o contrato de compra e venda:

"Aquele em que alguem se obriga a transferir a outrem, a propriedade de uma cousa qualquer, mediante a contra-prestação de um preço em dinheiro, ou em valor equipolente".

E, quanto a sua finalidade diz que:

"No direito romano, como no patrio, a venda não tende a transferir a propriedade, nem a fundar direitos reais. Ela funda e dá lugar, apenas, a direitos pessoais, direitos de creditos: para o vendedor o de entregar, para o comprador o de pagar o preço. A venda não tem por fim transferir a propriedade, e sim a posse". "...estrare debet emptori rem habere liceat" (L. 30, § 1, D. de act. empt. et ven.)

Completando o seu pensamento diz ainda:

"o que distingue, essencialmente a venda da permuta é que a **contra-prestação do devedor seja em dinheiro**, e não em coisa equivalente. O preço é, portanto, um elemento da compra e venda".

Ainda o mesmo eminente jurista, na "Teoria e Pratica das Obrigações", e tratando dos contratos bilaterais, assim se manifesta:

N. 627 — Contrato bilateral é uma especie particular de contrato **em que são essenciais a prestação e a contra-prestação.**

N. 629 — Apenas o admimplemento de uma das prestações é a condição da faculdade de reclamar o adimplemento da outra. Ha por assim dizer, obrigações principais e correlatas a cargo das duas partes; duas prestações, das quais uma é a equivalente mas não a garantia da outra. E' por assim ser que, se uma parte cumpre a sua prestação pode reclamar o cumprimento da outra, e que aquele não cumpre a que lhe cabe, não pode exigir a contra prestação".

Ora os AA. cumpriram a sua prestação com a tradição da coisa, enquanto que os RR. não cumpriram com a contra-prestação, isto é, o pagamento do preço. E enquanto não fizerem o pagamento, nenhum direito lhes assiste por não estar ultimada a venda.

A propria escritura de 7-5-27, reza que parte do preço está representado por promissorias, depositadas no Banco do Brasil, para futuros resgates.

Segundo Lacerda de Almeida, "Obrigações", § 72:

"Pagamento é, em acepção **própria e restrita** o cumpricumprimento da obrigação. Modo natural por excelencia, o pagamento opera a extinção de maneira direta, por ele o credor recebe a propria prestação, vária conforme a natureza do direito conferido — tradição da cousa, nas obrigações de dar, execução do ato ou **abstenção dele, nas obrigações de fazer ou não fazer**".

Como vimos atraz, segundo Carvalho de Mendonça, a contra-prestação do devedor deve **ser em dinheiro, e não em coisa equivalente**. O pagamento em cambiais não extingue a obrigação, pois que a emissão de nota promissoria, como **pagamento**, em face da divergencia doutrinaria, é contestada por muitos.

Em geral a cambial é dada pro-solvendo e não pro-soluto, o que equivale a dizer que o credor recebe a cambial não EM pagamento, e sim PARA pagamento (oro-solvendo).

Pode-se, é evidente, dizer que não houve pagamento, uma vez **que as promissorias** emitidas, representam apenas uma **promessa de pagamento**, podendo ser considerado uma condição segundo o conceito juridico, isto é, uma **determinação accessoria**, que faz a eficacia da vontade declarada, dependente de **acontecimento futuro e incerto**.

A condição suspensiva (no caso que apreciamos, o pagamento do preço) tem o efeito de conservar o direito, obje do ato juridico a que acede, fora do patrimonio do credor, até que ela se realize. Por isto o Codigo Civil determina, no art. 118 que "emquanto esta não se verifica, não será adquirido o direito a que ela visa".

Consequentemente realizada a condição suspensiva, quer dizer, **resgatada a cambial**, o credor entra no pleno gozo do direito conferido. Mas si a condição não se realizar, ou enquanto não se realiza, o direito não se considera adquirido.

E' assim que, toda a condição é suspensiva, pois, é de sua essencia suspender sempre o direito do ato a que estão ligadas.

Esse o conceito geralmente admitido pelos tratadistas sobre a condição no Direito Civil, sendo certo que o Código Civil, o consagrou no seu art. 170, reconhecendo que não corre a prescrição: I — pendendo condição suspensiva, e II — não estando vencido o prazo. A verdade é que, dependendo dessas condições a prescrição não pode nascer, e por isso bem diz o art. 170 que ela não corre.

PREVALENCIA DA LEI ANTIGA

Tendo ocorrido o fato antes do Código Nacional de Processo, (Dec-lei 1608, de 18-9-39) cabe desde logo assentar que é na vigencia da legislação anterior que teremos de ir buscar os principios e regras processuais aplicaveis ao caso em questão.

Quer aos elementos constitutivos da subrogação, quer ao tocante as formalidades que a mesma havia de revestir, para ser obtido o seu consentimento legal, regula a especie o direito anterior.

E' esta a doutrina segundo os mestres do Direito.

Clovis Beviláqua, (Teoria Geral, pg. 32) escreveu:

"As condições de validade, ás formas dos atos e meios de provas dos atos juridicos, devem ser apreciados de acordo com a lei em vigor no tempo em que eles se realizaram".

Eduardo Espinola, (Sistema do Direito Civil Brasileiro) diz:

"As obrigações são governadas, em seu nascimento, efeitos e extinção, pela lei sob cujo imperio foram constituidas. Assim, a eficacia dos contratos é regulada pelo direito vigente ao tempo de sua conclusão".

Martinho Garcez, (Nulidades dos atos juridicos, pg. 377, P. Geral), assevera que:

"A forma é regulada pela lei antiga, porque a forma dos atos juridicos é ordenada pela lei do tempo em que foram, ou são, os atos praticados."

Deante dos ensinamentos transcritos, nenhuma duvida pode existir, sobre a aplicabilidade das velhas leis, porque é evidente que no caso a lei antiga, prolonga seus efeitos, atravessando ainda o ambiente por onde, então, se projeta a luz das novas leis.

A subrogação dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, que se pretendeu realizar em 1927, devia ter obedecido o rito processual do Regulamento 727, que regia o processo civil no Estado de Alagoas, antes de decretado o Codigo Nacional de Processo, e bem assim as determinações da praxe forense asseguradas pelas consolidações das leis de processo civil, do Conselheiro Ribas e de Teixeira de Freitas, que tinham força de lei processual.

Foi o Estado de Alagoas, talvez, o unico **que depois do advento da Republica em 1889, nunca decretou uma lei processual estadual**, apezar do esforço iniciado pelo governo Costa Rego, e que o seu sucessor não chegou a converter em lei por ter sido deposto pela revolução de 1930.

Eis porque não podia ser ignorada a lei, em 1927, no municipio de Agua Branca, porque esta era a mesma desde 1893, em virtude do decreto que mandou aplicar aos processos civeis o Regulamento 737.

Embora o desconhecimento da lei não possa aproveitar a quem quer que seja, tem os AA. a oportunidade de citar os textos legais, que exigiam o cumprimento das formalidades, e para cuja falta era cominada a pena de nulidade na época em que se pretendeu obter a subrogação dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia.

E pueril a desculpa dos RR. de que não lhe pode caber o onus de defesa de uma alegação não fundamentada P-102).

Desnecessaria se torna referir, aqui, aos preceitos do Codigo Civil Brasileiro, decretado desde .. 1916, com ambito nacional. Portanto, somente em referencia ás normas processuais vigentes em Alagoas, é que falaremos.

Reza o Regulamento 373, em seu art. 672, que é nula a causa em que como parte figurarem menores e orfãos, sem tutor ou curador de nomeação do Juiz, e tal nulidade não pode ser suprida e nem ratificada, como determina, ainda, o art. 674, do mesmo Regulamento.

Que era indispensavel a audiencia do Curador Geral, no processo de subrogação, é opinião de todos os juristas, alem de o ser por disposição legal.

"O Curador Geral deve ser ouvido em todos os termos do processo orfanologico, emitindo sempre nos autos e papeis que lhe forem com vista, seu parecer por escrito."

(Pinto de Toledo, Processo orfanologico, § 60; Ramalho, Instituições orfanologicas, § 77, Pereira de Carvalho, nota 39.)

No que se refere a avaliação judicial prévia, dos bens inalienaveis, tambem era uma exigencia da praxe forense, na época em que pleiteou a subrogação.

Assim trata Ribas, em sua Consolidação da **"subrogação de bens que são inalienaveis", (art. 9, §** 1º, n. 3).

Subrogação de bens inalienaveis — A inalienabilidade absoluta, proveniente de ato humano, pode ser por lei, por contrato ou disposição de ultima vontade. (Ord. L. 4, tit. 11, §§ 1 e 2).

A **inalienabilidade relativa** consiste em não poder ser a coisa alienada sem **licença da** autoridade comptente, ou de outras **pessoas determinadas.** (Vide Ribas, Curdo de Dir. Civ. Bras. Tit. IV, Cap. 6, § 9.º)

Quando se torna necessario substituir os bens inalienaveis por outros, e transferir para estes essa inalienabilidade, **deve-se requerer ao juiz a subrogação de uns bens pelos outros, provando-se**, por meio de testemunhas e de **avaliação judicial**, a equipolencia dos seus valores.

O que a lei exigia para a subrogação de bens inalienaveis por outros, era equipolencia e não só a equivalencia, isto é, que os bens tenham o mesmo valor. O mesmo valor pode ser aferido, somente em confronto com um terceiro valor padrão, como por exemplo, o mesmo valor **em dinheiro**, segundo a avaliação previa. Mas, equipolencia quer dizer, ter o mesmo poder, e só pode ser aferido do confronte entre os dois bens, comparados entre si.

Alem de tudo isso, **a exigencia** de ser ouvido tambem os interessados, estava expressamente determinado, como se pode ver no proprio Ribas, quando trata dos Processos administrativos.

Art. 922 — "O Juiz deve sempre ouvir os interessados, e admiti-los a oferecerem as provas que necessario forem, segundo a natureza do objeto do processo. (Melo Freire, L. 4, tit. 7, §§ 5 e 13).

Comentando esse art. 922, acrescenta:

"Quando, nos processos acima mencionados, **deva ter lugar o arbitramento**, ou a vistoria, **estes se regularão pelos arts. 455 a 468 e 469 a 473 da Const.**"

Esses artigos citados determinam o modo de proceder ao arbitramento, ou avaliação dos bens, inquinando de nulidade o processo que deles se afastar.

Reafirmando isso, Ribas no comentario que faz ao art. 456, diz:

"E' nulo o processo do arbitramento, desde que na petição inicial não se derem as necessarias bases e informações para o pretendido arbitramento, nem os arbitradores reunirem-se para conferencia e ver se combinam no arbitramento, e nem este é feito por termo assinado pelo Juiz, arbitradores e interessados, como é de estilo e ensinam:

RAMALHO, Praxe Brasileira § 206; PEREIRA E SOUZA, not. 535; MOR: CARVALHO, Praxe Forense §§ 118 e seguintes, e depreende-se de Ord. L. 3 tit. 17; — Vid. GUERREIRO, Tr. L. I Cap. 11, n. 24 e 27; ALM; E SOUZA, Seg. Linh. not. 584, n. 7".

Eis ai as disposições legais, vigentes na epoca e que não foram observadas pelos sofregos interessados, que tentaram uma subrogação "por magica"...

A prova do que assevera, os AA., está na certidão de fls. 695, em que o escrivão de Agua Branca tudo isso confirmou por certidão.

NULIDADE DA SUBROGAÇÃO

A inocencia dos RR. fica patenteada, quando no P-101, de sua contestação aludem ás nulidades [illegible] na inicial. Assim comentam eles:

101 — Que os AA. apontam como nulidades do processo de subrogação, a falta de audiencia do Ministerio Publico e a falta de avaliação dos bens, formalidade cuja inobservancia, **no seu entender**, (sic) induz a nulidade do alvará ao Juiz de Agua Branca, autorizando a venda das acções creditos e debentures da Cia. Agro Fabril Mercantil.

Ora, se os professores patronos dos RR. acham que a inobservancia dessas formalidades não induz á **nulidade absoluta**, estão **redondamente enganados, e divorciados da opinião geral dos mestres do Direito, e da jurisprudencia dos Tribunais Brasileiros.**

Burlando, como sempre, a citação da lei, ousam os RR. dizer que:

III — se nulidades existissem na sentença (?) que autorizou a subrogação, a elas teriam unicamente dado causa os AA. e, portanto, não poderiam alegá-las em seu beneficio. (Art. 273, alinea II do Codigo de Processo).

Mas qualquer leigo poderá logo ver que o citado artigo diz:

273 — Quando a lei prescrever determinada forma, SEM A COMBINAÇÃO DE NULIDADE, o Juiz deverá considerar valido o ato:

II — Se a nulidade for arguida por quem lhe tiver dado causa.

Ora, o caso em juizo, é justamente o contrario, pois que a lei COMINA DE NULIDADE, taxativamente, a violação do artigo 1676, do Codigo Civil, quando diz que a clausula de inalienabilidade de temporaria... não poderá, em caso algum... ser invalidada ou dispensada por ato judicial de qualquer especie SOB PENA DE NULIDADE.

Não se trata de ato anulavel (art. 147 do Cod. Civ.) **e sim de ato juridico nulo de pleno direito** (art. 145 do Cod. Civ.) e que pode ser alegado em qualquer tempo, ou instancia, cabendo ao Juiz tão somente pronunciar a nulidade, quando conhecer do ato, ou dos seus efeitos, e as encontrar provadas, não lhe sendo permitido supri-las, ainda a requerimento das partes. (Art. 146 § unico do Cod. Civ.)

Alem do mais, a citação do art. 273 do Codigo de Processo, só se refere ás nulidades processuais do feito **sub-judice** e não aos atos juridicos em si, apreciados pelo Codigo Civil no artigo 145.

Não cabe aqui, absolutamente, esse futil argumento dos RR. baseado no art. 273, porque é notorio que os AA. não deram causa ás nulidades, evidentes, da pretensa subrogação. O pedido de subrogação foi assinado por um falso herdeiro e falso procurador (doc. fls. 74), e, embora seja principio mundialmente reconhecido, ainda se pode citar o Reg. 737, lei processual da época, que no seu art. 672, § 1º, estabelecia que eram nulos os processos, sendo as partes, ou **algumas delas incompetentes, e não legitimas, como o falso e não bastante procurador.** O art. 674 confirmava ainda que essas nulidades podiam ser alegadas, em qualquer tempo e instancia, anulando o processo desde o termo em que elas se deram, quanto aos atos relativos, dependentes e consequentes, e não podiam ser supridas pelo Juiz.

Eis que era absoluta a nulidade creada pelo falso procurador, mancomunado com os RR. para obter a violação da lei, e disso não tiveram conhecimento os AA. até a propositura desta ação.

O DESPACHO SANEADOR

O Meritissimo Juiz, em seu despacho saneador de 27 de março de 1944, revelou desde logo o grande tino juridico de que é possuidor, por ter desprezado as preliminares dos RR.

Com fortes fundamentos, não tomou conhecimento do pedido de absolvição de instancia, feita pelos RR., sob o pretexto de ser inepta a petição inicial, e da ilegitimidade processual e causal dos AA.

Bem focalizando o objetivo desta demanda, decidiu logo: "Trata-se, exclusivamente, nesta demanda de discutir a vaidade ou invalidade da venda feita pelos autores a Ré."

Assim sentenciando, ainda concedeu o prazo de 30 dias para o marido e curador da autora-interdita juntar aos autos, o suprimento judicial de sua mulher para estar em juizo. Com esse brilhante despacho saneador não se conformaram os RR., e dele agravaram nos autos do processo, mostrando desconhecer que o Tribunal de Apelação de Pernambuco, já decidiu essa questão, quando em 25-9-42 (Vide ARQUIVO FORENSE, Vol. XII, pg. 241), acompanhou o voto do relator, Desembargador Cunha Barreto, firmando jurisprudencia que "quando a mulher, ou o marido, ingressa em juizo, sem autorização ou outorga, nos casos do art. 242, n. VI, do Código Civil, e 81 do Código de Processo, não pode o juiz anular ab-initio o processo, sem antes conceder prazo para sanar a falta de legitimação — art. 202 e 84, §§ 1.º e 3.º do Código de Processo Civil".

E do mesmo modo pensa Camara Leal, que considera a falta de autorização marital, ou da outorga da mulher, nas questões sobre imoveis, como relativa, uma vez que o art. 81, do Código de Processo Civil não comina para ela nulidade. E estabelece os presupostos para que a nulidade relativa seja decretada, por não comportar as duas condições indispensaveis: a) ser insuprivel e b) acarretar prejuizo para a mulher.

O EXAME DA ESCRITA

Verdadeiramente, para a prova das nulidades apontadas pelos AA., que invalidaram, irremissivelmente, a escritura de compra e venda de 7-5-27, de pouca valia era a pericia na escrita comercial da firma Ré.

No entanto, como elemento subsidiário para comprovar a malicia e má fé, com que agiram os RR., mancomunados com o falso procurador Clovis Santiago da Nóbrega, a resposta aos quesitos mostrou a calva dos cavalheiros de industria.

Tudo quanto foi alegado na inicial, referente ao dólo, fraude e simulação contra terceiros, praticado pelos RR. ficou exhuberantemente provado, tanto pela **pericia na escrita da firma Ré** como no correr do processo acessório de sequestro requerido pelos AA. na pendência da lide.

Seria ocioso repetir aqui as sandices e contradições relatadas pelo mendaz Vicente Menezes, no seu depoimento pessoal, em ambos os processos, mas, do confronto de suas declarações com a prova dos autos, descobriu-se o conluio em que se envolveram com o falso herdeiro para alcançarem o seu funesto **desideratum.**

Logo de saída, revelou o exame pericial que a escrita da firma Ré, não obedecia aos preceitos juridicos e contabeis sendo debitadas quantias onde deveriam ser creditadas, e viceversa, estando, portanto, cheia de estorvos e desvios de lançamentos comprometedores, (Vide resposta ao quesito 2.º dos AA).

Apareceu, finalmente, escriturada a famosa propina dada a Clovis Santiago da Nobrega, no valor de 648 contos de réis, além das importancias devidas aos herleiros pela venda efetuada, em virtude da escritura de 7-5-27, revelada pela resposta ao perito ao quesito n.º 5 dos AA.:

"Cumpre, todavia, esclarecer que, enquanto os créditos dos herdeiros de Delmiro Gouveia constam de uma escritura pública, o de Clovis Santiago da Nobrega, **nenhuma referência tem na escrita examinanda que indique a sua origem**".

Note-se bem: lançamentos na escrita absolutamente sem histórico, para não revelar a origem suspeita desse débito.

Essa escrita comercial da firma Ré, nenhuma fé pode merecer, por ter sido feita de um jacto, para ser posta em dia depois de ter sido abandonada. A prova disso está na resposta dada ao 1.º quesito suplementar dos AA.:

"Quanto á feitura da escrita, no Diário, verifica-se que nos anos a contar de fins de Dezembro de 1941, até Fevereiro de 1944, foi a mesma executada por uma única pessôa, parecendo ser nova a tinta empregada".

Essa a escrita, adrede preparara, que os AA. quiseram evitar com o pedido antecipado do exame de escrita, o que foi indeferido, sob o fraco fundamento que o mesmo exame na dilação probatória tudo revelaria. Mas uma cousa era pegar os RR. sem escrita de espécie alguma, e outra, a pericia numa escrita, feita de golpe, especialmente para ser examinada pelo perito.

Felizmente foi apurado o que mais importava nesta questão, quando o perito responde ao 5.º quesito suplementar dos AA.:

"Como resposta ao presente quesito, o perito passa a esclarecer que em face do resultado dos balanços levantados, na firma Menezes Irmãos & Cia., desde o ano de 1927, até 1943, verificou que, a referida firma, não tinha elemento próprio para efetuar os pagamentos aos herdeiros de Delmiro Gouveia".

Que mais seria preciso para provar a malicia e má fé com que agiram os RR.?

Não dispunham, nem nunca dispuseram, de recursos financeiros para realizar o negócio que se propuzeram de adquirir os interesses dos herdeiros de Delmiro Gouveia, na Cia. Agro Fabril Mercantil.

Trata-se, pois, de uma firma golpista. Compraram, sem ter dinheiro, para pagar, se possivel fosse, com os apurados do próprio negócio. E, assim, mais uma vez se comprova a mentira do falso procurador, quando em juizo, disse mal da referida Cia. porque era tão evidente a pujança dela, que os adquirentes, tendo fracassado em todos os outros empreendimentos que se meteram, ficaram no fim, brigando por esse patrimonio, que resistiu a todos os desmandos dos irmãos Menezes.

E por que não pagaram o preço convencionado na escritura de 7-5-27, se pagaram a vários outros credores, com os proventos tirados da própria Cia. Agro Fabril Mercantil?

Porque estavam de má fé, para com os herdeiros, a quem ofereceram uma liquidação com 50% de desconto, que não foi aceita, como é óbvio.

Se o negócio **era tão ruim**, como depoz o sócio Vicente Menezes, por que não aceitaram a proposta para desfazer o negócio, que não ultimaram? Porque não pagaram o saldo devedor aos herdeiros, se fizeram um reajustamento economico, se venderam algumas máquinas ao **trust** inglês de linhas, se quebraram outras máquinas, jogando-as na Cachoeira de Paulo Afonso, como declararam em juizo, suas próprias testemunhas: "que **viram** serem quebradas as máquinas da Fabrica de Linhas da Pedra". (Depoimentos fls. 539, 541 e 557).

Simplesmente, por pura má fé, por requinte de malicia procurando manter presos pelo interesse de receber o saldo em dinheiro, os herdeiros de Delmiro Gouveia, por eles espoliados.

Compraram, não pagaram, e querem que os vencedores continuem satisfeitos e sorridentes 18 anos após.

Para os antigos na sua mitologia, era Mercúrio o Deus do Comércio e, tambem, o Deus dos ladrões. Quer isto dizer que estavam ambos sob a mesma proteção divina, tanto o comerciante honesto, como o deshonesto, o ladrão. De um a outro a distancia é minima, separados apenas por uma linha moral.

Hoje em dia, o defeito contra que todos os que se acham sob a proteção de Mercúrio, isto é, os comerciantes, devem se guardar com incansavel vigilância, para não serem incluidos entre os outros protegidos do mesmo Deus pagão, é a tentação de mentir, é a irresistivel inclinação para anexar muito livremente, a propriedade alheia, por meio de planos que os inexcrupulosos chamam de **"hábeis manobras comerciais"**.

Outro ponto contra que se devem proteger é a tendencia de se vangloriar de suas habilidades, fraqueza que lhes pode causar sérias complicações.

Essas complicações advindas das "habilidades dos RR", estão aí á mostra, bem palpaveis. Procuram, no entanto, induzir os incautos a terem pena deles, dizendo-se vitimas da ação temerária dos herdeiros de Delmiro Gouveia. Dizem a todo o mundo que já pagaram tudo mas perante a Justiça e os Bancos têm tido dificuldade de apresentar a quitação dos ditos herdeiros.

Cinicos, asseveram, de público as maiores patranhas, fazendo juras de seriedade, que já ninguém acredita, enquanto que as suas vitimas espoliadas aguardam, pacientemente, a ação punitiva e reparadora da Justiça do Brasil.

A PROVA TESTEMUNHAL

Glosando o depoimento pessoal do representante da firma Ré, temos a dizer que o mesmo confessou tudo o que se articulou sobre a nulidade da subrogação, e o pleno conhecimento dos RR. da clausula de inalienabilidade que gravava os bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, confessando tambem que ainda resta pagar aos AA. um saldo de cerca de Cr$ ...... 480.000,00 (isto segundo as suas contas), para ultimar o preço a que se obrigou a pagar pela escritura de 7-5-27.

Na forma do que já decidiu o Tribunal de Apelação de Pernambuco, "não corre o tempo da prescrição enquanto o devedor reconhece por palavras, ou por fatos, a obrigação de pagar" (Doc. fls. 699, e por isso não pode ser invocada qualquer prescrição a favor dos RR., na presente ação, se outros fundamentos não a excluissem, conforme demonstramos atraz.

Embora a compra e venda dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, fosse tramada e realizada em um abrir e fechar de olhos, diz o depoente: "**que tratando-se de um negócio tão ruim** (!) houve alguma demora em ultimar a venda (?), e que ignora os motivos que levaram seu irmão e sócio a se interessar por esse negócio". Ora, o negócio não era tão ruim assim, tanto que os RR. tudo fizeram para realizá-lo, insistindo uma procuração telegráfica de um dos herdeiros, que se achava na Europa, para assinar a escritura de 7-5-27, e a prova que era um bom negócio para eles compradores, está no fato que perderam quasi tudo que possuiam: fundição, prédios, etc., que estavam hipotecados, na época, e se aferraram ao "**negócio tão ruim**" que nunca quiseram desfazer, mesmo não podendo pagar o preço estipulado, negócio este que, ainda hoje, proporciona proveitos e proventos ilegalmente aos RR.

Depondo sobre a subrogação, que foi tratada por ele próprio, aqui no Recife, porque o irmão e sócio estava no Rio, e os herdeiros de Delmiro Gouveia, tambem não se achavam aqui, nem mesmo o falso procurador, que remeteu do Rio a petição assinada e sem data, (Docs. fls. 74, 185 e 576). Vicente Menezes, confunde-se e diz: "que teve conhecimento de ter sido processada com toda a regularidade a subrogação pleiteada em o Juizo de Agua Branca", para logo após, desdizer-se, referindo que: "ignora como foi processada a subrogação em Agua Branca, sómente tomando conhecimento do alvará, quando transcrito na escritura". (Depoimento pessoal fls. 477).

Por ai se vê o pouco valor que têm as declarações de tão mendaz testemunho, sobre um assunto que se prova foi tratado por ele próprio, na época, como no mesmo depoimento reconheceu "ser de seu próprio punho, assinando pela firma, a assinatura do documento de folhas 174", que nada mais é, senão um requerimento á Junta de Corretores de Recife, pedindo a cotação das ações da Cia. Agro Fabril Mercantil, para o fim da subrogação que pretendia fazer, e como ele próprio anotou, em tinta vermelha no alto da mesma, (não adianta negar porque a letra é idêntica): "Certidão que servirá de base para a subrogação das ações dos herdeiros de Delmiro Gouveia na Agro Fabril e esse documento foi junto aos autos pelos RR.

Eis ai a prova de que foi o próprio depoente, que tudo providenciou para a falsa subrogação, onde era o máximo interessado, tanto que ainda hoje afirma que todo esse patrimonio é dele Vicente Menezes pessoalmente, e não da firma Ré, no que é contestado, em juizo e fóra dele, por seu irmão e sócio. (Docs. fls. 88 e 93).

Ora, se ainda continuava em poder dos RR. esta certidão, até a propositura desta demanda, quando foi por eles anexada aos autos, como se provou em juizo do inventario o valor das referidas ações?

DIREITO A' REIVINDICAÇÃO

A consequência da declaração **judicial** da nulidade, arguida na **ação proposta**, é a reivindicação **da coisa** vendida com **seus frutos e rendimento.**

Provada a má fé com que agiu a firma Ré, para se apossar do patrimonio dos herdeiros de Delmiro Gouveia, mancomunada com o falso procurador, é óbvio que, como "possuidores de má fé, responde por todos os frutos colhidos e percebidos, bem como pelos que por culpa sua deixou de perceber, desde o momento em que se constituiu de má fé". (Cod. Civ. art. 513).

Embora considerando válida a subrogação, só mesmo para argumentar, ainda assim, os RR. não efetuaram integralmente o pagamento, a que se comprometeram, conforme confessaram no P. 72 da contestação, e no depoimento pessoal de fls. 477, e, portanto, não era possivel ter havido subrogação, por não ter sido convertido o preço em apólices da Divida Pública Federal.

De acordo com o art. 1056 do Codigo Civil: "Não cumprindo a obrigação, ou deixando de cumpri-la, pelo modo e no tempo devido, responde o devedor por perdas e danos". Esta disposição é quasi uma reparação de ato ilicito, segundo opina Carvalho Santos (Cod. Civ. Com., v. XIV, pg. 176) com apoio em Carvalho de Mendonça:

"A reparação do dano, proveniente da inexecução, ou inadimplemento da obrigação, bem apreciada, não é mais do que a reparação do ato ilicito, enquadrando-se em sua generalidade, no art. 159 do Codigo Civil, visto como se dá a violação do direito e prejuizo a outrem, em virtude de ato ou omissão voluntária do devedor. Certo é, porém, que o Codigo definiu e regulou separadamente os efeitos do inadimplemento da obrigação e os do ato ilicito, não somente por exigir cada um deles regras particulares, como prin-

(Conclúe na 10.ª página)

PARECER DO JURISCONSULTO

(Conclusão da 1.ª página)

pena de nulidade, os atos judiciais que importem em invalidar ou dispensar a clausula de inalienabilidade, temporaria ou vitalicia, imposta aos bens pelos testadores ou doadores. E a mesma conclusão a que chegou o Ministro Eduardo Espinola, no **Parecer** acima transcrito, onde, generalizando, declara "insubsistente e eivada de nulidade a subrogação, que se faça de qualquer bem gravado da clausula de inalienabilidade, **ainda quando nessa subrogação tenha o juiz expressamente consentido**, desde que se não tenha alegado e provado convenientemente uma causa justificativa que se mostre concludente e fundada no dispositivo da lei."

A despeito disso, por escritura de 7 de Maio de 1927 lavrado em notas do Tabelião do 4.º Oficio, desta Capital, os proprietarios dos bens inalienaveis os venderam a Menezes, Irmãos & Cia.,

"pelo preço de três mil e seiscentos contos de réis, recebido parte em dinheiro e parte em promissorias"; "que, clausuladas em virtude de disposição testamentaria do finado Coronel Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, para **conversão oportuna** do respectivo saldo liquido em apolices da Divida Publica Federal, ficaram, desde logo em poder do Banco do Brasil sete promissorias do valor de trezentos contos de réis, cada uma, etc., etc."

"que, dessas promissorias, sujeitas aquela clausula de subrogação, já foram resgatadas pelos outorgados as que se venceram em sete de novembro de 1927 e em sete de maio de 1928."

5. A venda dos bens inalienaveis foi feita a prazo. O vinculo transferiu-se provisoriamente para o credito cambial, afim de recair, ulteriormente, depois de resgatado o preço, em apolices da divida publica federal. A subrogação, portanto, não se realizou simultaneamente com a venda, porque sendo o objeto da vinculação apolices da divida publica federal, que se não adquirem com promissorias, só depois de resgatadas estas, e se resgatadas, se ultimaria o processo de subrogação.

Ora, a subrogação, a rigor, deve ser previa; se o não for, deve ser, então, simultanea. Subrogação postuma, ou ulterior, para usar da linguagem da escritura, seria um dislate, porque o juiz não poderia examinar a conveniencia da medida excepcional, mediante avaliação previa dos bens que se destinam á vinculação.

Em acordão unanime, datado de 11 de Maio de 1943, firmou a 4.ª Camara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal esta tese:

"Para o leferimento da subrogação, é indispensavel a **subrogação previa** do bem gravado, para que se apure se há vantagem na subrogação. Isso porque se subrogam valores e não bens uns pelos outros." (Rev. For. vol. 95, p. 588).

A consequencia da preterição dessa formalidade essencial é a nulidade da alienação, por infringente da disposição proibitiva do cit. art. 1676, do Codigo Civil.

A vista do exposto, a conclusão é obvia: nem a transferencia do vinculo de inalienabilidade pode recair em notas promissorias de duvidosa liquidação, emitidas por firma comercial, nem a alienação do bem gravado pode ser autorizada sem o pagamento a vista do preço, afim de que a subrogação se possa efetuar simultaneamente. A subrogação por etapas é, juridicamente, impossivel porque o subrogante, na petição inicial já deverá não só indicar os bens que pretende alienar, sinão tambem individuar, com precisão e clareza, os que pretende adquirir. Sem essa formalidade, o juiz não poderia certificar-se da segurança da transação, nem providenciar, mediante avaliação, para o exame de requisito da equivalencia de valores.

Jorge Americano recomenda, por isso mesmo, como prudente, que se fixe para o mesmo dia a escritura de alienação e a de aquisição. (Com. ao Cod. de Proc. Civ. do Brasil, vol. 2.º, p. 633).

3.º QUESITO

E' necessaria a audiencia do representante do Ministerio Publico na subrogação de bens clausulados com inalienabilidade temporaria, até 30 anos, mesmo que os herdeiros sejam maiores de 21 anos?

RESPOSTA

6. A intervenção do Ministerio Publico no processo de subrogação de bens impõe-se pela circunstancia de ser ele o encarregado da defesa dos interesses sociais, que, no caso, consistem em assegurar a eficacia á clausula de inalienabilidade e em manter, incolume, a vontade do testador.

A intervenção do Ministerio Publico, na fase processual que se segue á avaliação, é formalidade indispensavel porque ao seu representante cumpre opinar não só quanto a conveniencia da medida, sinão tambem quanto á equivalencia dos bens.

O Codigo de Processo Civil dispõe a respeito em seu art. 631:

"Feita a avaliação, e ouvidos os interessados e o orgão do Ministerio Publico dentro do prazo comum de dez (10) dias, que correrá em cartorio, o juiz, dentro de igual prazo, concederá, ou negará, a autorização, passando-se o competente alvará quando for o caso."

O Codigo nacional de processo não inovou, nessa parte, no direito anterior, pois identicas eram as disposições dos seguintes Codigos, que temos a vista: Dist. Fed., art. 912; São Paulo, art. 938; Bahia, art. 827; Rio de Janeiro, art. 2046, § 3.º; Pernambuco, art. 1202; Sta. Catarina, art. 1575; Espirito Santo, art. 843.

Preterindo a formalidade, o juiz praticou um ato nulo, porque a nulidade, como é sabido, decorre da violação do preceito legal, quer seja ele imperativo ou proibitivo.

As reações da lei contra a violação é que nem sempre são identicas. No caso, a nulidade é daquelas que supõem a prova de prejuizo — **"sine praejudicio non est actus nulus."**

Além disso, não sendo a formalidade prescrita com a cominação expressa de nulidade, é necessario que se prove que o ato inquinado, em consequencia da preterição, não atingiu o seu fim. (Cod. de Proc. Civ., art. 273, n. I).

Ora, no caso da Consulta, facil é esta prova, porque, autorizada sem o previo ou simultaneo pagamento do preço, absurdo com o qual de certo não concordaria o orgão do Ministerio Publico, a subrogação até hoje não se tornou efetiva, apezar de transcorrido o prazo de 18 anos.

4.º QUESITO

E' necessaria a audiencia dos interessados depois da avaliação, nas subrogações de bens?

RESPOSTA

7. Hoje, para responder afirmativamente ao quesito proposto, bastaria a transcrição do art. 631 do Codigo de Processo Civil, onde, imperativamente, se estabelece que, feita a avaliação, o juiz ouvirá os **interessados** e o orgão do Ministerio Publico.

No regime do direito anterior, que era o da pluralidade de leis de processo, os codigos estaduais que regularam a materia, dispuzeram de modo identico.

Mas para concluir-se pela necessidade de se ouvirem os interessados, depois da avaliação, não era mister que a lei de processo assim o dispuzesse. E' claro que a subrogação que, em principio, pareceu vantajosa ao interessado, pode vir a se lhe apresentar como inconveniente, á vista de uma avaliação judicial feita por perito idoneo. Neste caso, o proprio requerente terá uma oportunidade para desistir da subrogação solicitada, ou se preferir, para realizá-la em bases diversas, mediante novos entendimentos com o comprador dos bens gravados ou, se for o caso, com o vendedor dos bens para os quais se removerá o vinculo.

A audiencia dos interessados, que hoje se impõe em virtude de expresso mandamento da lei processual, era, mesmo no regime anterior, uma consequencia logica da disposição enfeixada na lei civil, que mandava que o juiz, sob a cominação de nulidade, se abstivesse de praticar atos que importassem em invalidar ou dispensar a clausula de inalienabilidade.

8. Ao que informa a exposição que precede a consulta acompanhada, aliás, dos respectivos documentos comprobatorios, o juiz não se limitou a dispensar a audiencia do Ministerio Publico, e dos interessados após a avaliação. A sua displicencia foi ao extremo de deferir o pedido de subrogação "formulado em petição sem data e assinada por Clovis Santiago da Nobrega, por si e por procuração de Noé Augusto Gouveia, Noemia Gouveia Cabral e John Kirchhofer Cabral, quando o signatario da petição nunca teve poderes de qualquer natureza daqueles dos quais se intitulou procurador, conforme certidão junta."

O processo de subrogação é, pois, radicalmente nulo, por ter sido promovido por falso procurador.

Se o processo é nulo, nulo igualmente é o alvará de autorização judicial, porque este documento nada mais é que um ato de execução da sentença que defere a subrogação:

"A sentença é uma declaração da vontade, portanto, executa-se mediante alvará, que será transcrito na escritura, lavrada com as formalidades do art. 632." (Jorge Americano, **ob. cit.**, p. 631, **infine.**)

Os vicios de que se acha poluida a subrogação, quer os oriundos da violação de leis substantivas, sejam os decorrentes da preterição de formalidades processuais, são, todos eles, passiveis de nulidade.

E' o que me parece.

S. M. J.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1945.
(a) **Pedro Baptista Martins**, advogado.

ILEGÍVEL

CASAS — TERRENOS — INDUSTRIAS — EMPREGOS — PROFISSÕES — PONTO PARA NEGOCIOS — DIVERSOS

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios nesta secção são cobrados ao preço de Cr$ 1,00 a linha do tipo 6
TELEFONE DA GERENCIA — 6027

CASAS — TERRENOS PROPRIEDADES

ALUGAM-SE em OLINDA quartos tendo vista para o mar, com refeições, a tratar na rua Manoel Borba n.º 474 — OLINDA

ALUGA-SE — Um otimo quarto com refeições a casais sem filhos, em casa de senhora de respeito. Tratar à RUA IMPERIAL n.º 925.

ALUGA-SE um otimo quarto em casa de senhora de comprovado respeito a casais sem filhos com refeição, ambiente de cordialidade. Não é pensão. Tratar a qualquer hora, A RUA IMPERIAL, 748.

ALUGO uma sala e um quarto à RUA BERNARDO VIEIRA em OLINDA. A tratar à RUA DA AURORA n.º 309. Fone 3044 LIMA.

ALUGA-SE — Por contrato até 2 de janeiro de 1947 à beira-mar, em OLINDA, uma confortavel casa com boas acomodações para familia de tratamento, podendo tratar-se para o telefone n.º 2919, ou 28563.

ALUGA-SE casa na Estancia ou Areias — Gratifica-se com Cr$ 1.000,00 a quem conseguir uma casa até Cr$ 250,00 mensais para alugar nos bairros acima. Tratar com Diniz na CIA. COSTEIRA, ou pelos fones 9214 e 9607.

ALUGA-SE UMA CASA — A' rua Desembargador Francisco Luiz n.º 220 — CORDEIRO (VILA POPULAR); com 3 quartos; 2 salas; cozinha; banheiro e lavanderia. A tratar com ADERBAL OLIVEIRA, entrega da chave imediata.

ALUGAM-SE confortaveis quartos e apartamentos, a pessoas de fino trato, com direito ao café da manhã, à AVENIDA PORTUGAL n.º 80 — PAISSANDU — BOA-VISTA.

AVENIDA VISCONDE ALBUQUERQUE — Vende-se otimo terreno entre os numeros 103 e 123, trecho já calçado, lado da sombra a 100 metros da RUA BEMFICA. Murado. Tratar pelo fone 3469, com MARIO.

ALUGA-SE — Na Pensão Vitoria otimos quartos a casal, rapazes e moças com refeições, sita à RUA DA UNIAO n.º 471, e fornece marmitas.

ALUGAM-SE tres salas para escritorio, a tratar à RUA DO APOLO n.º 161 — 1.º andar.

ALUGA-SE um quarto com terraço proprio porta e janela, na Pensão Seleta, rua Barão de Itamaracá n.º 80 — ESPINHEIRO. Bonde e onibus à porta.

ALUGA-SE — Familia que se retira para o SUL; aluga sua casa no centro da cidade com alguns moveis, a pequena familia, com contrato de 1 ano; podendo ser renovado se interessar. Exige-se pagamento de 12 meses adiantado. Aluguel Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros). A casa tem 2 salas; 2 quartos; uma área regular entre os dois quartos; cozinha; banheiro e um sanitario. Escrever com urgencia para VIAJANTE, no escritorio deste JORNAL.

ALUGA-SE uma casa na RUA SILVA FERREIRA n.º 31; tratar com Dr. Figueiredo no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciarios.

ATENÇÃO — Vende-se em BOA VIAGEM, importante palacete e facilita-se parte do pagamento. Construção recente, é confortabilissimo, otimo terreno e proprio. Preço minimo Cr$ 400.000,00. Tratar com JOSE' RUFINO — Praça 17 n.º 84 — 1.º andar.

ALUGA-SE parte de uma sala para pequeno escritorio com telefone e empregada, no centro da CIDADE. Informações com MATOS, fone: 6687.

ALUGA-SE confortavel casa proxima à cidade, aluguel Cr$ .... 650,00. Exige-se fiador idoneo. Informações com o sr. Lira Filho na LIVRARIA COLOMBO.

ALUGA-SE COM OU SEM MOVEIS — Finissima residencia com quatro quartos, (sendo três no pavimento superior), três banheiros, (um no andar superior), três salas, dois quartos para empregados, garage, canis, galinheiro, toda rodeada de terraços, situada à AVENIDA BEIRA-MAR. Tratar à Avenida Marquês de Olinda n.º 192 — telefone 9327.

ALUGA-SE uma casa no BARRO, na RUA PADRE NOBREGA — recem-construida, com sala unica; dois quartos; cozinha; lavandaria e dois alpendres. Correr a qualquer hora. Aluguel Cr$ 400,00. Informações na RUA PADRE NOBREGA n.º 161.

ALUGA-SE para comercio a casa à RUA DA CONCORDIA. Tratar na mesma rua n.º 625, com OLIVEIRA.

ALUGAM-SE 4 casas novas, nos seguintes arrabaldes — Prado — Espinheiro — Pina e Casa Amarela, a tratar com O. A. à RUA DA PALMA n.º 475 — 1.º andar — de 9 às 12 horas.

ALUGA-SE — Um otimo quarto com janela, em casa de familia para moças ou rapazes do comercio. RUA DOS PESCADORES n.º 75.

ALUGA-SE, em pensão familiar, um bom quarto para casal, à RUA DO PAISSANDU', 291 — BOA-VISTA.

ALUGA-SE — Aluga-se otima casa, sita na AVENIDA MONTEVIDEU n.º 234, com 4 quartos internos; 2 salas; um grande salão azul, terraços; 2 saneamentos; garage, quarto para empregados, etc. Tratar na "LIVRARIA CENTRAL", com Azevedo. Aluguel Cr$ 1.500,00. Fone: 6751.

ALUGA-SE uma casa no centro da CIDADE, servindo para comercio, a tratar à RUA DO HOSPICIO n.º 246, com o sr. K. de Sousa.

ALUGA-SE uma casa à RUA DO CUPIM n.º 139 — ainda não habitada, com dois pavimentos, a tratar com LUIZ MOTA, em AYRES, SONS & CIA. LTDA., de 7,30 às 9 horas.

ATENÇÃO — Vende-se uma otima casa situada na rua da Hora n.º 518 — ESPINHEIRO; com 3 salas; 4 quartos grandes internos, grande saneamento completo interno, cozinha; quarto para empregadas e garage. Tratar na RUA CARNEIRO VILELA n.º 250 — ESPINHEIRO.

ALUGA-SE para deposito uma sala grande, independente e um quarto para moça do comercio. RUA FREI CANECA n.º 26 — lado do Viana Leal — terreo.

ALUGA-SE ou vende-se a casa situada à RUA JOAO FERREIRA — Sancho, Tigipió n.º 12. Com 38 metros de frente por 92 de fundos. Terreno arborizado. Preço de oportunidade. A tratar à rua Real da Torre, 1046.

ATENÇÃO — No centro de SÃO JOSE', isto é na RUA 24 DE MAIO, vende-se uma boa casa, por preço convidativo. Cr$ 80.000,00. A tratar com JOSE' RUFINO — Praça 17 n.º 84 — 1.º andar. Fone

ALUGA-SE sob contrato uma casa na ESTRADA VELHA. Tratar à AVENIDA BEBERIBE n.º 1463 — ARRUDA.

ALUGA-SE ou vende-se uma casa com sitio arborizado na RUA DR. VILAS BOAS — AREIAS n.º 37. A tratar à RUA REAL DA TORRE, 1046.

ALUGA-SE — Uma explendida casa na mais agradavel praça do RECIFE; com amplas salas e quartos e todos os requisitos de conforto e higiene, com mobilias nas salas de jantar, estar e escritorio, situada na RUA D. BEMVINDA n.º 200. Praça Chora Menino. Procurar chaves na mesma rua n.º 230.

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Residencial senhorial em local aprazivel, clima saluberrimo, palmeiras seculares, fruteiras diversas; horta em franca produção; antigo solar de nobres da provincia; com belissima varanda; amplos quartos e salas, ambiente colonial, com todos os requisitos da vida moderna. Bairro — CASA FORTE — ESTRADA REAL DO POÇO n.º 494. Ver e tratar das 8 às 18 horas.

ALUGA-SE uma casa moderna, confortavel na AVENIDA BEIRA-MAR — poucos postes depois do terminal de PINA, com 3 quartos internos; 3 externos; sala de jantar e visita; copa; cozinha; dispensa, dois saneamentos sendo um completo, garage grande terraço, amplo quintal. Tratar na RUA REAL DA TORRE, 731, de 7 às 10 horas da manhã.

ALUGA-SE uma casa na BOA-VISTA, onibus e bondes à porta, 4 portas; uma sala; uma saleta; 3 terraços; garage; 2 saneamentos, sendo um completo oitões livres, etc. Tratar com O. A., na RUA DA PALMA n.º 463 — 1.º andar de 9 às 12 horas. Diariamente inclusive aos domingos.

ATENÇÃO — Vendem-se otimos [illegible] no centro da CIDADE [illegible] 15.000,00 acima e tratar-se de escrituras [illegible] de casamento e abertura de qualquer ramo de negocio, etc. Procure falar com o sr. Clivio à RUA DA IMPERATRIZ n.º 139 — 2.º andar de 9 às 11 horas.

ALUGA-SE uma casa tipo de Vila, em serviço de pintura à Trav. do Fidelis n.º 250 — ZUMBY. Sala unica; 2 quartos; cozinha com fogão de ferro; sanitario, agua encanada e luz eletrica. Cr$ 250,00 mensais. Tratar com RODRIGUES — à AVENIDA MARQUES DE OLINDA, 273.

ALUGA-SE em OLINDA à RUA DO SOL, uma casa para casal sem filhos, ou pequena familia, com 2 quartos; sala de visita, sala de jantar; cozinha com fogão de ferro, terraço, etc. A tratar na RUA BARAO DE SAO BORJA n.º 288 — 1.º andar — BOA-VISTA.

ALUGA-SE otima sala a rapazes, ou a casal sem filhos, servindo tambem para escritorio à RUA DO HOSPICIO n.º 284.

BOA-VIAGEM — Aluga-se uma otima casa, mobiliada, até 30 de novembro, podendo ser vista à AVENIDA BEIRA-MAR n.º 5820 — fone 9449.

ALUGA-SE uma casa moderna à RUA ANTONIO CARNEIRO n.º 76 — ESTANCIA, com 2 salas mosaicadas e forradas; 3 quartos internos de tacos e forrados, 2 terraços, cozinha, aparelho sanitario e lavanderia, pintura nova. A tratar com FERNANDO SILVA, à rua da Paz n.º 155 — AFOGADOS ou na ADMINISTRAÇÃO DAS DOCAS.

ATENÇÃO — Palacetes na RUA DA HORA, vendem-se tres, em BOA-VIAGEM, um e AFLITOS outro. Este fica situado perto do Nautico. Casas modernas vendem, varias e em diversos bairros, tratar com JOSE' RUFINO — Praça 17 n.º 84 — 1.º andar. Fone 6126.

ATENÇÃO — Entre ESPINHEIRO e AFLITOS, à 200 metros para linha de bondes e onibus, vendem-se duas casas modernas, recem-construidas e não habitadas, Cr$ .. 120.000,00 cada. Tratar urgente com JOSE' RUFINO — Praça 17 n.º 84 — 1.º.

ATENÇÃO — Vende-se na RUA DA HARMONIA, bairro de CASA AMARELA, uma casa, moderna e com tres quartos; oitão livre, Cr$ 65.000,00, sendo 35 mil a longo prazo e o restante à vista. É urgente, tratar com JOSE' RUFINO, unico autorizado na transação, Praça 17 n.º 84 — 1.º andar, fone 6126.

ALUGA-SE uma casa, sita à rua do Veiga n.º 213 (transversal à rua do Lima). Com 4 quartos; 2 salas; cozinha; gabinete sanitario completo e um grande quarto no quintal. A tratar no n.º 227, na mesma rua.

ATENÇÃO — Na RUA DE SÃO JOÃO, pertinho da CONCORDIA, vende um casarão, por 170 MIL CRUZEIROS, facilita-se parte do pagamento, tratar com JOSE' RUFINO — Praça 17 n.º 84 — 1.º andar, Fone: 6126.

ATENÇÃO — Quase no perimetro da cidade, vende-se uma espaçosissima casa, com área aproximada de 700 metros quadrados, prestando-se para Oficinas, Serrarias, ou grandes depositos, preço minimo Cr$ 100.000,00. A tratar com JOSE' RUFINO — Praça 17 n.º 84 — 1.º andar. Fone 6126.

BAIRRO "NOVAOLINDA", situado na excelente PRAIA DO RIO TAPADO, na vizinha cidade de OLINDA, otimas construções para veraneio, lotes de 13,00 e 14.00 metros por 37,00 de fundo. Existem poucos lotes, adquira alguns dos referidos lotes e terá assim feito um bom emprego de seu dinheiro.
Informações com NESTOR BASTOS — BANCO AUX. DO COMERCIO — sala 24. 2.º andar. fone . 7254.

CASA — Vende-se moderna casa à AVENIDA MONTEVIDE'U — bairro de ESPINHEIRO, recuada; oitões livres; 5 quartos; 2 salas; 3 terraços; 2 saneamentos, sendo o principal em louça inglesa côr rosa, jardim, garage e pequeno quintal. Entrega imediata das chaves. Tratar no BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO S/A., à AVENIDA RIO BRANCO n.º 155.

CASAS — Vendem-se com 2 terraços; 2 salas; 3 quartos; cozinha; banheiro; recuada e com pequeno quintal, preço razoavel, todas novas; informações no local, rua no oitão do predio n.º 2115, ponto terminar do bonde de AGUA FRIA, casa n.º 181, ou no Largo dos Milagres n.º 33 — OLINDA. Vende-se tambem uma casa grande com bons comodos.

CASAS EM OLINDA! — As casas de OLINDA, são enceradas com a CERA BRILUZ. Vende o ARNAZEM CHAVES — Av. Joaquim Nabuco n.º 11 — VARADOURO — fone: 2914.

CASAS PARA ALUGAR — Terminadas as suas construções, alugam-se 2 casas; tendo cada uma as acomodações seguintes: 2 salas; 2 terraços; 3 quartos internos; 1 externo; quarto sanitario completo, cozinha moderna, quarto sanitario para empregados, garage, lavador e grande quintal. A tratar à RUA S. MIGUEL n.º 348 — AFOGADOS, de 4 horas em diante.

CASA — Negocio urgente. Compra-se uma de 40 A 50 MIL CRUZEIROS; terreno proprio, na ENCRUZILHADA ou CAMPO GRANDE. Pagamento à vista. Tratar diariamente, todos os dias das 8 às 12 na rua 7 de Setembro n.º 347, com o sr. Sampaio.

CASAS NA BOA-VISTA — Vendem-se duas, uma à RUA DR. JOSE' MARIANO, com dois pavimentos; 9 quartos; 4 salas; oitão livre; alpendre, quintal, etc., outra à RUA REGO MELO (COELHOS), com 3 quartos; 2 salas; corredor, terraço; alpendre, garage, quintal, oitão livre, etc., a tratar com EDUARDO — pelo telefone 7255.

CASA — Vende-se uma livre desembaraçada na RUA CONDE DA BOA-VISTA. A tratar na mesma rua n.º 127.

CASAS com sitio vendemos 3 com agua e luz, lindamente arborizado, com fruteiras de seleção, produzindo boas rendas 1 por 35 MIL CRUZEIROS; a 2.ª por 70 MIL CRUZEIROS; e a 3.ª por 120 MIL CRUZEIROS. Tem viveiro de peixe a 250 metros de fundos. Tratar com A. Pessoa de Sá & Irmãos, à rua das Moças n.º 524 — ficam todas nesta rua.

CASA — Aluga-se uma sita à RUA NOVA DO FEITOZA — CAMPO GRANDE, com os seguintes comodos: 4 quartos; 2 salas; 1 saleta; 3 alpendres, etc. Tipo moderna. A tratar com Luiz Moreira no COMITE' DE SEGUROS Av. Rio Branco n.º 193 — EDIF. MERIDIONAL — sala 2 Fone 9315.

CASA EM BOA-VIAGEM — Aluga-se, mobiliada, mediante contrato, a casa, 5554, à AVENIDA BEIRA-MAR em BOA-VIAGEM; com oitões livres; forrada; 4 quartos internos e 2 externos; piso de tacos; 2 salas; saleta; dispensa; cozinha; 2 gabinetes sanitarios, amplos terraços, garage, galinheiro de alvenaria. A tratar na mesma

CASAS PARA ALUGAR — Terminadas as suas construções, alugam-se 2 casas; tendo cada uma as acomodações seguintes: 2 salas; 2 terraços; 3 quartos internos: 1 externo; quarto sanitario completo, cozinha moderna, quarto sanitario para empregados, garage; lavador e grande quintal. A tratar à RUA S. MIGUEL n.º 348 — AFOGADOS, de 4 horas em diante.

CASA A' VENDA — Bem junto à antiga igreja dos ingleses, perto dos arranha-céus; com novecentos metros quadrados; recuada, 1.º andar; prestando-se para uma fabrica ou laboratorio. Falar com POMPEU à rua 7 de Setembro n.º 280.

CASAS A' VENDA — Casa com 2 pavimentos; 5 quartos; oitão livre; piso de tacos; mosaicos; 170 MIL CRUZEIROS. Outra na CAPUNGA 5 quartos oitões livres, venda urgente, entrega imediata do predio. Outra no mesmo local, com boas acomodações para grande familia, entrega imediata do predio, 180 MIL CRUZEIROS. Outra em S. JOSE, perto do Mercado estando desocupada, 2 quartos; 2 salas; grande sotão, com terraço com janelas. Venda urgente, 80 MIL CRUZEIROS. E' uma canja essa compra. Outra no mesmo local, 18 MIL CRUZEIROS. Grande sitio em Tigipió, com boa casa de residencia, entrega imediata do predio, 150 MIL CRUZEIROS. Outra no mesmo local, casa e sitio 45 MIL CRUZEIROS. Outra no mesmo local, 2 quartos; casa de alvenaria, 25 MIL CRUZEIROS. Duas no LARGO DA PAZ, 40 e 50 MIL CRUZEIROS. Outra em CASA AMARELA; 4 quartos, terraços; oitão livre, 100 MIL CRUZEIROS. Tratar com DIONYSIO DO REGO, com escritorio sito no PATIO DO CARMO n.º 128 — 1.º andar, das 10 às 12 ou das 17 às 18 horas.

CASAS A' VENDA — Vendem-se 2 casas recentemente construidas à Cr$ 150.000,00 cada uma, com 2 pavimentos sita à AVENIDA CRUZ CABUGA'. Pagamento 40% à vista e 60% em prestações mensais, Juros de 8% ao ano. Tabela Price, no prazo de 10 anos. A tratar na EMPRESA CONSTRUTORA DE CASAS POPULARES S. A., à rua Marquês do Recife s/n.

CASA NA TORRE — Vende-se uma sem intermediario, há 5 minutos da Autoviária, a suistádVvxxb tos da Autoviária, situada à VILA 4 DE OUTUBRO n.º 30 moderna, de alvenaria, saneada, jardim, sala; saleta; 2 quartos com janelas; cozinha; 2 pias, banheiro e W. C., com muita agua e uma pequena área de quintal. Preço Cr$ 30.000,00 a tratar com Adauto Queiroz, das 14 às 17 horas à AVENIDA RIO BRANCO n.º 23 — 1.º andar.

CASAS QUE SE VENDEM — Otima casa na RUA DE HORTAS, com saida para rua de SANTA TEREZA — prestando-se para negocio. Outra na RUA DO DIQUE, 18; com duas janelas; dois quartos; cozinha e saneada. Preço Cr$ 40.000,00. Outra na RUA MAJOR CODECEIRA, (JOAO DE BARROS); outra na RUA DO PRINCIPE, com duas janelas e uma porta, para Cr$ 80.000,00. Outra na ESTRADA DE BELE'M; recuada; oitões livres; com duas salas, 4 quartos; saneada; quintal murado entrega imediata. Outra na RUA DO JASMIM n.º 87 — BOA-VISTA, para Cr$ 40.000,00. Outra na RUA DO ALECRIM, assobradada, com moradias independentes, preço Cr$ 120.000,00. Outra otima nos AFLITOS, recuada; com entrada para automovel; duas salas; 4 quartos e grande quintal. Preço Cr$ .. 18.000,00. Para informações com ARMANDO rua Conde da Boa-Vista n.º 1197, todos os dias até 8 da manhã ou de 11,30 às 13,30, ou à noite.

CASA de taipa em CAMPO GRANDE, à rua de São Caitano n.º 316, de esquina tipo bungalow, com duas salas, tres quartos; cozinha e fossa. Terreno proprio que mede 14 de frente por 34 de fundo e um lote de 10x24 com a planta para construir ambos murados e com entrada para automovel. Preço de ocasião. Tratar com J. Xavier na rua da Matriz n.º 117 — na BOA-VISTA.

CASA — Vende-se magnifico predio arejadissimo em um dos climas mais saudavel, tem um solo de 1.º andar, luz e agua encanada, todos os oitões livres e cercada de portas e janelas, 3 dormitorios tipo casa de saude; 2 salas de jantar; sala de visita forrada, mosaicada, espaçosa com 4 vãos; recuada, frente murada, quintal, terraço, cozinha banheiro, etc. e localizada no melhor centro possivel; um segundo para os onibus e bondes, o trem pára no portão da casa n.º 8278 da Avenida Central na Estação de Tigipió, onde reside o proprietario. A tratar até às 12 horas e no mesmo local vende-se uma pequena casa de telha com um otimo terreno anexo.

CASA EM OLINDA — Procura-se uma para alugar nos bairros de MILAGRES — FAROL ou BAIRRO NOVO. Contrato por um ano. Informações para M. A. MOREIRA. Fones: 2676 ou 6400.

CASA NO ESPINHEIRO — Vende-se uma em local magnifico desocupada, para entrega imediata. Preço: Cr$ 130.000,00. A tratar no PALACIO DA JUSTIÇA — sala 4. Andar terreo.

CASAS E TERRENOS — Varias casas à venda em diversos suburbios para varios preços. Otima quadra com 9 lotes medindo o menor 10x24 tendo o maior 15x38. Local de futuro com o calçamento quase concluido. Perto da ENCRUZILHADA. Varios lotes em CASA AMARELA. Aceita negocio por intermedio de qualquer Instituto. Informações com N. BORGES, Ave. 10 de Novembro n.º 203 — FIRMA GONZAGA & GONZAGA.

CASA EM BOA-VIAGEM — Aluga-se, toda mobiliada e no melhor ponto de banho, à 300 metros do terminal de BOA-VIAGEM, o confortavel BUNGALOW, recem-construido, n.º 64; sito à rua transversal à dos NAVEGANTES proximo ao n.º 425, com 4 quartos; 2 salas; 2 saneamentos; copa; cozinha; dispensa; 2 amplos terraços e garage. Tratar na mesma ou pelo fone 3147.

DUAS CASAS A' VENDA — Situadas à AVENIDA LIBERDADE — TIGIPIO' cada uma com porta e janela de frente; 2 salas; 2 quartos, cozinha; W. C.; quintal murado e ainda um terreno anexo para plantações tudo em solo foreiro — antigo. Negocio urgente, quem pretender dirija-se à RUA DA PALMA n.º 437 — 1.º andar — RECIFE.

FAZENDA NOVA — Aluga-se uma casa com todos os moveis necessario numa casa de familia em FAZENDA NOVA, para uma estação de repouso. Tratar com LUIZ CARLOS, no filetro de cigarros à entrada do predio sito à RUA DO IMPERADOR n.º 452.

FAZENDA LEAO — BONITO — E' bem dividida e entre ótimos vizinhos CULTURAS: — Café para mais de uma centena de sacos, grande quantidade de frutas, como sejam, caju', mangas, jaca, bananas; jaboticaba, uva, abacate; laranjas — Bahia mimo do céu, comum, lima — para muitos milheiros de frutos. Roça de farinha e macacheira. BEMFEITORIAS: — Uma confortavel casa de vivenda casa de fabricar farinha, dois secadores de café com telheiros, cinco casas para moradores, uma casa para animais, uma cocheira de cimento para o gado, uma casa para prender bezerros, um banheiro, uma pilha dágua para lavadouro, um armazem para deposito da produção, feito em tijolo e coberto de telhas, dois revezos com gado leiteiro, uma varzea de capim e grande quantidade de palmas — ambos não faltam. AGUA: — E' corrente e passa na porta cerca de 15 metros; tem três fontes nascidas dentro do proprio sitio e são permanentes e finas as suas aguas. Ver para crer. Tratar com o SR. JOSE' EDUARDO DE GODOY, na mesma — BONITO — PERNAMBUCO.

LINDO PALACETE POR CR$ ...... 390.000,00 — Com facilidade de pagamento no melhor ponto dos Aflitos. Entrega imediata. Vende-se um de 2 pavimentos, ainda não habitado, com oitões livres com 5 otimos quartos; 3 terraços, salas de visita e jantar; 3 gabinetes sanitarios, copa e cozinha; garage; edificado em terreno proprio e com a frente para o nascente. E' todo estucado e a construção e otima. Ver e tratar todos os dias a qualquer hora na praça S. José do Manguinho, junto do numero 65 (esquina da rua do Cupim).

LINDAS HABITAÇOES — Vendem-se 3 lindas casas; acabadas de construir, com 5 grandes quartos; 2 grandes terraços; sala de visita independente, grande sala de jantar; garage, copa, cozinha e lavandaria toda de azulejo. Rua nova, transversal à AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, na MADALENA. Estas casas modernissimas. Preço Cr$ 200.000,00. Tratar no CAIS JOSE' MARIANO n.º 94 — fone 3083.

NA BOA-VISTA — Vende-se o predio à RUA DO PADRE INGLES n.º 116, nesta cidade; recuado com duas amplas salas, tres quartos internos área descoberta, dois saneamentos, copa, cozinha, dois quartos externos, regular quintal e edificado em terreno proprio. A tratar no EDIFICIO SULACAP — sala 439 — 4.º andar — ou na RUA CONDE DA BOA-VISTA n.º 1545. Negocio direto.

NA MADALENA — Alugam-se 2 quartos à RUA DEMOSTENES DE OLINDA n.º 776, casa com sitio. A casal ou rapazes. Fone 3044. DONA FRANCISQUINHA.

OTIMA OCASIÃO — Vende-se uma otima casa para negocio reconstruida, servindo para qualquer ramo, com armação, moveis e utensilios, otimo ponto e um bar e mercearia, bem montada, fazendo bom negocio, motivo de doença. Aluguel Cr$ 150,00. RUA MIRANDA FALCÃO n.º 71 — PINA.

OTIMA CASA NO PRADO A' VENDA, PARA ENTREGA IMEDIATA DAS CHAVES — Vende-se a casa n.º 49, da rua Gervasio Campelo, proxima ao portão de entrada do prado, recuada; com oitões livres; sala de visita; sala de jantar; copa; cozinha, 3 quartos internos; 1 externo, estucada até o quarto sanitario W. C. completo, 2 terraços, algumas ortas de imbulap terraços, algumas portas de imbuia e terreno proprio. A escritura poderá ser passada dentro de 5 dias. A tratar no EDIFICIO BANCO AUXILIAR DO COMERCIO — 2.º andar — sala 24.

OLINDA — Compra-se uma casa, casa de verdade e não tapéra, que não exceda de cem contos e que não fique longe do bonde e dos onibus. Carta para NEVES FONSECA, na posta restante deste DIARIO.

OLINDA — Vende-se ou aluga-se, uma otima casa, com 4 quartos, 2 salas; cozinha; oitões livres; piso de taco, ver na RUA DO FAROL n.º 218 — todos os dias.

PREDIO MODERNO — Vende-se um por Cr$ 45.000,00 à RUA CARVALHO DE MENDONÇA — bairro de AFOGADOS, edificado em terreno proprio, com isenção do imposto predial. A tratar na RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 167, das 8 às 9 horas da manhã e das 12 às 13 horas.

PENSÃO E INSTITUTO DE BELEZA — Vende-se uma pensão familiar, confortavelmente instalada no melhor ponto da cidade e um Instituto de Beleza, com boa freguezia. Vende-se os dois negocios juntos, ou separadamente. Para ver e tratar à RUA DA IMPERATRIZ n.º 76 — 1.º.

PERMUTA-SE uma casa no PINA, 3 quartos, aluguel Cr$ ..00,00, por outra na cidade ou arrabalde proximo. Vende-se tambem alguns moveis. Fone 2360, para informações.

PRECISA-SE de uma casa em BOA-VIAGEM, tendo no minimo três quartos e duas salas. Com ou sem contrato de um a dois anos. Escreva dando detalhes, localidade, aluguel para W. R. T. J., Caixa Postal 262.

PENSAO VIVENDA LONDRES — Aluga-se apartamento bem mobiliado a pessoas de fino tratamento, em casa bem ventilada, perto do centro da CIDADE.
Cozinha internacional. RUA D. BEMVINDA n.º 383 — PAISSANDU' — BOA-VISTA.

PENSAO — Vende-se uma pensão confortavelmente instalada em predio muito bem localizado e dois lustres de luz fluorescente, sendo um com 3 lampadas e outro com uma. A tratar à RUA DA IMPERATRIZ n.º 76 — 1.º.

RAPAZ com 21 anos de idade, reservista, motorista profissional, datilografo e com conhecimentos de inglês. Oferece seus serviços nesta ou em outra praça do país. Cartas para ESMERALDO.

SALA DE FRENTE em um primeiro andar proximo, à RUA NOVA, com 3 portas para a rua. Aluguel baratissimo transfere-se a quem ficar com boa armação. A tratar com WALTER, das 10 às 12 horas, PATIO DO CARMO n.º 128 — 1.º.

SITIO INDUSTRIALIZADO — O proprietario retirando-se para SANTOS vende uma importante chacara com agua, luz, casa de morada; com otimo viveiro para peixe com um campo de fruticultura por enxertia, com uns 800 coqueiros anões, pontos para exportação. Renda de mensal de 2 mil cruzeiros, conhecida há uns 30 anos. Venda direta 140 mil cruzeiros. Terreno proprio. Tratar no mesmo à rua das Moças n.º 524, com o capitão Pessoa de Sá.

TERRENOS — Vendem-se lotes de terrenos, prontos para construir, à RUA PAES CABRAL — CORDEIRO — transversal à Avenida Caxangá — esquina do n.º 1779.
A tratar pelos fones 9459 — 9171 e 28187, com LEAL.

TERRENO — Vende-se um terreno medindo 15 metros de frente por 50 de fundos, sito à AVENIDA 17 DE AGOSTO, junto à casa n.º 295. A tratar na RUA DO IMPERADOR n.º 289, pavimento terreo.

TERRENOS NOS AFLITOS — Vendem-se 6 otimos lotes de terreno na AVENIDA ROSA E SILVA, que constituem otima vila aprovada pela Prefeitura, por Cr$ 250.000,00. Tratar à AVENIDA ROSA E SILVA n.º 259.

TERRENO — Vende-se importante lote, com 12 metros de frente por 30 metros de fundo, situado na RUA JOAQUIM NABUCO, proximo ao PARQUE DO AMORIM. A tratar à RUA DO HOSPICIO n.º 59 — terreo.

VENDEM-SE duas barracas cobertas de telha, recentemente construidas. Otimo ponto para refrescos e frutas, especiarias, cigarros e estivas em gerais. Com grande movimento no circular de CAMPO GRANDE, com José Sales.

VENDE-SE uma casa recuada à margem da linha do bonde, sita à AVENIDA 17 DE AGOSTO n.º 1560 em CASA FORTE com os seguintes comodos: salas de visita: jantar e copa; 4 quartos internos e 3 externos. Quintal arborizado, jardim e terraço. A tratar na mesma. Preço de ocasião.

VENDE-SE uma casa à rua Henrique Dias — com 2 quartos; 2 salas; cozinha; sanitario, Preço 26 MIL CRUZEIROS. Outra na rua Joaquim Cavalcanti, com 3 quartos; 2 salas; cozinha e sanitario; terreno proprio. Preço 25 MIL CRUZEIROS. Outra na rua do Amparo com 3 quartos; 2 salas; tipo moderna; cozinha; sanitario. Preço 50 MIL CRUZEIROS. Outra nas mesmas condições. Oitão livre. Preço 50 MIL CRUZEIROS e 3 casas grandes na rua Prudente de Morais. Outra na avenida Sigismundo Gonçalves — 6 quartos; 3 salas; saneamento; cozinha; oitão livre, com 3 janelas no oitão. Tratar com J. P. na rua Bernardo Vieira de Melo n.º 127 — OLINDA.

VENDE-SE — Uma otima casa à RUA VIDAL DE NEGREIROS, 129 — PATIO DO TERÇO, com 2 pavimentos ambos saneados, andar terreo; 4 quartos; 2 grandes salas; grande cozinha; lavanderia; corredor independente além de um grande galpão com entrada pela rua do Forte com saneamento. 1.º andar, 4 quartos 2 salas; 1 saleta; gabinete sanitario completo.
Entrega imediata, a tratar à RUA 24 DE MAIO n.º 192 — S. JOSE'.

VENDEM-SE 2 casas no LARGO DA PAZ n.ºs 253 e 255 junto ao Cine-Eldorado. Tratar na Mercearia Paissandu' à RUA DO PAISSANDU' n.º 634 — fone 2624.

VENDE-SE na Praia de Pau Amarelo, municipio de PAULISTA, uma casa com otimo ponto para negocio com 2 salas; 2 quartos; cozinha; banheiro; aparelho sanitario; uma bomba dágua com um tanque de cimento; um bom porto para pescaria, preço de ocasião, Cr$ 20.000,00. A tratar com Osvaldo Fernandes da Paz, à rua de S. Miguel n.º 4036 — C. T. P. — PAULISTA.

VENDE-SE — Magnifica residencia, recem-construida, em rua já calçada, otimo local do bairro da MADALENA, toda estucada e acabamento de primeira, com as seguintes acomodações: duas espaçosas salas; quatro amplos quartos internos; modernas copa e cozinha, instalação sanitaria completa da melhor louça inglesa, esplendido terraço multissimo arejado, quarto externo e sanitario para empregados, otima lavanderia e garage. ENTREGA IMEDITA. Preço Cr$ 250.000,00. A tratar com o corretor LUIS SETE. Até às 8,30 e das 12 às 14 horas diariamente, na RUA DA SAUDADE n.º 65, ou pelo fone 9161.

VENDE-SE uma casa com 8 apartamentos alugados, um mucambo alinhado com luz e agua, outro mucambo menor, baratissimos. Todos em AGUA FRIA. Tratar à AVENIDA BEBERIBE n.º 1459 — ARRUDA.

VENDE-SE um otimo terreno, na IPUTINGA. Tratar à RUA DO BEMFICA n.º 70. MADALENA — Fone 28104.

VENDE-SE uma casa de regular acomodação. A tratar na rua Capitão Rebelinho n.º 603 — PINA.

VENDE-SE uma casa à RUA DO LIMA. Preço Cr$ 65.000,00. A tratar à RUA DO IMPERADOR n.º 403, primeiro andar, negocio sem intermediarios.
Não se faz negocio por intermedio de Instituto.

VENDE-SE um otimo terreno, no centro da CIDADE; situado à RUA ALVARES DE AZEVEDO junto ao n.º 73, paralela à AVENIDA JOAO DE BARROS — medindo .. 15,60mx33. A tratar à RUA CORREIA DE ARAUJO n.º 80 — fone 28653.

VENDE-SE — Uma das propriedades de criação em um municipio proximo de CARUARU', servida por otima estrada de rodagem até a fazenda; com 3 cercados funcionando em bom estado; proximo à sede do municipio 3 mil metros um rio dagua doce que irriga, toda vargens de propriedade, agua doce e perene; casa de vivenda nova com 4 quartos, 2 salas, aparelho interno, cozinha etc. um curral de gado em frente à morada, mais 2 boas casas de moradias, de tijolos cobertas de telhas mais casas para trabalhadores.
Informações na RUA CONDE DA BOA-VISTA n.º 100 — RECIFE.

VENDE-SE 15 CASINHAS — QUADRO NA BOA-VISTA, por Cr$ 70.000,00. Preço minimo, com agua e saneamento. A tratar na [illegible] Arthur Oscar n.º 21.

VENDE-SE uma casa à RUA IMPERIAL, com 2 salas; 4 quartos, saleta, cozinha, dispensa, 2 quartos para empregado, sendo 1 externo, quarto sanitario e grande quintal que poderá servir para qualquer industria.
Tratar com J. MORADAS à rua Duque de Caxias, 256. Entrega imediata.

VENDE-SE — Uma casa nova de telha, com agua e luz, na rua Cristovão Jaques n.º 307 — AERODROMO — CAMPO GRANDE.

VENDE-SE o predio n.º 3, RUA VIDAL DE NEGREIROS com 3 andares, terreno proprio otimo ponto comercial ou para deposito, a tratar de 15 às 17 horas, na RUA DO HOSPICIO, 216 — 1.º andar sala Diretor.

VENDE-SE uma moderna e nova casa, à RUA SAMUEL CAMPELO n.º 289 — ESPINHEIRO; com os seguintes comodos: 3 quartos internos; um externo; 2 saneamentos, sala de visita e refeições; copa, cozinha e 2 terraços. Negocio direto sem intermediario.

VENDE-SE um otimo predio com dois pavimentos, situado à RUA DE S. JOAO n.º 329 — bairro de S. JOSE'. Tratar com José Folha [illegible] "A PRIMAVERA" rua Nova 3/8.

VENDE-SE uma casa recuada à margem da linha do bonde, sita à AVENIDA 17 DE AGOSTO n.º 1539 em CASA FORTE, com os seguintes comodos: salas de visita; jantar e copa; 4 quartos internos e 2 externos. Quintal arborizado, jardim e terraço. A tratar na mesma. Preço de ocasião.

VENDE-SE um dos melhores restaurantes da cidade, deixando um lucro liquido de 10.000 mil cruzei e uma casa na MADALENA, com 3 quartos; 2 salas e cozinha, toda cimentada e oitões livres, coletada em 18.000,00 cruzeiros na margem da linha do bonde. Preço Cr$ 10.000,00. A tratar à RUA STA. CECILIA n.º 107 — de 8 às 9 e de 12 às 14 horas — S. JOSE'.

PONTO PARA NEGOCIOS

AOS DENTISTAS — Aluga-se um consultorio eletro-dentario, só pela manhã, localizado no centro da CIDADE. Tratar à RUA DA AURORA n.º 457 — 1.º andar — entre 12 e 1 hora.

ALUGAM-SE OU VENDEM-SE — Dois otimos armazens junto com cerca de quatorze metros de largura por trinta e cinco de fundo, à TRAVESSA DO RAPOSO — bem como um pequeno novo armazem proprio para negocio na mesma rua. Tratar na RUA DO BOM JESUS n.º 226 — 1.º andar — sala 1. Telefone 9309.

BAR — Vende-se um modernissimo no centro, fazendo otimo negocio. A tratar à RUA DA MATRIZ n.º 46 — ou à rua Princesa Isabel n.º 91 — fones: 2224 e 2178.

BOA OPORTUNIDADE — Vende-se um pequeno BAR E RESTAURANT, ou o ponto servindo para qualquer negocio. Sita à RUA DIAS CARDOSO n.º 53 — S. JOSE'. O motivo da venda se explicará ao interessado.

BOM NEGOCIO — Vende-se ponto comercial, com grande armazem à RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 193 — PATIO DO TERÇO. A tratar no mesmo.

MERCEARIA A' VENDA — Vende-se uma mercearia funcionando em casa própria e bem localizada para o negocio, e tambem para o jogo de bicho, e carvoaria, cujo rendimento diario é compensavel, oferece ainda a casa acima otima comodos para familia. Quem pretender o negocio, queira apresentar-se em condições de o fazer. A tratar à RUA DA AREIA n.º 83 — TAMARINEIRA — CASA AMARELA.

MERCEARIA — Deposito ou industria lucrativa. COMPRA-SE URGENTE até Cr$ 50.000,00 nesta Capital ou suburbios. Procurar imediatamente o ESCRITORIO TECNICO à rua do Imperador n.º 395 — 1.º andar. Fone 7054.

MERCEARIA — Vende-se o melhor ponto do circular de CAMPO GRANDE n.º 1565, patio da nova feira. Tratar no mesmo.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se ou arrenda-se um INSTITUTO DE BELEZA, instalado em um otimo ponto (1.º andar), com todos os moveis e utensilios. Negocio de grandes lucros e facil direção. A casa tem muitos comodos e mais um grande sotão. O motivo será explicado a pessoa interessada. Peço a fineza de só se apresentar quem estiver interessado e em condições. Tratar das 15 às 17,30 horas no PATIO DO TERÇO n.º 23 — 1.º andar — entrada pelo oitão. Exceto aos domingos.

NEGOCIO A' VENDA — Pequeno negocio de estivas, vende-se à RUA REAL DA TORRE n.º 734, esquina com à RUA JOSE' BONIFACIO — casa com moradia, agua e luz. Ver e tratar na mesma.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se uma mercearia com a casa com um movimento mensal de 20 MIL CRUZEIROS, garantido e tem uma pequena vacaria com bons comodos para aumentar o motivo da venda se explica ao interessado. ESTRADA DA'GUA COMPRIDA n.º 84, em BEBERIBE, proprietario AFONSO.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se uma mercearia, a casa atem jogo de bicho e bons comodos para familia, o motivo da venda se explicará ao interessado. Sito à RUA DO MACHADO n.º 620 — AGUA FRIA. A tratar diariamente com J PLACIDO OLIVEIRA.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se ou arrenda-se um Instituto de Beleza, instalado em um otimo ponto (1.º andar), com todos os moveis e utensilios. Negocio de grandes lucros e facil direção. A casa tem muitos comodos e mais um grande sotão. O motivo será explicado a pessoa interessada. Peço a fineza de só se apresentar quem estiver interessado e em condições. Tratar das 15 às 17,30 horas no PATIO DO TERÇO n.º 23 — 1.º andar — entrada pelo oitão.

NEGOCIO que interessa a quem precisar de um ponto para qualquer ramo comercial bem juntinho da RUA NOVA, procure SANTINO RUA DIARIO DE PERNAMBUCO 56 — entrega imediata.

PONTO para qualquer negocio, na RUA TOBIAS BARRETO Interna: João Lima, PENSAO AMERICANA, Horas certas: 7,20 12 e 18 horas.

OTIMO PONTO PARA NEGOCIO — Vende-se um casa no 2.º trecho da rua da Concordia, esquina com à Tobias Barreto. Está desocupada. A tratar à RUA DIREITA n.º 251 — FARMACIA.

OTIMO NEGOCIO — Vende-se na RUA DO SOSSEGO n.º 220 — bairro da BOA-VISTA. A tratar no mesmo.

PONTO COMERCIAL — Traspassa-se o contrato de uma otima casa, no centro da cidade a 2 minutos da RUA NOVA; prestando-se para qualquer ramo de negocio, inclusive Agencia de Automoveis pois a mesma dispõe de amplo e luxuoso salão. A tratar pelo telefone 7255 ou na Rua Nova n.º 300 — 1.º andar. (Fundos da Farmacia Vilaça).

PONTO COMERCIAL — Aluga-se a parte principal de um otimo ponto na BOA-VISTA, salão regular com duas portas de frente. Informações à RUA DAS NINFAS n.º 148 — de 8 às 10 horas.

PONTOS COMERCIAIS — Alugam-se 4 casas comerciais acabadas de construir, salão amplo bem localizadas, prestando-se para qualquer negocio. Aluguel barato. A tratar na CAMBOA DO CARMO n.º 120 — 1.º andar.

PARA INDUSTRIA EM VITORIA DE SANTO ANTAO — Vende-se um sitio localizado no perimetro urbano, com 1 casa grande de alvenaria com terreno; 2 salas; 4 quartos; cozinha, forrada e etc.; 2 casinhas anexas, prestando-se para Industria, pois, o referido terreno acha-se localizado à margem esquerda do rio Tapacurá. Preço Cr$ 80.000,000. A tratar na mesma cidade na Engarrafadora Allieda Ltda com o sr. Otavio Pimentel.

PONTO COMERCIAL — Precisa-se de um com urgencia, às ruas Primeiro de Março — Nova — Imperador — Imperatriz ou Duque de Caxias. Cartas para Compram, nesta jornal.

VENDE-SE uma mercearia, num dos melhores arrabaldes da capital, negocio para Cr$ 18.000,00. Inclusive mercadorias e utensilios. A tratar à RUA CLETO CAMPELO n.º 296 — ZUMBY.

VENDE-SE um BAR, RESTAURANTE E CAFE', inteiramente aparelhado, com otimo refrigerador WESTINGHOUSE, localizado em amplo e confortavel salão, à RUA DO BOM JESUS n.º 203. A tratar no citado endereço, das 15 às 24 horas.

VENDE-SE — Uma industria de Laticinios, com otimo deposito de varejo. A tratar à RU ADIREITA n.º 24, com Oscar.

VENDE-SE uma mercearia funcionando em casa própria e bem localizada para o negócio, e tambem para o jogo de bicho, e carvoaria, cujo rendimento diário é compensavel, oferece ainda a casa acima otimos comodos para familia. Quem pretender o negócio, apresentar-se em condições de o fazer. A tratar à RUA DA AREIA n.º 33 — TAMARINEIRA.

VENDE-SE uma mercearia e uma carvoaria à AVENIDA BEBERIBE n.º 1772 — ARRUDA. Tratar na mesma.

VENDE-SE um Bar e Restaurante e um Deposito de Frutas, salão comercial, medindo 3x7, casa de construção nova, servindo para qualquer negocio. A tratar na RUA PADRE MUNIZ n.º 190 — S. JOSE'. Com Antonio Rodrigues.

VENDE-SE uma oficina de ferreiro com ferramentas disponiveis. A tratar à RUA DO MUNIZ n.º 335 — RECIFE.

VENDE-SE — Um bem montado consultorio dentário no ponto mais central. Preço comodo. Tambem uma maquina SINGER, 3 gavetas, semi-novas. A tratar na RUA DAS CALÇADAS, 379.

VENDE-SE UM PONTO COMERCIAL — Perto da Estação Central. Otimo para deposito ou outro qualquer ramo. Tratar na rua da Imperatriz n.º 58 — 3.º andar, com o sr. A. TORRES, Das 7 às 9. 15 às 18.

VENDE-SE — Loja de fazendas com pequeno estoque e preços antigos. Otima oportunidade; tem bastante comodos para familia Com contrato de locação. RUA DIREITA n.º 295. A tratar na mesma.

VENDE-SE uma Mercearia e deposito da Padaria Petropolis. Fazendo um bom negocio, situada no patio da feira de SITIO NOVO n.º 24. O motivo é dono querer viajar para o sul.

VENDE-SE um Bar e Mercearia, e casa dispõe de comodos para familia, AVENIDA HERCULANO BANDEIRA n.º 520 — PINA. A tratar na mesma.

VENDE-SE um Café e Bar, apurado mensal 30 a 35 MIL CRUZEIROS garante-se; preço 70.000 mil cruzeiros. A tratar com José Santos, rua das Aguas Verdes n.º 73 — TORRE. Perto da Padaria "Nova Armada".

VENDE-SE — Um restaurante junto ao ponto das sopas e caminhões do interior. Otimo negocio para ganhar dinheiro. Aluguel da casa Cr$ 120,00. Livre e desembaraçado. A tratar à RUA TOBIAS BARRETO, 364, com o sr. J. Viana.

VENDE-SE a loja (O METRO DE OURO), fazendas e miudezas com pequeno estoque, otima oportunidade; tem comodos para familia, vende-se com ou sem a casa. à AVENIDA BEBERIBE n.º 2758 — FUNDÃO — BEBERIBE. A tratar diariamente na mesma.

VENDE-SE — Uma loja situada na ESTRADA VELHA n.º 1523 — AGUA FRIA, a mesma tem comodos para pequena familia, tratar na mesma.

EMPREGOS

AUXILIAR PARA ESCRITORIO — Com pratica de escrituração dos livros Caixa e C/Correntes, oferece-se ao comercio desta praça. Cartas para a posta restante deste jornal, endereçadas à SENHORITA

A QUEM INTERESSAR — Olimpio Sampaio, achando-se com bastante pratica em montagem de qualquer ferragem e reparo de usina açucareira e fabrica de oleo, ou refinaria em geral. Oferece os seus serviços a quem interessar. Endereço rua Velha n.º 291 — 2.º andar. RECIFE — PERNAMBUCO.

AUXILIAR DE ESCRITORIO — Moça com alguma pratica, sabendo dactilografia, oferece-se ao comercio. Cartas para Auxiliar, na posta restante deste JORNAL.

AMA — Precisa-se para cozinhar e demais serviços domesticos, em casa de familia de um casal e duas crianças. É favor não se apresentar que não estiver em condições. Tratar na RUA DAS NINFAS n.º 125 — BOA VISTA — RECIFE.

COPEIRA ARRUMADEIRA — Precisa-se de uma à RUA DO PADRE INGLES n.º 70.

COZINHEIRA — Precisa-se para casa de casal sem filhos. Tem cabimento. Estrada Real do Poço n.º 404.

COSTUREIRAS com pratica de [illegible] precisa-se [illegible] à RUA DO RIACHUELO n.º 450.

COSTUREIRAS — Precisa-se na CAMISARIA GLOBO à RUA [illegible] DO ROSARIO [illegible]

COSTUREIRAS COMPETENTES — BETTY — MODAS — Rua das Flores n.º 120 — 1.º andar — precisa de boas costureiras pagando bom ordenado para pessoas competentes. Só interessa quem tiver pratica do atelier.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma para casa de pequena familia. Ordenado para começar 110 CRUZEIROS. Exigem-se referencias e que durma no aluguel. A tratar na RUA JOAQUIM NABUCO n.º 209 — CAPUNGA.

COLOCAÇAO — Importante Comp. Civil, com a Superintendencia do Nordeste nesta capital à rua Visconde de Goiana n.º 8, necessita com urgencia de rapazes e senhoritas para preenchimento dos seus quadros de corretores, inspetores para esta cidade e demais ESTADOS do Nordeste, inclusive o interior dando ordenado fixo e otimas comissões. Os interessados poderão procurar no endereço acima o sr. Oswaldo Rego, para melhor esclarecimento.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma perita. Favor não se apresentar quem não fôr mesmo perita. Otimo ordenado. AVENIDA BEIRA-MAR n.º 3860, 1.º andar (PIEDADE). 1.ª casa da Vila dos Oficiais da Aeronautica.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma à RUA DA SOLEDADE n.º 368.

COPEIRA E EMPREGADA DOMESTICA — Precisa-se de uma de meia idade e que conheça bem do serviço. Ordenado de 80 a 100 cruzeiros. Tratar na Praça da Bandeira n.º 116 — MADALENA. Proximo ao campo do ESPORTE.

COZINHEIRA — Precisa-se à travessa Herculano Bandeira n.º 176 — PINA. Paga-se bem.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma para casa de pequena familia que saiba trabalhar. Paga-se bem. Tratar à RUA DO LIVRAMENTO, 109.

CAIXEIROS — Com pratica de balcão de padaria, precisa-se. A tratar à AVENIDA JOAO DE BARROS n.º 2010.

DEPOIS DO CARNAVAL — Teremos emprego para pessoas apresentaveis, de ambos os sexos. Mesmo que já estejam empregadas, poderão aproveitar as horas disponiveis. Muitos estão ganhando bastante e melhorando o padrão de vida. Tratar com o sr. Gerson, das 9 às 11 horas, no PATIO DO PARAISO, 284 — 1.º andar.

EMPREGADO, precisa-se de um menino para sitio, ordenado 50 cruzeiros por mes, com casa e rancho, Chacara das Rosas, 524, Arruda.

EMPREGADA — Precisa-se de uma, que tenha pratica, para copeira de uma pensão, à RUA DO PAISSANDU' n.º 281 — BOA-VISTA.

FABRICA DE ARTEFATOS DE COUROS — Precisa de pessoas com pratica. RUA S. JORGE n.º 119. Bairro do RECIFE.

GOVERNANTE — Precisa-se de 1, senhora de idade media, para GOVERNANTE de casa de 5 crianças, pessoa esta que seja sadia e tenha idoneidade, precisa, não queremos granfina. Ordenado a combinar. Tratar à RUA CAP. SALGUEIRO — SALGUEIRO n.º 48 — PORTO DA MADEIRA.

LAVADEIRA — Precisa-se de uma, com urgencia. A tratar na RUA TABIRA n.º 85 — transversal à Av. Montevidéu — ESPINHEIRO.

MESMO QUE JA' ESTEJA EMPREGADO — Poderá aproveitar as horas vagas, empregando-as em trabalho distinto e rendoso — moças e rapazes. Tratar com o sr. GAIBER. PATIO DO PARAISO, 284 — 1.º andar, das 9 às 11 horas.

OTIMA COLOCAÇÃO — Precisa-se de pessoas de boa apresentação, que saibam ler e escrever e que sejam bem relacionadas para serviço facil e rendoso. De preferencia profissionais em capitalização e seguros. Boa remuneração. Tratar à AVENIDA 10 DE NOVEMBRO n.º 147 — sala 811, com A. PONTUAL.

PRECISA-SE de uma arrumadeira à RUA DA UNIÃO n.º 367. A tratar na mesma.

PRECISAM-SE de 1 cozinheira, 1 lavadeira e uma arrumadeira. Tratar à AVENIDA BEIRA-MAR n.º 1380 — BOA-VIAGEM (atrás do 2.º Jardim).

PRECISA-SE de uma cozinheira, pessoa de meia idade que trabalhe bem. ordenado de 100 a 150 CRUZEIROS. A tratar na praça da Bandeira n.º 116 — MADALENA. Proximo ao Campo do SPORT.

PESSOA maior de 21 anos que deseje aproveitar suas horas vagas para aumentar suas rendas procure FREIRE, das 7,30 às 8,30 e 12 às 12,30 à rua da Detenção n.º 634.

PARA EMPREGOS DOMESTICOS, queira consultar a AGENCIA LABOR, à rua das Calçadas n.º 274 — bairro de S. JOSE'. Fone: 6123.

PRECISA-SE de um senhor para o serviço de [illegible] documentos e [illegible] Cartas à posta restante deste jornal, à SERIO.

PRECISA-SE de uma senhora que tenha pratica de escritorio sabendo datilografia e que conheça contabilidade, cartas para a posta restante deste jornal à RECOMENDADA.

(Conclúe na 9.ª página)

ILEGÍVEL

Pequenos Anuncios

(Conclusão da 4.ª página)

SENHORITAS — Para vender artigos domesticos em casas de familias procurar sr. Barros. Rua Nova n. 197, 1º andar, das 14 às 16. Comissão e ajuda de custa.

SRS. FAZENDEIROS — Cidadão de mais de 40 anos, com todos os documentos precisos, com pratica em criação e agricultura oferece seus serviços. Informações com OLIVEIRA à rua da União 469 — de 11 às 13 horas.

SENHORITA educada oferece para trabalhar em casa de senhor de respeito ou rapaz de comercio. Carta para M. I. G., posta restante deste JORNAL.

TRES EMPREGADAS — Uma cozinheira moeinha, uma lavadeira que saiba engomar e uma arrumadeira que faça tambem outros pequenos serviços. Precisam-se á AV. BEIRA-MAR n.º 1324 — BOA-VIAGEM, entre o primeiro e o segundo jardim. Paga-se além de Cr$ 100,00.

UM rapaz que conhece bem a praça oferece seus serviços de pracista de bebidas ou outros ramos. Cartas para PETER, nesta posta restante.

VENDEDOR — Precisa-se com bastante conhecimento do mercado de bebidas. Cartas para Caixa Postal, 789.

AUTOMOVEIS

AUTOMOVEL — Vende-se um FORD 40, Super de Luxo. Por 20.000 CRUZEIROS. Maquina otima. Oleo 40, 4 portas. Matricula do no corrente exercicio. Pintura nova, etc. Negocio direto com o proprietario na praça do Largo da Paz.

AUTOMOBILISTAS — Visitem as nossas instalações de maquinas especializadas para retificações de motores, virabrequins, tambores de freios, etc., unicos no Norte do BRASIL — Serviço perfeito e garantido — PATIO DO PARAISO n.º 45 — Secção Mecanica da Casa Vizi-...

AUTOMOVEL DKW — Vende-se um de aço, conversivel, forrado a couro, 5 pneus bons; maquina em perfeito funcionamento. A tratar com RAMALHO — ED. BANCO AUXILIAR DO COMERCIO — 3.º andar — sala 36.

AUTOMOVEL — Compra-se um de procedencia FORD ou CHEVROLET 40, que esteja em bom estado. Cartas para a posta restante deste Jornal, para ...

CAMINHAO — Vende-se um CHEVROLET 39, em perfeito estado de conservação. A tratar na RUA CONDE DA BOA-VISTA n.º 1.1...

CAMINHAO CHEVROLET, em perfeito funcionamento, vende por preço baratissimo, sem ... RUA IMPERIAL n.º ..., das ... às ... horas.

CARROCERIA para Caminhões, SERRARIA DUARTE COELHO — OLINDA, tem pronta para CHEVROLET, FORD e FARGO, etc. Preços ...

FORD 1940 — Vende-se um automovel FORD 1940, chapa ..., com quatro pneus, otimo motor ... H. P., semi-novo. S. Viana — RUA DO BRUM n.º 27 — RECIFE.

MOTOCICLETA "DKW" 1939 de 1 cilindro, 350 cc., semi-nova, em perfeito estado de funcionamento, vende-se na RUA DO BOM JESUS n.º 5. — BERENGUER, COSTA & CIA. Fone 2618.

OPEL OLIMPIA 1937 — Vende-se um em bom estado. Tratar com RINALDO, pelo fone 6481.

OPEL — Vende-se um tipo SEDAN, 4 portas, modelo 1937, em perfeito estado. Preço Cr$ 20.000,00. A tratar com Milton. RUA NOVA 223 — 1.º andar — das 8 às 10 horas.

VENDE-SE 1 caminhonete FORD 41, 1 onibus CHEVROLET 42 para 13 passageiros e um onibus pequeno para 7 passageiros, todos perfeitos com rodagem nova, etc. Tratar com Albano Ferreira Dias — AVENIDA CRUZ CABUGA' n.º 122 — fone 3164.

VENDE-SE um FORD 35, conversivel, em otimas condições. Ver e tratar na Praça da Republica — Estação de AGUA FRIA, com Ferraz.

VENDE-SE um CHEVROLET 41, passeio, particular com placa de 46, pelo preço de Cr$ 25.000,00. Em otima conservação. ESTRADA DE BELEM n.º 535, em CAMPO GRANDE.

VENDE-SE uma caminhonete FORD 29. A tratar com Silva, á rua das Flores n.º 77 — 2.º andar — sala 1, fone: 7166.

VENDE-SE um caminhão CHEVROLET, ano de 1940, em perfeito funcionamento. A tratar á RUA CARVALHO DE MENDONÇA, 166.

VENDEM-SE ou trocam-se 1 Barata conversivel 1937 equipada com pneus sime-novos, em otimas condições, preço barato; 1 FORD 33; quatro portas, muito bom, 1 caminhão FORD 39; 1 caminhão CHEVROLET 40; 1 Bebê FORD 33; quatro cilindros, 1 caminhão INTERNACIONAL 36; 2 caminhonetes, sendo uma FORD 30, 1 CHEVROLET 29. Ver e tratar com ALBUQUERQUE & GALVÃO, rua 7 de Setembro n.º 113 — fone 3189.

VENDE-SE um automovel GRAHAN, funcionando perfeitamente, pro preço de ocasião. O motivo da venda, explicar-se-á ao interessado. Tratar com BARRETO, á AVENIDA BEBERIBE n.º 2654.

COLEGIOS E CURSOS

CURSO DE DACTILOGRAFIA DO COLEGIO BRASILEIRO — Exclusivamente para Moças. Aulas de 8 às 21 horas. Diplomas no fim do curso. RUA DO GIRIQUITI n.º 80 — BOA-VISTA. Diretor-proprietario MILCIADES MAIA BELO.

ENSINA-SE inglês teorico e pratico, garantindo-se o adiantamento em curto espaço de tempo. Horario: 8 às 12 (manhã). AVENIDA JOSE' SORIANO n.º 1219 — OLINDA.

CURSO COMPLETO DE ARTE CULINARIA — A começar em 5 de abril proximo; matriculas abertas á RUA DO RETIRO n.º 180 — MADALENA, junto ao campo do Sport. Aceita-se encomendas de salgadinhos, bolos para aniversarios e casamentos, mesas completas; assim como desenhos para ampliar e organizar em pano e papel.

PIANOS

PIANO — Vende-se com urgencia um, de fabricação Americana, com cordas cruzadas, três pedais em côr natural. A tratar na RUA REAL DA TORRE n.º 894.

PIANO — Vende-se um, marca NEUFELD, cêpo de metal. RUA TENENTE ANTONIO JOAO n.º 61 — GRAÇAS.

DIVERSOS

AO GLORIOSO S. JUDAS TADEU agradeço uma graça alcançada. LIGIA.

AO glorioso SÃO JUDAS TADEU agradeço uma graça alcançada. J. MELO.

A S. JUDAS TADEU, agradeço por uma graça alcançada. M. Q.

AO glorioso S. JUDAS TADEU agradecemos duas graças. DULCE e DIRCE.

A S. JUDAS TADEU duas graças alcançadas. Agradeço ADELINO HATEM.

ARAME galvanizado para algodão, vende a SOC. JOAQUIM SOARES AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Rua do Apolo n.º 161 — 1.º andar. Fone 9390.

APROVEITEM — Vende-se fina sala de jantar completa, em imbuia maciça e dormitorio completo, ambos modernissimos e em perfeito estado. Preço de ocasião Cr$ ...000,00. Tratar a qualquer hora á TRAVESSA DA TRINDADE n.º 128 — transversal á RUA IMPERIAL.

ATENÇÃO — Vende-se uma maquina REMINGTON, em otimo estado de conservação. Ver e tratar á VILA TECELAGEM n.º 167 — segunda entrada — SANTO AMARO.

ARMAÇÃO COMERCIAL — Vende-se urgente por motivo da demolição do predio, sita á rua Sigismundo Gonçalves nº 121 — (CASA NOVA), uma lindissima armação com balcões e vitrines aproveitem preço de ocasião. A tratar na mesma.

ARMAÇÕES para cama de lona, madeira de qualidade aceita-se encomenda. SERRARIA DUARTE COELHO, Rua Duarte Coelho n.º 261 — OLINDA.

ACHA-SE nesta capital a madame de Ciencias Ocultas, faça hoje mesmo a sua consulta sobre a sua vida e o que deseja realizar. Consultas das 9 da manhã às 1 da noite. PRAÇA SERGIO LORETO n. 291.

ATENÇÃO — Aceita-se hospedes avulsos para fazer refeições. fornece-se marmitas á domicilios. Cozinha dirigida pela propria dona da casa. Tratar á RUA IMPERIAL n.º 1...

ALUGA-SE — Ou melhor, vende-se um quarto de imbuia para pessoa de fino trato e um grupo de couro, composto de sofá e quatro cadeiras de braço, de lindo estilo. A tratar com FERNANDO SOUSA, na Guarda Moria da Alfandega. Telefone 9548.

AGRADEÇO a S. CIPRIANO e S. JUDAS TADEU, duas graças alcançadas. M. C. S.

AO PEQUENO INDUSTRIAL — Se oferece excelente negocio: uma otima caldeira vertical de 3 HP de fabricação francesa, em perfeito estado e um engenho para caldo de cana, equipado com motor eletrico de 1 HP. Sime-novo. A tratar á RUA DA AURORA n.º 55 — 3.º andar.

ATENÇÃO! Muita Atenção! — Centenas de brindes estão sendo distribuidos e convidamos todos os assinantes de romances em fasciculos da Casa Editora Vecchi, que tenham já terminadas suas obras e ainda não receberam seu brinde, a virem á Agencia receber os. Tambem as pessoas que desejarem se certificar da verdade podem comparecer á Agencia á RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 34 — 1.º andar, (PATIO DO TERÇO).

ATENÇÃO MADEIRAS — Recebidas diretamente do Engenho para todos os fins, pranchas barrotes, caibros, ripas, taboas, chamés tabão de camassato, traves, etc e com abatimento de 5% em todas compras, faça uma visita á rua das Moças n.º 414 — ARRUDA. Para crer.

ARQUIVO DE AÇO semi-novo, tipo oficio, vende-se por preço de ocasião. Vende-se, tambem importante secretaria americana, com cadeira. Escrever para a Caixa Postal 660.

AO glorioso SÃO JUDAS TADEU agradecemos duas graças alcançadas. J. F. M. e A. C. M.

AO glorioso SÃO JUDAS TADEU, agradeço uma graça alcançada. S. O. M.

AGRADEÇO a SANTO ANTONIO, duas graças alcançadas. CECE FIUZA.

AO glorioso SÃO JUDAS TADEU, agradeço uma graça alcançada. L. D.

AO glorioso SÃO JUDAS TADEU, agradeço uma graça alcançada. H. W. Q.

AO glorioso SÃO JUDAS TADEU agradeço uma grande graça alcançada. R. H. E. M.

BOMBAS HIDRAULICAS PARA TODOS OS FINS — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469. Fone 6360.

BALANÇAS para todos os fins fogões á gás, lenha e carvão, aquecedores á gás, baterias de aluminio, maquinas para café moinhos e torradores para café, cortadores de frios, bombas para agua carrinhos para armazens, etc. — J. CASTRO & CIA — CAMBOA DO CARMO n.º 136.

CINEMAS, HOTEIS, CLUBES, EMPRESAS — Todos usam a CERA BRILUX.

CARROCINHA para entrega de mercadoria, estilo moderna SERRARIA DUARTE COELHO — OLINDA. Rua Duarte Coelho n.º 261.

CAIXA para embalagem, aceita-se encomenda. SERRARIA DUARTE COELHO, Rua Duarte Coelho n.º 261 — OLINDA.

CORREIAS INDUSTRIAIS EM "V" — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469. Fone 6360.

COSTURA-SE — Vestidos de senhoras em qualquer figurino por preços muito modicos garantindo-se rapidez e perfeição no acabamento. RUA IMPERIAL n.º 641.

COSTURAS — Fantasia carnavalescas, vestidos de baile, enxovais para noiva, batizado, garantindo perfeição no acabamento. RUA CONDE DA BOA-VISTA n.º 572.

CAOLIM — Bruto ou lavado. Compra-se grandes quantidades. RUA MEN DE SA' n.º 161 — PONTO DE PARADA — ESTRADA DE BEBERIBE.

CERA BRILUX — Para lustrar assoalhos.

CANUDOS para refrescos, etc. recebeu o BAZAR BRASILEIRO á RUA 7 DE SETEMBRO n.º 42. Fone: 2628.

CERA BRILUX — A cera que faz brilhar no escuro.

CERA BRILUX — Tão consistente quanto a mais consistente das ceras.

CERA BRILUX — A mais barata de todas.

CERA BRILUX — Somente usada prova a sua economia.

COMPRE A SUA CERA BRILUX — Na CASA J. LOPES S.A. Concordia n.º 255 — Fone 9080.

CARTOMANCIA — Acha-se nesta capital a MME. OLIVEIRA. Onde atenderá as exmas. familias e srs. que desejem saber alguma coisa de seus negocios, ou outra qualquer missão. Portanto aproveitem, que em poucos dias a MME seguirá para o sul do país. Aproveitem hoje que amanhã poderá ser tarde. Consultas de 8 às 11 — de 13 às 17 e de 19 às 20,30 horas. ESTRADA DOS REMEDIOS n.º 529 — entrada pelo o oitão, proximo ao LARGO DA PAZ.

CIMENTO AMERICANO — De dupla consistencia produção dupla em 6 capas sendo uma asfaltada, recebeu, LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS, rua do Bom Jesus n.º 226 — 1.º andar — sala 1. Telefone: 9309.

COMPRA-SE — Um fogão de ferro a carvão, e uma sala de jantar moderna. Não se faz questão que estes objetos, sejam usados, desde que estejam em boas condições. RUA 1.º DE MARÇO n.º 98 — 1.º andar — sala da frente.

DEPOIS da pintura, encere o taco da sua casa com a CERA BRILUX. Compre-a com as tintas no CENTRO DOS PINTORES — Laranjeiras, 40.

DORES NAS COSTAS — E quase sempre indice de inflamação dos pulmões. Não deixe o adiante. Tome XAROPE DE ALHO DO MATO E "TRUCU". Deposito: Drogaria e Farmacia Americana, de CICERO DINIZ.

ELIXIR DE NOZ DE KOLA — Um dos melhores recalcificantes do organismo. Radical nos casos de prostação, debilidade cerebral, má troca sanguinea fraco e sempre que o organismo precisa de rehabilitação. Não tem rival. Restitue seu vigor. ELIXIR DE NOZ DE KOLA. Deposito: Farmacia e Drogaria Americana de CICERO DINIZ.

ESTA resolvido o problema da tinta AUTOMICA em todas as côres para escrever e para fichas marca registrada pelos quimicos praticos industriais M. CARVALHO & SIQUEIRA. 1 litro para todo o BRASIL. Remetam urgente Cr$ 10,00 e receberá de volta um litro da tinta especial. RUA DIREITA 60 — 1.º andar.

ESCRITA MERCANTIL — Mande fazer a sua escrita comercial com SERCONDES. Contabilidade Mercantil. E o seu imposto de renda será justo e razoavel de acordo com a lei. RUA DA PALMA n.º 287 — 3.º andar — salas 5 e 6. telefone 665.

ESCRITA MERCANTIL — Esta com a sua escrita comercial atrazada? ou quer um serviço de contabilidade eficiente e em dia? O escritorio SERCONDES resolverá o seu caso. RUA DA PALMA n.º 287 — 3.º andar — salas 5 e 6. Telefone 665.

FRUTEIRAS ENXERTADAS — Sapotas, abacateiros, mangueiras, amendoeiras, mirtileiras, jaboticabas e uma grande variedade de outras especies.

FOGÕES PARA HOTEIS OU COLEGIOS — Vendem-se dois fogões a oleo, reformados e garantidos, por preço de ocasião. Trata-se de artigo de procedencia Americana, altamente eficiente, providos de dois grandes fornos. VENDE-SE tambem um fogão á gás de 8 queimadores e grande forno. Ver na RUA DA IMPERATRIZ n.º 110 — ALBUQUERQUE RAMOS & CIA. — RECIFE.

FAÇA o seu pedido de CERA BRILUX a J. C. ARAUJO & CIA. Edificio SULACAP — sala 118 — 1.º — Fone 2369.

FOGAO — Vende-se um, marca PROGRESSO, para carvão ou lenha, com chaminé e caldeira em perfeito estado de conservação, medindo 0,90x0,60, a tratar na AVENIDA MANUEL BORBA n.º 869.

FESTAS aniversarios ou casamentos encomende os famosos Casquinhos. Aceitam-se encomendas Rua Imperial n.º 1046 — fone 6946 — SILVIA NUNES.

GELADEIRA — Vende-se uma semi nova, tipo comercial. Ver e tratar na PADARIA AREIENSE — (AREIAS).

IMPALUDISMO? SEZÕES? — use o Xarope Anti-sezonatico "Confiança". Milhares de atestados provam o seu efeito. Produto CICERO DINIZ — RECIFE.

IMPORTANTE Sociedade Civil do Rio de Janeiro, desejando desenvolver sua Carteira de Previdencia, necessita de inspetores, agentes, corretores, para esta e demais cidades dos ESTADOS do Nordeste inclusive interiores, contratando-os com ordenados fixos e comissões. Os interessados poderão tratar com o sr. Menezes na Superintendencia nesta capital, á rua Visconde de Goiana, 8 — terreo.

LUZ FLUORESCENTE PERFEITA — Só com retatores PERFECT. Distr. J. C. ARAUJO & CIA. EDIF. SULACAP — sala 118, fone 2369. Grandes descontos aos instaladores.

LATAS USADAS — Pequenas e grandes. Compra-se qualquer quantidade. RUA MEN DE SA' n.º 161 — PONTO DE PARADA — ARRUDA.

MAQUINAS DE ESCREVER — Vendem-se 2 REMINGTON S. P., sendo uma propria para mapas com carro de 86 cmts., e outra de 36 cmts. Uma IDEAL, com carro de 12 polegadas. Todas em otimo estado. Preço de ocasião. Ver e tratar na RUA DE HORTAS n.º 154, á qualquer hora. 6126.

MOVEIS — Vende-se um quarto de casal, um grupo (poltronas) e duas camas PATENTE (berços). Ver e tratar na RUA TOME' GIBSON n.º 14 PINA (3.º ponto de parada depois do terminal). Preço Cr$ 4.000,00.

MOVEIS — Vende-se uma linda sala de jantar em imbuia em perfeito estado. Ver e tratar á RUA SAMUEL CAMPELO n.º 226.

MOVEIS — Vende-se um quarto de casal, um grupo (poltronas) e duas camas PATENTE (berços). Ver e tratar na RUA TOME' GIBSON n.º 144 — Pina. (3.º ponto de parada depois do terminal). Preço Cr$ 4.000,00.

MIMEOGRAFO — Vende-se Cr$ 3.000,00. Novo, ver á RUA DAS NINFAS n.º 288.

MAQUINA para farinha panificavel — Compra-se uma. Carta com detalhes para "ADAMS" neste jornal.

MOVEIS — Oficial transferido vende seus moveis confeccionados no sul pela melhor oferta até dia 15 do corrente. AVENIDA 17 DE AGOSTO n.º 1419 — MONTEIRO.

MAQUINAS OPERATRIZES, PLACAS AMERICANAS PARA TORNOS, BITS — Soc. Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MAQUINA DE SOLDAR ELETRICA MARCA "TRINDL" COMPLETA, POR 4.000 CRUZEIROS. Soc. Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MOTORES ELETRICOS NACIONAIS E ESTRANJEIROS — Soc. Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MOVEIS — Vendem-se com urgencia uma sala de jantar com 3 peças e um quarto de casal com 8 peças, ambos em imbuia, um quarto de criança com 2 peças e outros moveis. Preço de ocasião. Ver e tratar com BATISTA á rua Oliveira Fonseca n.º 81 (antigo Sitio do Barçal). — CAMPO GRANDE.

MOINHOS E DESINTEGRADORES DE VARIOS TIPOS — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MOVEIS — Vende-se uma sala de jantar em boas condições. RUA CARLOS PORTO CARREIRO n.º 229 — DERBY. Das 11 às 19 horas.

MAQUINA SINGER — Vende-se 1 de pé e bobina. A tratar na AV. CAXANGA', 3983. IPUTINGA. De frente á estrada Poço Alto, com BEATRIZ.

MARAVILHA DA QUIMICA — COPIAFIX. O moderno sistema de copiar sem auxilio de prensas e sem agua. Pratico, eficiente, facil, perfeito! Peça-nos uma demonstração em seu escritorio. EDIF. SULACAP — sala 118 — fone 2369. J. C. ARAUJO & CIA.

MOTOR — Vende-se um Americano "BALDOR", ainda não usado, com 1/4 HP., 110-220 V, 1450 RT. Ver e tratar com LAPA, Imperador n.º 495.

MME. ESTEVES — Av. Manoel Borba n.º 130 — Pode lhe fornecer, CERA BRILUX, a que faz brilhar no escuro.

MANCAIS E ROLAMENTOS PARA INDUSTRIAS — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MARIO LEAO, vende — CERA BRILUX — Estrada do Arraial, 2509 — Em frente á Cidade Jardim dos Comerciarios.

NO claro toda cera brilha, mas a CERA BRILUX, faz brilhar no escuro.

ORGANDIS SUISSOS — VOIL SUISSO — Acaba de receber a CASA JOSE' ARAUJO.

OTIMA OPORTUNIDADE — Vendem-se os seguintes moveis: — Uma sala de jantar completa com 12 peças, uma sala de visita e quarto. Ver e tratar á RUA GOUVEIA DE BARROS n.º 44.

OPALA Suissa Branca e Voil Suisso legitimo tem em estoque a CASA JOSE' ARAUJO (Bem na esquina).

OS grandes edificios do Recife consomem a CERA BRILUX.

OTIMA OPORTUNIDADE. APROVEITEM — Bateria de aluminio, cofres de imbutir, da afamada marca "HERCULES", por preços de abafar. Fogões de luxo por preço sem competidor. Vendem: FONTE LISBOA LTDA. Rua da Matriz n.º 111 — fone: 2748.

O ARMAZEM TAPUIA de Alves & Machado — Av. Rio Branco n.º 68 — Bairro do Recife. Vende a melhor! CERA BRILUX.

OTIMOS pontos de Estivas e jogo de bicho. Vendo dois com boa morada para familia, bons apurados em ponto central. Preço Cr$ 5.000,00. e Cr$ 18.000,00. Respectivamente. Informa-se. Travessa S. Pedro n.º 44 — S. JOSE'.

OCULOS RAYBAN nacionais para moças e cavalheiros. A Cr$ 100,00. Vende o agente do fabricante. PRAÇA DO CARMO n.º 128 — 1.º.

PERDEU-SE uma carteira de identidade de ARON ISAAC GRUF, pede-se a quem encontrar a fineza de entregar á TRAVESSA DO JASMIM n.º 180 — BOA-VISTA. Que será gratificado.

PARA MOVELARIA OU FABRICA DE BRINQUEDOS — Vendem-se por preços de ocasião, as seguintes maquinas: 1 motor Otto Deutz 6 H. P., uma serra de fita 65 cm. uma plaina inglesa 30 cm. Uma tupia, 1 serra circular. Um torno de ferro para madeira. Dois tico-ticos. Dois lixadores. Uma furadeira e cortadeira de rolas. Um compressor para pintura. A tratar com J. M. O., na rua do Brum n.º 101, nesta praça.

PICKUP PAILLARD (SUISSO) — Vende-se por motivo de viagem automatico, ultimo tipo, ainda embalado. Tratar com Lira, fone 6175.

QUEM interessar fazer consertos, montagem de motores a oleo cru', a gás e gás pobre procure o mecanico SIMAO FELICIANO BARBOSA á rua Augusta n.º 339 — RECIFE.

QUER vestir-se bem? Procure a ALFAIATARIA S. SEVERINO DOS RAMOS. Rua Imperial n.º 124.

RADIO — Vende-se um bom radio, marca GE com 7 valvulas, MUNDIAL, em otimo estado de funcionamento e conservação. Ver e tratar na VILA DOS REMEDIOS á RUA CLAUDINO DOS SANTOS, 115 — AFOGADOS, das 7 às 8,30 da noite.

REGINA — Um calçado de luxo para o belo sexo. REGINA. Uma palavra de tres silabas, de tres resultados: BELEZA, CONFORTO e ELEGANCIA. Fabricantes: Fonte & Lisboa Ltda. RUA DA MATRIZ n.º 111.

REPRESENTAÇÕES — Vende-se um escritorio de representações com instalações e representações. Facilita-se o pagamento. A tratar com NUNES, á rua Frei Caneca n.º 34 — 1.º andar.

REFRIGERADOR: Quer vender seu refrigerador? telefone para o n.º 7255, que será atendido em sua residencia sem nenhum compromisso, negocio sem intermediario.

REATORES "PERFECT" — Para iluminação fluorescente perfeita. Temos estoque de 15, 20, 30 e 40 watts com grandes descontos aos instaladores. J. C. ARAUJO & CIA. EDIF. SULACAP — sala 118. Fone: 2369. Vendemos com garantia de funcionamento perfeito.

RADIOS — Vendem-se 2; sendo um ODEON, e tambem uma bancada, com 2 maquinas SINGER com motor. RUA DO HOSPICIO n.º 465 — 1.º andar — de 13 às 14 horas.

RADIO — Conserte seu radio e obtenha um cartão de garantia telefone para o n.º 7255 que irá sem compromisso um tecnico em sua residencia fornecer um orçamento gratis. OFICINA CRUZEIRO. RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE n.º 39 — 1.º andar — fundos da Farmacia Viaça.

REFRIGERADORES — Vende-se um REFRIGERADOR comercial semi-novo; com motor aberto, pintura nova com capacidade para 10 quilos de gelo por Cr$ 4.000,00 e um GENERAL ELETRIC de 4 pés cubicos ultimo modelo com poucos meses de uso. Tratar na RUA NOVA n.º 300 — 1.º andar ou pelo fone 7255.

REGINA — Um calçado de luxo para o belo sexo. REGINA: Uma palavra de três silabas, de três resultados: BELEZA, CONFORTO e ELEGANCIA. Fabricantes: FONTE & LISBOA LTDA. Rua da Matriz 111.

REFRIGERADOR — Vende-se urgente um otimo refrigerador semi-novo, com 8 pés cubicos, prestando bem para casa comercial ou residencia, motor aberto com pintura nova da fabrica, luz interna a tratar á RUA NOVA n.º 300 — 1.º andar, ou pelo fone 7255.

SERRAS DE FITA, fabricação garantida, tambem outras maquinas acessorios: macacos para automoveis sob encomenda. OFICINA BALLI, rua Dias Cardoso n.º 153 (no fim da rua Barão da Vitoria) — RECIFE. Caixa Postal n.º 636 — Visitem-nos ou escrevam pedindo orçamentos.

SERRAGEM DE MADEIRA — Para todos os fins, caibros, barrotes, ripas, taboas, etc. SERRARIA DUARTE COELHO.

SALA DE VISITA — Vende-se uma com nove peças curvas seminovas. A tratar na praça de São Pedro n.º 10 — 1.º andar.

SALA DE VISITAS E SALA DE JANTAR — Vendem-se uma sala de jantar e uma sala de jantar modernas. Ver e tratar na RUA CONDE DA BOA-VISTA n.º 1546 RECIFE.

SOCIO — Firma estabelecida, num ponto central desta cidade, desejando ampliar seu negocio precisa de um socio. A quem interessar finezar escrever para INTERESSADO, na posta restante deste jornal.

TORNOS mecanicos de precisão com e sem Caixa Norton-Motorizado distancia entre as pontas 1.500 mim. Pastilhas e ferramentas com vidias alemãs originais. Aço em barra. "Extra rapido, Kobalt Cardinal rapid e 000 Extra". Serras em fita marcas Suecas e Americanas. Vende-se em grosso e a varejo na RUA ROSARIO DA BOA VISTA n.º 101.

VIOLINO COPIA "STRADIVARIUS — Vende-se um em bom estado de conservação. Ver e tratar a RUA BENJAMIN CONSTANT n.º 192 — TORRE. (Por trás do cinema), de 9 às 13 horas.

VIOLINO COPIA "STRADIVARIUS — Vende-se um em bom estado de conservação. Ver e tratar á rua Benjamin Constant n.º 192 — TORRE (por trás do cinema), de 9 á 13 horas.

VENDE-SE por preço de ocasião, uma coleção completa do TESOURO DA JUVENTUDE. A tratar á RUA DO RANGEL n.º 63.

VENDE-SE um aparelho de Raios X SIMENS, tratar á rua Martins Junior n.º 59 — todos os dias uteis, das 15 às 18 horas.

VENDE — CERA BRILUX — O ARMAZEM CENTRAL de alvaro Oliveira — Estrada do Arraial n.º 15 — Ponto terminal do onibus de TAMARINEIRA.

VENDEM-SE — Duas maquinas SINGER, sendo uma para costura de boca de sacos em pe, e outra para costura em geral (especial para camisarias). RUA DO BRUM n.º 27 — RECIFE.

VENDE-SE uma maquina SINGER á AVENIDA CAXANGA' n.º 142 — CORDEIRO.

VENDEM-SE — 4 maquinas para atelier sendo uma de plissé com 1 metro e 20 de largura, uma de catrei, uma dolal e uma de costura SINGER para industria com motor. Preço de ocasião. A tratar á RUA NUNES MACHADO n.º 58, oitão da FRATELLI VITA, de 1 às 14 horas e das 16 em diante.

VENDE-SE um lote de armação com 3 e 1/2 metros, desarmada. Por Cr$ 600,00. RUA DO RANGEL n.º 32 — LOJA.

VENDEM-SE dois dinamos de corrente trifasica, sendo um de 2 HP e outro de 1/2 HP. A tratar na RUA VELHA, 201.

VENDEM-SE 2 Sinucas, semi-novos Completos a tratar com o sr. H. Costa na TRAVESSA DO GONÇALVES n.º 26 — SANTO AMARO.

TERRENOS — CASAS POPULARES

A IMOBILIARIA DO NORDESTE LTDA., á Rua Paulino Camara n.º 51, 1.º, está vendendo lotes para casas populares, nos bairros de Afogados, Giquiá, Prado, a prazos longos e prestações modicas ao alcance de todos.

DOR DE CABEÇA
Melhoral
BAIXA A FEBRE

AVISO AOS CRIADORES

A firma M. Barbosa & Irmão importadora e exportadora de gado de raça, avisa aos fazendeiros do Nordeste que acaba de receber procedente de Sergipe mais uma partida de Novilhas e reprodutores das raças Gruzerat, Nelore, Indo-Brasil e Gyr, além de Boi e Burros para tração e para cela.

Os interessados poderão dirigir-se a "Fazenda Campina" no municipio de Bom Jardim, deste Etado ou á rua do Imperador n. 295, 1.º andar nesta capital.

Os herdeiros de Delmiro Gouveia, etc.

(Conclusão da 3.ª página)

cipalmente porque a obrigação de reparar o dano, proveniente da não execução da obrigação imputavel ao devedor, não é obrigação nova e diversa da primeira, mas consequência desta". Os Codigos modernos assim entenderam, baseados, aliás, na lição que nos legou o direito romano: **veteres constituerunt perpeobligatione debitor.** (Tratado de Direito Comercial. Vol. 6, parte I, nota 296).

Deixando de pagar o preço na forma estipulada na escritura de 7-5-27, como tambem não cumprindo a escritura de 31-5-29, que prorrogou os vencimentos, nem tão pouco atendendo ao compromisso que assinou com os seus credores, para pagamento de seus débitos, que não cumpriu com relação aos herdeiros espoliados, é evidente que agiu com dólo a firma Ré porque é certo que saldou e efetuou outros pagamentos a diversos credores, rompendo assim por sua vontade unilateral o acordo assinado em 27-5-33.

Segundo ainda ensina Carvalho de Mendonça:

"Dá-se dólo na execução da obrigação quando **ciente e conscientemente** se falta ao seu exato adimplemento (POLACO Le obbligazioni, 2.ª ed., n. 97; COELHO DA ROCHA, Dir. Civ. Vol. 1., § 125). Há, então, a consciencia de violar a obrigação assumida, a malicia, a má fé, a mais grave de todas as culpas a propósito da qual dizia o Direito Romano "**malitia non est indulgendum,** L. 38, Dig. 6, 1 (Dir. Com., Vol. VI, pag. 351, nota 398).

Os doutrinadores franceses acham que, agindo maliciosamente, como agiu a firma Ré, não se deve sequer empregar a palavra **dólo,** mas a palavra **fraude,** porque se trata de um meio pelo qual os devedores **fraudaram** o direito dos credores. (LACANTINERIE ET BARDE. Obligations. Vol. I, nota 106).

A obrigação dos RR. de reparar o dano causado, nos termos do art. 1056 do Codigo Civil, não pode ser discutida, nem negada, pois, segundo ensina CLOVIS:

"A obrigação é um vinculo, que adstringe o devedor ao cumprimento do que lhe é imposto pela mesma obrigação. Esse cumprimento tem de ser realizado no tempo e pelo modo devido, sob pena de perdas e danos, porque o não cumprimento da obrigação é um ato ilicito, que causa prejuizo ao credor. (Cod. Civ. Com., Vol. 4, pag. 218).

Não é outra a opinião de LACERDA DE ALMEIDA, um dos autores mais respeitados na materia:

"O não cumprimento da obrigação ou seu cumprimento de modo incompleto e irregular, assim como pode provir de circunstancia alheia á vontade do devedor pode tambem ter por causa, fato ou omissão a este imputavel. No segundo caso responde o devedor pelas consequencias de seu ato ou omissão prejudiciais ao credor, e esta responsabilidade consiste na obrigação em que fica, como autor do fato ou omissão, não de pagar pena ou multa, mas de restituir o lesado ao estado anterior á lesão, **satisfazendo as perdas e danos que lhes haja causado.** (Oorigações, pag. 184).

A culpa do devedor, nestes autos, não precisa sequer ser provada, pois resalta de todos os documentos apresentados, tanto pelos AA. como pelos proprios RR., e nós sabemos que a inexecução, ou a execução imperfeita da obrigação imputada aos RR., não foi contestada, nem mesmo pela prova testemunhal, de suas **testemunhas de viveiro,** ficando de pé as fundadas suspeitas da requintada má fé com que agiram para se apossar dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia.

Provado como está que os RR. não podem alegar boa fé, ou caso fortuito, para procurar justificar a inexecução da obrigação que assumiram pela escritura de .... 7-527, fica evidenciado a sua responsabilidade de ressarcir perdas e danos aos AA pois, foram reiteradas vezes advertidos de sua posição irregular pela falta **non adimpleti contractus** (Cod. Civ. art. 1092).

Receberam dos AA. o que pretendiam adquirir, mas não pagaram o preço estipulado na escritura de compra e venda, nem tão pouco cumpriram as disposições da escritura que alterou os vencimentos de suas proprias obrigações.

AS NULIDADES APONTADAS PELOS AA.

Resumindo tudo o que aqui fica exposto, podem os AA asseverar que, em vista dos fundamentos legais de seu pedido, e dos fatos e documentos que os comprovam, nestes autos, a escritura de compra e venda de 7-5-27 E' VISCERALMENTE NULA, porque foi ardilosamente preparada pelos RR. e os seus comparsas, especialmente para lesar os herdeiros de Delmiro Gouveia, não se levando em conta as disposições da lei, que regia os casos de subrogação de bens inalienaveis; porque se trascreveu na dita escritura um alvará sem autenticidade; que não representava nenhuma sentença proferida pelo Juiz do inventario; bem como, pelo completo desrespeito, não só á disposição clara do testamento de Delmiro Gouveia, como pela violação expressa do art. 1676, do Codigo Civil, que taxativamente comina a pena de nulidade, para todos os casos em que a clausula de inalienabilidade, for invalidada ou dispensada, mesmo por atos judiciais de qualquer especie.

Bem examinando esta demanda, as nulidades apontadas se enquadram, perfeitamente, nos casos do Livro II, Titulo I, Capitulo V, do Codigo Civil, que trata DAS NULIDADES.

Senão vejamos:

Art. 145 — E' nulo o ato juridico:

I — Quando praticado por pessoa absolutamente incapaz.

Como no caso do falso procurador que promoveu em juizo a pretensa subrogação. (Doc. fls. 75v., art. 82 do Cod. Civ.)

II — Quando for ilicito, ou impossivel, o seu objeto.

Frustrada, como foi a subrogação, a alienação dos bens legalmente inalienaveis, era ilicita e impossivel em virtude do art. 69 do Cod. Civ., que os considera como cousas fora do comercio.

III — Quando não revestir a forma prescrita em lei.

A lei prescrevia forma especial para o processo de subrogação dos bens inalienaveis, que não foi observada. (Arts. 82 e 130 do Cod. Civ.)

IV — Quando for preterida alguma solenidade que a lei considera essencial para a sua validade.

Não se procedeu á avaliação judicial dos bens, nem foi ouvido o Representante do Ministerio Publico, sobre a pretendida subrogação. (Docs. fls. 74 e 695).

V — Quando a lei taxativamente o declara nulo ou lhe negar efeito.

Não tendo havido a subrogação dos bens em outros equivalentes, e sim em **notas promissorias sem valor,** tanto que não foram resgatadas, no vencimento, ficou invalidado ou dispensada a clausula testamentaria de inalienabilidade temporaria, sendo portanto NULA a pretendida subrogação, embora apoiado em ato judicial de qualquer especie, por determinação do art. 1676, do Codigo Civil.

O perfeito cabimento desta ação, proposta pelos herdeiros espoliados de Delmiro Gouveia, está sem duvida apoiado no art. 146, e seu § unico, do Codigo Civil, que diz:

"As nulidades do artigo antecedente **podem ser alegados por qualquer interessado,** ou pelo Ministerio Publico, quando lhe couber intervir.

§ unico — Devem ser pronunciadas pelo Juiz quando conhecer do ato, ou dos seus efeitos, e as encontrar provadas, **não lhe sendo permitido supri-las, ainda a requerimento das partes.**

Portanto, a nulidade de pleno direito invocada pelos AA. é evidente porque:

1) — Não houve processo de subrogação, como manda a lei. (Certidão do escrivão de Agua Branca, a fls. 6951).

2) — Não houve parecer do Representante do Ministerio Publico. (Docs. fls. 695 e 704, com Acord. Sup. Trib. Fed. sobre essa tése).

3) — Não houve avaliação, sob a direção do Juiz, feita por peritos, como manda a lei, tanto dos bens gravados, como dos bens onde deveria recair a clausula testamentaria. (Doc. fls. 695).

4) — Não tendo havido avaliação judicial, nem parecer do Curador Geral, não poderia constar dos autos do inventario a sentença homologatoria do Juiz, sobre a pretendida subrogação. (Doc. fls. 695).

5) — Mesmo que tivesse sido legalmente autorizada, ainda assim teria sido invalidada ou dispensada a clausula de inalienabilidade temporaria, porque não houve pagamento do preço, portanto, não podia haver subrogação. (Doc. fls. 702, com Acord. Trib. de Apel. de S. Paulo).

6) — Todos os bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, mencionados na escritura de 7-5-27, eram inalienaveis, segundo o que dispunha o testamento do de cujus. (Doc. fls. 22 e Parecer Batista Martins).

7) — Embora a escritura de 7-5-27, fizesse referencia **a uma parte livre, e outra parte gravada,** do preço que seria pago pelos RR., todavia, conforme confessou o representante da firma Ré, no seu depoimento pessoal (doc. fls. 477), não foi pago, até hoje, 18 anos após, nem mesmo a importancia que cobrisse o quinhão testamentario de cada herdeiro, segundo o inventario e partilha dos bens deixados por Delmiro Gouveia, e, portanto, não se pode admitir a arguição de prescrição do direito de ação dos AA. (Docs. fls. 158 e 699, com Acord. do Trib. de Apel. de Pernambuco).

8) — Não tendo sido processada a subrogação, de acordo com as formalidades legais, instituidas precisamente com o proposito de evitar que, sob pretexto de remoção do vinculo, se venha a invalidar ou dispensar a clausula testamentaria, **óbvio que foi violado o art. 1676, do Codigo Civil.**

Sobre caso semelhante, já opinou uma vez o eminente jurisconsulto Clovis Bevilaqua:

"Sempre que tiver de substituir por outro, uns bens inalienaveis, é indispensavel que: a) preceda licença do juiz; b) que o juiz conceda a licença em virtude da necessidade provada da alienação; c) que haja equivalencia de valores entre o bem substituido e o que lhe toma o lugar, sujeito á mesma condição; d) que essa equivalencia de valores se prove por laudo de peritos". (Rev. dos Trib. Vol. 51, pg. 77).

Tambem em Acordão **unanime,** datado de 11 de maio de 1943, firmou a 4ª Camara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, esta tese:

"Para o deferimento da subrogação é indispensavel **a avaliação previa** do bem gravado, para que se apure se ha vantagem na subrogação. Isso porque se subrogam valores e não bens, uns pelos outros". (Rec. For., Vol. 95, pg. 588).

A consequencia da preterição dessas formalidades essenciais, é a nulidade da alienação, por infrigente da disposição prohibitiva do citado artigo 1676, do Codigo Civil.

EM CONCLUSAO

Não houve subrogação de especie alguma.

O que se deu foi uma alienação de bens inalienaveis, em virtude da qual os alienantes se despejaram da propriedade, e posse, sem que os compradores cumprissem a sua contra prestação, que era o pagamento de preço.

Nesse pagamento, que se não operou, é que devia recair a subrogação. Logo, não tendo havido pagamento de preço, frustrada ficou a subrogação.

Meritissimo Juiz.

Os documentos apresentados, o exame pericial na escrita da firma Ré, e a prova testemunhal, juntamente com a explanação feita da materia sobre que versa a presente demanda, onde se demonstrou estar a pretenção dos AA., apoiada na doutrina pregada pelos mestres do Direito, e na Jurisprudencia dos Tribunais Brasileiros, tudo justifica que os suplicantes peçam e esperem que o Emerito Julgador, a quem está afeta a decisão desta causa, com a alta sabedoria que lhe é por todos reconhecida depois de bem examinados os presentes autos, se digne pronunciar as nulidades apontadas, afim de anular a escritura de compra e venda lavrada no 4º oficio de notas do Rio de Janeiro, livro 502, fls. 7, em 7 de maio de 1927, por ter sido lavrada em virtude de um alvará de Juizo de Agua Branca, Estado de Alagoas, **nulo de pleno direito,** como infrigente do art. 1676 do Codigo Civil.

Esse ato juridico não se revestiu da forma prescrita em lei, tendo sido preterida o que a lei considera essencial para a sua validade, isto é, a audiencia do Ministerio Publico, e mesmo porque a lei taxativamente declara nulo, e lhe nega efeito, **ex-vi** dos artigos 82, 129, 130 e 145, do Codigo Civil.

Provada a nulidade arguida, é inconteste o direito dos AA. á restituição ao estado em que antes dela se achavam, isto é, deverá ser restituido aos herdeiros de Delmiro Gouveia, todos os haveres mencionados na referida escritura de 7-5-27, alem de serem os RR condenados a reparar perdas e danos sofridos na forma do que determinam os artigos 158 e 159, do Codigo Civil, devolvendo a cousa vendida, com todos os seus frutos e rendimentos, até a presente data.

E' evidente a restituição das partes ao estado em que antes se achavam, dá direito aos RR. a devolução do que pagaram aos AA. embora muito contrariados, em virtude da escritura de .... 7-5-27, pelo que estão dispostos os AA. á devida compensação, na execução da sentença, que declarando a nulidade do ato, assegure a reivindicação do patrimonio, nas mesmas condições herdaram de seu pai, com a clausula de inalienabilidade.

Pedem mais os AA., que seja a firma Ré condenada ao pagamento dos juros de móra e custas do presente processo, na forma do que dispõe o § 2º, do artigo 63, do Codigo de Processo Civil, por ter sempre procedido com dólo, fraude e simulação, como se demonstrou, e mais os honorarios, de advogado, na base de vinte por cento, de acordo com artigo 64 do citado Codigo.

Recife, 20 de Março de 1946.

(a) John Kirchhefer Cabral, Advogado — Insc. 772

DR. DJALMA VASCONCELLOS
Aparelho Digestivo
Edificio Sulacap, Sala 105 - 1.º andar
Das 16,00 ás 18,00 horas

LABORATORIO DE ANALISES MEDICAS E HISTOPATOLOGIA
Drs. Humberto Menezes e Murilo Guedes
Av. 10 Novembro n. 50 Edif. Seguradora Ind. Com. 2.º andar — Sala 212

BROCHE PERDIDO

Quem encontrou um broche de ouro com pedrinhas verdes e esmalte preto, perdido num bonde de Espinheiro, queira entregar a rua Conselheiro Portela 294, que será gratificado.

PORTELLA - LEILOEIRO "OFICIAL"
SABADO, 30 — NA BOA VISTA — RUA DO HOSPICIO, 164
GRANDE LEILÃO
AO CORRER DO MARTELO
Na confortavel residencia do Ilustre Médico Pernambucano
DR. JOSE' DE BARROS FILHO
— E' SABADO, 30 Ás duas horas em ponto !
AGUARDEM ANUNCIO GERAL
PORTELLA - Agencia: R. Princeza Izabel, 142 - FONE 2352

ILEGÍVEL

TRIANON
um cinema de luxo

HORARIO: — 2,30 - 4,30 - 6,30 - 8,30

EM CARTAZ HOJE

O melhor de sua vida êle dedicou ao problema de como vencer a dôr durante as operações cirurgicas. E resolvendo-o, ingressou no Hall da Fama, tornando-se um benfeitor da Humanidade.

O empolgante romance de um abnegado que venceu mils obstaculos para penetrar na galeria dos benfeitores da Humanidade

JOEL McCREA — BETTY FIELD
no filme da "Paramount"

TRIUNFO SOBRE A DOR

Direção de PRESTON STURGES

SABADO — "AVANT-PREMIERE" DO FILME
"A HIPOCRITA"
com ANNE BAXTER

A SEGUIR — O FILME "UNITED"
"A HIPOCRITA"
com ANNE BAXTER



HOJE PARQUE

Matinée 2,40 — SOIREE AS 7 e 9 HORAS

Musicas, dansas, garotas bonitas cercadas dos deslumbramentos da magia do TECNICOLOR para as olhos felizes dos espectadores!

Um verdadeiro sonho de beleza e felicidade!

June HAVER Dick HAYMES



— em —

Olhos Travessos

HOJE CINEMA MODERNO

2.15 - 4.15 - 6.15 e 8.15

Um filme amavel como poucos — "DUAS GAROTAS E UM MARUJO", positivamente um oceano de delicias! Tão divertido, romantico, bonito e amavel que você quererá vê-lo no minimo duas vezes!



Art-Palácio

QUINTA-FEIRA

Rir a valer.
O notavel comico francês
FERNANDEL
— em —
VER, OUVIR E CALAR...
Um sucesso!
— x —
(ART-FILMS)

SEGUNDA-FEIRA PROXIMA
"CAIDOS DO CÉU"
Filme brasileiro (CINEDIA)

EM CARTAZ HOJE E AMANHÃ

Uma opereta alegre e romantica!
NELSON EDDY — CHARLES COBURN
CONSTANCE DOWLING
— em —
REVOLUCIONÁRIO ROMANTICO
— com —
ERNEST COSSART — SHELLEY WINTER
OTTO KRUGER
Carmen Amaya e sua Companhia



Segunda feira **PARQUE**

emocionante! Grandioso! Sentidamente dramático!

Pter LORRE e Sidney GREENSTREET em

A MÁSCARA DE DIMITRIOS

DR. VAMBERTO MORAIS

Cursos de especialização em São Paulo

Clinica de doenças nervosas e mentais. Fisioterapia. Narcoanalise (novo metodo de tratamento de disturbios nervosos e mentais)

Consultorio: Sanatorio Recife — Rua do Pe. Inglês, 257 — Fone 2.662. — Das 15 ás 18 horas. Residencia: Rua das Pernambucanas, 107 — Fone 28.59[illegible]

MALA REAL INGLESA

ROYAL MAIL LINES, LTD.
Para informações dirija-se ao agente:
M. NAUGHTON RUMBO
RUA DO BOM JESUS, 226
Telefone — 9112

BOA-VISTA

HOJE — A Metro apresenta JEANETTE MAC DONALD — Robert YOUNG no filme:

CAIRO

UM ROMANCE FESTIVO NA TERRA DO NILO! UM FILME LUXUOSO E DIVERTIDO!

HOJE NO PALCO DO ELDORADO:

VICENTE CUNHA - MARIA AMORIM

Ultimas apresentações deste maravilhoso dua em Recife — NÃO PERCAM!

SINDICATO DA INDUSTRIA DO AÇUCAR, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Assembléia Geral Ordinaria
2.ª Convocação

O SINDICATO DA INDUSTRIA DO AÇUCAR, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, convida os seus associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, ás 15 1/2 horas, em sua sede social, á rua da Alfandega n. 35, 1.º andar, a fim de examinarem e aprovarem o relatorio e o balanço financeiro de 1945.

Recife, 20 de março de 1946.
Diniz Perilo de Albuquerque Melo
Presidente.

CIA. NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

"Da Organisação Henrique Lage — Patrimonio Nacional"
SERVIÇOS PARA O SUL — PASSAGEIROS E CARGAS
SERVIÇOS PARA O NORTE — PASSAGEIROS E CARGAS
NOTA: — Quaisquer outras informações serão prestadas na Agencia á Avenida Alfredo Lisboa n. 10. Não serão prestadas informações pelo telefone.

DR. AQUINO LUCENA

— CLINICA MEDICA —
ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS — CORAÇÃO E VASOS
Consultorio: Edificio Sulacap — 1.º andar — Salas 105 - 106
Consultas: de 11 ao meio dia e de 16 ás 18 horas
Residencia: Rua Luiz Barbalho, 84

ENCRUZILHADA

HOJE e amanhã — Forte programa duplo: 1.º — Ken Taylor e Irene Harrey em: "PAGA O JUSTO PELO PECADOR"
2.º — O policial Columbia: "AS AVENTURAS DA 1/2 NOITE"

5.ª FEIRA — A sensacional comedia Universal: "SENTENÇA MATRIMONIAL" — e — "VALENTES DA GUARDA"

SÃO JOSÉ

HOJE e amanhã — Programa duplo — 1.º — O policial: "CAÇA AO INIMIGO" e o Western: "PISTA DE FOGO" — 2.º — O Western da Columbia: "CANTO SERRANO" — (10 anos)

5.ª FEIRA — "...E A VIDA CONTINÚA"

CASA AMARELA

HOJE e amanhã — Um drama de aventuras policiais da Columbia: "BRINCANDO COM O PERIGO" e complementos

5.ª FEIRA — "FALAM AS PISTOLAS"



PRECISANDO

BITES ou Porta-ferramentas
CADINHOS para fundir metais
Brócas cónicas ou paralelas
TARRAXAS, Machos ou Caçonetes
Sérras para ferro ou madeira
Lixa para Couros ou Metais
Trenas de Aço ou Linho
Instrumentos para Medir
Navalhas para Cortumes ou Serrarias
Rodas, Copos e Limas d'Esmeril
Chaves e Tornos para Canos
Frézas, Alargadores etc.

VENDE

ACACIO NUNES — R. das Calçadas, 224

BANCO NACIONAL DO NORTE S/A.

Assembléia Extraordinária
1.ª Convocação

Pela presente, convocamos os Snrs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinaria, na séde social, á Av. Marquês de Olinda, 303 (terreo), no proximo dia trinta (30), ás 11 horas, afim de deliberarem sôbre a proposta da diretoria de aumento do capital e consequente reforma dos Estatutos.

Recife, 21 de Março de 1946.
Wilfrid Russell Shorto
Diretor-Presidente
Oscar Arcelino de Sousa Raposo
Diretor-Secretário

EDITORA ESPIRITA DO NORDESTE BRASILEIRO S. A.

Assembléia Geral Ordinaria

De acordo com o que determinam os artigos 8.º e 9.º dos Estatutos da Editora Espirita do Nordeste Brasileiro S. A., são convidados os senhores acionistas da mesma, a comparecer á Assembléia Geral Ordinaria que terá lugar ás 16 horas, do dia 15 de Abril proximo, em nossa séde social, á rua Anibal Falcão n. 148, para exame e deliberação acerca do relatorio e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio de 1945, devendo na mesma Assembléia proceder-se a eleição do novo Conselho Fiscal para o exercicio de 1945.

Recife, 13 de Março de 1946.
Manoel da Cunha Andrade
Diretor-Presidente

DECLARAÇAO

Declaro ao publico e a quem interessar possa que vendi aos senhores Alfredo Canha & Cia., o meu estabelecimento comercial, sito a Praça Cel. João Lapa n. 12, em Olinda, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, pelo que faço a presente, convidando a quem se julgar prejudicado com a referida venda, apresentar-se no local acima dentro do prazo de 3 (três) dias.

Olinda, 26 de Março de 1946.
Antonio Luiz de Lyra
Confirmamos:
Alfredo Canha & Cia.

A. KLUTZENSCHEL

CIRURGIÃO DENTISTA

Avisa aos seus clientes e amigos á transferencia do seu consultorio para á Rua Nova — Edificio Ouro Branco, 7.º andar.

FUNEBRES

AGRADECIMENTO
RENATO GUIMARÃES MARTINS

7.º DIA

Marcia Costa Martins e filhos, Viuva Clementina Guimarães Martins (ausente), Viuva Helena Martins de Barros Barreto (ausente), M. F Martins Junior, esposa e filhos (ausentes), Carlos Dantas Bastos, esposa, filhos e nora (ausentes), Murillo Guimarães Martins, esposa e filhos, Mario Honorio Martins, esposa, filhos, genro e nora, familia de Custodio Francisco Martins, Viuva Dr. José Martins Sobrinho, filho e nora, Alvaro Martins, esposa e filhos (ausentes), Augusto da Silva Guimarães, esposa, filhos, genro e noras Arlindo da Silva Guimarães, esposa e filha (ausentes), Viuva Dulcina Guimarães Roma Angelina da Silva Guimarães, Viuva Antonio da Silva Guimarães filhos e noras, Minervo Fernando da Costa, filhos, genro e noras Dudley de Barros Barreto, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu querido e inesquecivel RENATO, na Matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 27 do corrente (quarta-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

MARIA DO NASCIMENTO

7.º DIA

Antonio Dias Junior e esposa, Nelson Matos Dias e esposa, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento de S Francisco, no dia 28 (quinta-feira) ás 8 horas, por alma da sua nunca esquecida e extremosa mãe e avó, falecimento este ocorrido em Braga-Portugal.

Antecipadamente agradecem a todos aqueles que comparecerem a este ato de piedade cristã.

RENATO MARTINS

7.º DIA

A CAMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE PERNAMBUCO, convida a todos os Snrs. Corretores Gerais e Prepostos para assistirem á missa que manda celebrar no dia 27 ás 8 horas, na Matriz da Boa-Vista, por alma do seu colega RENATO MARTINS, agradecendo desde já aqueles que comparecerem a este ato de fé cristã.

TERESA PONTUAL FIUZA

1.º ANIVERSARIO

Dr. Fernando Pontual Fiuza e esposa (ausentes), Dr. João Fiuza, senhora e filhos e Maria Gonçalves da Silva, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na proxima quinta-feira dia 28 do corrente, ás 7 1/2 na Ordem Terceira de São Francisco, por alma de sua querida mãe, sogra, avó e amiga TERESA PONTUAL FIUZA.

Desde já agradecem a todos que comparecerem.

MARIA DO NASCIMENTO

7.º DIA

Viuva Joaquim Franco Ferreira Lopes, filha e genro convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar no Convento de S. Francisco no dia 28 (quinta-feira) ás 8 horas, por alma de sua amiga e avó MARIA DO NASCIMENTO, óbito este ocorrido em BRAGA-PORTUGAL.

Agradecem a todos aqueles que comparecerem a este ato de piedade cristã.

MARIA DO NASCIMENTO

7.º DIA

DIAS JUNIOR & CIA., convida seus amigos e freguezes par assistirem á missa que mandam celebrar no proximo dia 28 (quinta-feira) ás 8 horas no Convento de São Francisco, por alma de MARIA DO NASCIMENTO, extremosa mãe e avó dos socios da referida firma

Agradece a todos aqueles que comparecerem a este ato de piedade cristã.

EDGARD SILVA

7.º DIA

Julio Pedro da Silva Filho, esposa e filho, Lusinete Peixoto Melo e filhos, Zoraide Peixoto Dore, espos e filhos (ausentes), Dr. Clovens Peixoto da Silva e sua noiva, Dr. Francisco Peixoto da Silva, Odette Peixoto da Silva e seu noivo, Geraldo Peixoto da Silva, dolorosamente compungidos com o falecimento de seu querido irmão, cunhado e tio EDGARD SILVA, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia pelo descanso de sua alma, que mandam celebrar na Igreja de N. S. do Carmo, ás 7 horas de terça-feira proxima, 26 do corrente. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

AGRADECIMENTO

A familia de AUGUSTO DA COSTA JALES, vem muito reconhecida, agradecer ás pessoas que lhe manifestaram o seu pezar, assistindo ás missas de setimo e trigesimo dias, enviando-lhe cartas, cartões e telegramas. A todos hipotecam o seu coração agradecido; pedem desculpa de o não fazer a cada um de per-si.

Recife, 26 de Março de 1946.
Joaquim Gonçalves Ribeiro.

Renato Guimarães Martins

7.º DIA

Augusto da Silva Guimarães e familia, Dr. Antonio Guimarães e senhora, Dr. Aldemar da Silva Guimarães e familia (ausentes), Nelson e Edison da Silva Guimarães (ausentes), Mauro de Brito Castro e familia, Angelina da Silva Guimarães, Dulcina Guimarães Roma e Arlindo da Silva Guimarães e familia (ausentes), convidam aos parentes e amigos de seu querido sobrinho e primo RENATO, a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, ás 8 horas na matriz da Boa Vista, quarta-feira 27 do corrente, agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

Evaldo Emanuel Machado Maia

60 DIAS

Os funcionarios da Delegacia Regional do Trabalho, convidam os parentes e amigos de EVALDO EMANUEL MACHADO MAIA, para assistirem á missa que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Boa Vista, no dia 27 (quarta-feira), ás 8 horas. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de caridade cristã.

ILEGÍVEL

TUDO FOSFORO CALCIO
IOFOSCAL

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — RECIFE — BRASIL — TERÇA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 1946

TUDO FOSFORO CALCIO
IOFOSCAL
FORTIFICANTE PARA TODAS AS IDADES

Todos os produtos comerciais incluidos na lei de controle de preços

★ ★

Cerrada discussão sobre a politica algodoeira da ditadura

Volta o sr. Souza Costa a tratar do "caso Borghi," na Constituinte

OS SRS. AMANDO FONTES, ALIOMAR BALEEIRO, PRADO KELLY E ALDE SAMPAIO INTERVÊM ANIMANDO OS DEBATES - PROMETE DEFENDER-SE O SR. HUGO BORGHI

RIO, 25 (Meridional) — Os trabalhos da assembléia voltaram, hoje, à normalidade, com a observancia do regimento, evitando-se, desta forma, que, a pretexto de retificações da ata, fosse esgotada a hora destinada ao expediente. Ao ser a sessão [illegible] presidencia do [illegible] sr. Lauro Lopes [illegible] retificações da ata, para esclarecer [illegible] os srs. Vitorino Freire, [illegible] Vandelei, Osvaldo [illegible] e Carlos [illegible] então no expediente [illegible] a presidencia o sr. [illegible] Viana, que [illegible] o [illegible] Gomes Silva, do Pará, do P. [illegible]

[illegible] primeiro orador [illegible] [illegible] do vista [illegible] [illegible] do [illegible] atendeu a necessidade da [illegible] de universidades em numero maior [illegible] atendendo [illegible]

[illegible]

O deputado [illegible] orador seguinte. Iniciou [illegible] [illegible] podia falar no [illegible] [illegible] regimento. [illegible] tribuna para [illegible] o discurso iniciado [illegible] [illegible] Hoje, o orador [illegible]

[illegible]

[illegible] ESTRANGEIROS

[illegible] à ordem [illegible] um voto de [illegible] pela [illegible] Fazenda. A [illegible] requerimento 27, solicitando informações sobre a [illegible] das reservas do Instituto da Previdencia Social.

[illegible] foi [illegible] a discussão do requerimento 17, no sentido de que sejam solicitadas do executivo informações sobre os saldos estrangeiros em divisas e ouro com especificação dos saldos utilizados desse saldo a partir de 1945 em que proporção e para que fins, sobre as necessidades atuais da industria nacional quanto ao reequipamento; sobre fornecimento de material de reequipamento por paizes estrangeiros.

O CASO BORGHI

O primeiro orador inscrito, sr. Souza Costa, subiu à tribuna a pretexto de discutir o assunto e voltou a tratar do "caso Borghi" e responder às acusações formuladas anteriormente pelos deputados Amando Fontes e Aliomar Baleeiro. Disse que, anteriormente, fizera um discurso examinando, primeiro, a politica do governo no algodão, pondo em evidencia os beneficios obtidos.

Na segunda parte, [illegible] o chamado "caso Borghi", tendo demonstrado que não houve favoritismo. Os documentos divulgados isoladamente eram, em parte, um expediente normal.

Primeiramente, abordou o discurso do deputado Aliomar Baleeiro, quando este, aproveitando um aparte do sr. Prado Kelly, desenvolveu considerações achando condenavel o governo que tivesse financiado o algodão, sem que fosse observada a obrigatoriedade do plantio, pelo menos de vinte por cento da area do algodão, como nos cereais. A acusação era ao ministro da Fazenda, que não havia cumprido essa lei.

JUSTIFICA

O orador passou, então, a justificar a atitude, esclarecendo que recebera um telegrama do secretario da Agricultura de São Paulo, telegrama esse que passou a ler, no qual o secretario paulista dava conta de que fôra cumprida a clausula do plantio dos cereais, mostrando dados estatisticos da safra de cereais, naquele ano, a qual era a maior já alcançada. Em vista disso, solicitava o financiamento do algodão, o qual fosse feito independentemente da prova de plantio dos cereais. Argumentava mais que a produção de algodão, em alguns municipios, decrescera sensivelmente.

O orador, lendo os dados, esclareceu que a area plantada de cereais era quase igual à do algodão. Isso o que o que levou o governo paulista a solicitar a dispensa da prova de plantio de cereais, com o que concordou o governo federal.

O sr. Prado Kelly aparteou-o, [illegible] o orador [illegible] [illegible] telegramas do Parana, Santa Catarina, Mato Grosso e de outros Estados.

O orador ia prosseguir o discurso quando o sr. Prado Kelly solicitou a resposta. O orador diz que não estava tratando de [illegible]

ESCLARECE O APARTE

O sr. Prado Kelly pediu licença para esclarecer o motivo do seu aparte e leu, então, o artigo do decreto obrigando o plantio de cereais, atingindo todos aqueles Estados citados. Disse que não podia, assim, ser revogada a [illegible] tendo em vista [illegible] um Estado interessado [illegible] o ministro da Fazenda não podia, por simples [illegible], revogar a determinação da lei.

O orador [illegible] e o [illegible] Aliomar Baleeiro e Prado Kelly, está lendo os textos dos decretos que tratam do financiamento do algodão, sobre cuja interpretação diverge o sr. Souza Costa. O sr. Prado Kelly [illegible] demonstração, [illegible]

[illegible]

CRIMINOSO OU NÃO?

O sr. Prado Kelly insistiu que [illegible] da lei em beneficio do sr. Hugo Borghi. O sr. Souza Costa diz que está [illegible] em [illegible] que ele não era criminoso. O sr. Aliomar Baleeiro aparteia para explicar que não dissera que o sr. Souza Costa era criminoso e sim o ministro da Fazenda.

O sr. Souza Costa prossegue a leitura do seu discurso, dizendo que a acusação de que ele era criminoso feriria sua sensibilidade. Considerava encerrada a discussão do assunto, não se sentindo criminoso.

O sr. Aliomar Baleeiro aparteia e afirma que a questão é grave. O orador responde asseverando que não é grave.

Intervem o sr. Amando Fontes e discute com o orador a interpretação das copias fotostaticas dos documentos do Banco do Brasil que os apresentou a semana passada, nos quais o sr. Amando acha que fica definitivamente comprovado o favoritismo ao sr. Hugo Borghi.

O sr. Souza Costa responde contestando, e afirmando que, apenas, o sr. Amando Fontes havia demonstrado a presteza com que eram solucionadas as consultas à agencia do Banco do Brasil em São Paulo, relacionadas com o financiamento ao sr. Borghi o que comprovava a eficiencia dos serviços do banco.

Diz que o sr. Amando Fontes não tem razão em extranhar que o sr. Borghi com sua companhia interviesse nos negocios do algodão obtendo grandes financiamentos, pois esses eram concedidos, igualmente, a todos os interessados.

O sr. **Plinio Pompeu**, a essa altura, aparteia, declarando sobre o que acontecia com o algodão em seu Estado.

NÃO COMPREENDEU

Prosseguindo, o orador afirma que a oposição não compreendeu "o aspecto admiravel" da politica de financiamento do governo. Citou os nomes de varias firmas que receberam, tambem, financiamento. O sr. Amando Fontes interrompe o orador, contestando. Responde este que "nunca faltou à verdade".

O orador prosseguiu, referindo-se, depois, ao algodão apanhado para ferir o ponto em que o sr. Amando Fontes afirmara que os depositos de algodão feitos noutros locais, que não nos armazens gerais, contrariavam os dispositivos da Carteira.

O sr. Amando Fontes aparteou-o dizendo que não afirmara, mas apenas chamava a atenção da casa para o fato de o deposito ser feito em local diferente. O orador disse então: "Não é preciso tratar do assunto. Ia apenas mostrar que vossencia não tinha razão."

O "CASO MORAL"

O orador, que estava lendo o discurso, disse que passaria adiante, quando alguem lembrou o "caso moral". Disse o orador: "Então, passo a tratar do assunto."

Terminada essa parte, referiu-se à redução do prazo de financiamento de 6 para 4 mezes, afirmando que não havia nisso nenhum favoritismo.

O sr. Nestor Duarte perguntou se nessa época o sr. Borghi já era socio do genro do sr. Getulio Vargas, ao que o orador respondeu que o sr. Amando Fontes tivera a gentileza de não tratar de assuntos pessoais. A minoria protesta, afirmando que as ligações do sr. Borghi com o genro do ex-ditador já foram ao plenario. O sr. Souza Costa afirma que está respondendo ao discurso do sr. Amando Fontes, porta-voz das oposições coligadas, e, assim, deixou de responder à pergunta do sr. Nestor Duarte, continuando a ler o seu discurso, no tocante à atividade do sr. Borghi, na aquisição de estações de radio, para acentuar que, como ministro da Fazenda, desconhecia a vida politica daquele deputado trabalhista.

BASE DO FINANCIAMENTO

Quanto ao aumento da base de financiamento, a firmou que a propria lavoura pelos seus dele-

(Conclue na 2.ª página)

REVISÃO DOS ATOS DO PRES. LINHARES

RIO, 24 (Meridional) — Confirmando uma informação dada há tempos, pelo DIARIO DA NOITE, um vespertino afirma que uma **comissão secreta está revendo todos** os atos do govêrno Linhares. Não se sabe, porém, se os mesmos serão anulados. Sabe-se que a comissão sugeriu a suspensão, pelo prazo de 90 dias, dos decretos do presidente Linhares, sôbre a reestruturação das classes e a reclassificação de funcionários pertencentes a classes isoladas.

AINDA ESTA SEMANA ENTRARÁ EM VIGOR

Penalidades para os infratores: multa, prisão e proibição de negociar

RIO, 25 (Meridional) — A lei que regulará os preços e providenciará seu controle deverá estar concluida ainda esta semana. Na reunião convocada pelo ministro do Trabalho, para a proxima quarta-feira, far-se-á uma comunicação aos interessados do texto definitivo da referida lei.

Uma Comissão Central de Preços, segundo apuramos, será criada pela lei e compor-se-á de representantes de todos os ministerios civis e dum representante das classes armadas, além dum representante da industria, um representante do comercio e de dois representantes das classes operarias.

A referida comissão terá amplos poderes para agir em todos casos e será presidida pelo ministro do Trabalho, sr. Negrão Lima.

Será obrigatorio e entrega ao comprador, pelo comerciante, de uma nota discriminando os preços dos artigos comprados, bem como o nome do estabelecimento e a data. A nota servirá de prova contra o comerciante que vender acima do preço fixado.

Os infratores da tabela de preços ficarão sujeitos as seguintes penalidades: multa de mil a cem mil cruzeiros, prisão de 15 a 180 dias e proibição de negociar, nas reincidencias. A tabela de preços abrangerá todos os produtos comerciais e não, apenas, os generos.

COLABORAÇÃO COM O GOVERNO

RIO, 25 (Meridional) — O sr. Euvaldo Lodi declarou a um vespertino que as classes produtoras colaborarão com o governo, apesar de não estarem satisfeitas com o projeto da lei que lhes foi apresentado, pelo ministro da Fazenda.

Acrecentou que as classes conservadoras não foram nem são contrarias ao novo imposto, nem mesmo o discutiram, aceitando a tabela que lhes foi apresentada. Disse que as classes julgam que o projeto que discutido se tornará lei dentro de pouco tempo, não atingirá os objetivos que tem em vista.

Salientou que pleiteavam as classes produtoras, medidas capazes de facilitar a expansão economica do pais e não de detê-la.



A SRA. GRACE RIDDLE BATIZOU O AVIÃO "IRACEMA" — Na gravura acima, damos um aspecto do ato simbolico do batismo, realizado no Rio de Janeiro, quando a sra. Grace Riddle derramava champagne sobre a hélice do "Iracema", vendo-se ao seu lado o sr. Salgado Filho, o sr. Austregesido de Athayde e esposa, e ao fundo o engenheiro Roberto Pimentel. (Serviço da Agencia Meridional. — (Noticiario na 3.ª pág.)

EM FINS DE ABRIL, CHEGARÃO OS 1.os GRUPOS DE IMIGRANTES AO BRASIL

De italianos e portugueses os contingentes iniciais

O SR. JOÃO ALBERTO REFERE-SE AINDA À VINDA DE NORTE-AMERICANOS – O CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA À 4.ª SESSÃO DA UNRRA CONCEDE PORMENORISADA ENTREVISTA SOBRE O ASSUNTO

RIO, 25 (A. N.) — O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, sr. João Alberto, em declarações a um vespertino local, informou que vamos receber imigrantes dos Estados Unidos.

Acrescentou que grandes massas de norte-americanos estão interessadas em vir para o Brasil. "Não receberemos imigrantes japoneses e negros. Só aceitaremos raças européias". Finalmente, esclareceu que, em fins de abril, chegarão as primeiras levas compostas de italianos e portugueses.

TRAZER AS PESSOAS DESLOCADAS

RIO, 25 (A. N.) — Os vespertinos de hoje publicam, com grande destaque, a entrevista que o sr. Sebastião Sampaio, embaixador do Brasil no México e chefe da delegação brasileira à quarta sessão da UNRRA, concedeu, em Atlantic City, ao enviado especial da agencia FRANCE PRESS. Foram as seguintes as declarações do embaixador brasileiro no México:

"Tenho já revelado as medidas gerais de imigração tomada pelo meu país, e que coincidem com as necessidades da UNRRA, a respeito dos deportados que se encontram nos campos de ajuntamento e distribuição da Alemanha e de outros paises europeus. O Brasil está enviando peritos à Europa, com o objetivo de selecionar os trabalhadores agricolas, operarios especialisados e engenheiros industriais, com a faculdade de procurá-los e recrutá-los tambem entre os grupos deslocados.

"Os técnicos da UNRRA me expuseram detalhes, segundo os quais 40% dos deportados pelos alemães pertencem às categorias de imigrantes desejados pelo Brasil. Sei que o numero de pessoas deslocadas e reunidas nos campos de distribuição na Alemanha, Italia e Austria, administrados pela UNRRA, eleva-se a cerca de 700.000. O Brasil não instituiu nenhuma restrição de ordem racial ou religiosa na nova lei de imigração. A unica restrição, bem compreensivel, aliás, é de ordem etnica e aplicavel às pessoas que não forem suscetiveis de assimilação pelo povo do meu país, ou que poderiam constituir quistos, como é o caso do povo japonês.

PRIORIDADE DE TRANSPORTE

"Em razão da limitação de tonelagem marittima disponivel, as prioridades de transportes poderiam ser concedidas aos chefes de familia, devendo os seus parentes ser transportados posteriormente da Europa para o Brasil. Enquanto êstes não seguissem para juntar-se ao chefe da familia, seriam auxiliados financeiramente pelos homens validos, aos quais estará assegurada ocupação remunerada na América do Sul.

"Essa imigração está, porém, em simples fase de conversações e não tomou corpo ainda, por diversas considerações, principalmente pelos problemas de trocas monetarias".

O embaixador Sebastião Sampaio acredita que as Nações Unidas poderiam provavelmente liberar certo numero de navios, que assegurariam a navegação, regular entre a Europa e a América do Sul, transportando, de um lado, os imigrantes europeus para a América do Sul e, na volta, trazendo viveres e outros produtos sul-americanos para reabastecer a Europa.

SUGESTÃO A' UNRRA

O diplomata brasileiro manteve, entretanto, certa reserva sôbre esta ultima declaração, porque não recebeu ainda instrução alguma do seu governo para submeter essa idéia à consideração da UNRRA. No momento, porém, em que a sorte das pessoas deslocadas da Europa fôr debatida ante o Conselho da UNRRA, e quando a solução pratica e definitiva revelar-se dificil de ser encontrada, a apresentação dessa sugestão, pelo governo brasileiro, seria certamente bem recebida e representaria mesmo uma iniciativa de grande beneficio social e de grandes e beneficas consequencias.

O oferecimento de acolher os refugiados que apresentem possibilidades de absorção, como imigrantes, pelo Brasil, leva a esperar que aqueles que deteem os meios de aproveitar oferecimento e sugestões agirão como a rapidez que convém.

Com isso, terão evitado se prolongue a miseria desses deportados e deslocados, assim como as causas das fricções politicas que já são provocadas por discussões sôbre êsse problema.

DEVE SER LIMITADA A TOLERANCIA

O gal. Newton Cavalcanti fala sobre as declarações de Prestes

RIO, 25 (Meridional) — Sobre as declarações formuladas por Prestes de que numa guerra contra a Russia se colocaria ao lado da nação soviética, contra o Brasil, o gal. Newton Cavalcanti declarou à MERIDIONAL:

"Penso que, embora nos paises de organização politica democratica, se tolera a formação de partidos, e aceite em seus Parlamentos, representantes de ideologias extremistas, esta tolerancia deve ser limitada. Não mais se trata de discordancia de ponto de vista social ou ideologico.

Agora a questão toma aspecto de legitima defesa e é preciso que a resposta seja dada por todas as formas, de vez que a declaração do chefe comunista não padece duvida quanto as suas finalidades".

O P. T. B. INICIARA' UMA CAMPANHA ANTI-COMUNISTA

RIO, 25 (Meridional) — Informante de Porto Alegre que os **proprios elementos do PCB, no Rio Grande do Sul, estão protestando contra as recentes declarações de Prestes, a respeito da hipotese de um conflito entre o Brasil e a Russia. Afirma-se, tambem, que o PTB vai iniciar uma grande campanha anti-comunista, no Rio Grande do Sul.**

JULGAMENTO DO RECURSO DA U. D. N.

RIO, 25 (Meridional) — Noticia um vespertino que o TSE julgará, amanhã, um recurso da UDN contra a eleição dos deputados do PTB, o qual havia sido convertido em diligencia. Segundo o vespertino, os tribunais regionais já prestaram ao TSE os esclarecimentos necessarios. A eleição do s. Getulio Vargas, para o Senado, tambem está ameaçada por um recurso da UDN

Promoções no Exército

Em todas as armas – Atos assinados pelo presidente na pasta da Guerra

RIO, 25 (Meridional) — Foram assinados os seguintes decretos; promovendo, no quadro de intendentes, por merecimento, a coronel os tenentes coroneis Carlos Batista Braga, Alfredo Nogueira Junior e a tenente coronel os majores Asdrubal Cunha, Ageu Valente e Benjamim de Almeida Passos; a major, os capitães Hildebrando Belo, Arnaud Veloso, João Petronilo Santos, Heraclito Teixeira Silva, João Joaquim Santos e Sizenando Castro; promovendo a general de divisão o general de brigada Alvaro Fiuza de Castro e a general de brigada os coroneis Adriano Saldanha Mazza, Coriolano Andrade e para o quadro de Armas Francisco Agra Lacerda de Almeida, Djalma Poty Coelho; promovendo, na Infantaria, por merecimento, a coronel, os tenentes coroneis Antonio José Coelho dos Reis e José Melo Alvarenga; a tenente coronel, os majores Carlos Pinheiro Rabelo, Alcindo Avido, Mario Melo Morais; a major, os capitães Hoche Ache, Armando Rodrigues S. Pereira, João Gualberto; por antiguidade, a tenente coronel, o major Anibal Napoleão; a major, os capitães Odilon Siqueira e Virginio Cordeiro de Melo; na Cavalaria, a tenente coronel, os majores Newton Junqueira Sousa, Oscar Carvalho de Melo e Valdemar Visconti; a major, o capitão Serafim Dornelas Vargas; por antiguidade, a major, os capitães Carlos Braga Chaves, Otacilio Prates Cunha e Osiris Denis; na Artilharia, por merecimento, a coronel, os tenentes coroneis Joaquim Alves Bastos, José Santos Calheiros e Fernando do Bruce; a tenente coronel, os majores Henrique Reis Duilio, Renato Storino, João Sousa Fernandes, José Constant Bevilacqua, Hildebrando Rodrigues Pereira, Pedro Ascenção e Eurico Costa Sousa, a major, os capitães João Augusto Duque Estrada, Ovidio Carvalho Neiva; por antiguidade, a tenente coronel, o major Augusto Duque Estrada e Rubem Guilherme de Almeida; a major, os capitães Nino Castilho Franco, Gustavo Richard, Raimundo d'Alencar, Nelson Vale Pereira; a capitão, em ressarcimento de preterição, o 1.º tenente João Pessoa Mendes; na Engenharia, por merecimento, a coronel, os tenentes coroneis Artur Levi, Aleeu Silva Amaral, Amarillo Osorio, Hugo de Carvalho e Americo Lutzen; a major, o capitão Airton Tourinho; por antiguidade, a tenente coronel, o major Damaso Carneiro; a major, o capitão Berthold Berengowsky; a capitão, os primeiros tenentes Valter Siqueira Martins e Ivo Gomes Costa

HAVERA DIVORCIO NO BRASIL

RIO 25 (Meridional) — Afirma um vespertino que o comité constitucional encarregado de elaborar o estatuto relativo à familia, composto dos srs. Ataliba Nogueira, Flavio Guimarães, Ferreira de Sousa, Guaraci Silveira e padre Arruda Camara, depois de examinar a questão do divorcio, concluiu pela aceitação da medida. O divorcio, segundo se diz, será concedido de forma a não permitir, entretanto, as facilidades da lei ordinaria.



FIGURAS DA CONSTITUINTE: — Israel apanhou, na sala do café, estes flagrantes: vendo-se aí o senador Hamilton Nogueira, depois de ter tratado do problema racial, em que parece haver se especializado. Noutro desenho, uma palestra dos srs. Agamenon Magalhães, Nereu Ramos e Sousa Costa. Este procura à sombra do lider da maioria, os argumentos com que pretende convencer aos srs. Otavio Mangabeira, Amando Fontes e Cia., ou seja a opinião publica, de que labora em erro quem considera o caso Borghi um escandalo. (Serviço da Agencia Meridional)

Haverá vice presidente da Republica

Reunião do 4.º Comité Constitucional no Palacio Tiradentes

RIO, 25 (Meridional) — Esteve reunido, hoje, no Palacio Tiradentes o 4.º comité constitucional, incumbido de preparar o capitulo "poder executivo", da futura carta constitucional.

Os srs. Flores da Cunha, Raul Pila, Acurcio Torres e Graco Cardoso discutiram a questão relativa ao prazo presidencial, se deverá ser de 4 ou de 6 anos. A votação empatou, ficando o assunto para ser decidido pela comissão constitucional.

Resolveu, o comité, criar a vice-presidencia da Republica, com direito à sucessão pelo resto do tempo presidencial. Tambem ficou determinado que os ministros de Estado serão de livre nomeação do presidente da Republica, mediante referendum do Senado.

COOPERE COM AS AUTORIDADES. GASTE MENOS LUZ.

(Organização e divulgação da Diretoria de Documentação e Cultura)

AÇÃO E PATRIOTISMO EM BENEFICIO DO BRASIL

O cardial dom Jaime Camara fala sobre a orientação que dará aos católicos – Penuria na Italia

RIO, 25 (Meridional) — O cardeal d. Jaime Camara, arcebispo do Rio de Janeiro, referindo-se à presente situação da Italia e da Europa, afirmou à imprensa que "reinam a penuria e a desolação na peninsula italiana, em consequencia da guerra, e aquela pobre gente acena para esta banda do oceano esperando transportes. Quando digo esta banda do oceano, quero referir-me ao Brasil e aos Estados Unidos, que muito poderão fazer pela Italia que, aliás, espera e confia em nós.

Precisamos ajudar os italianos. O clero está lutando para reconstruir a Italia e nós devemos cooperar com o clero, que mantem edificante posição na peninsula, trabalhando pela causa nacional de reconstruir."

Finalizando, disse o cardeal:

— "Voltei disposto a continuar na minha grande obra social e a experiencia da Italia anima-me a decidir-me pelo proposito de cooperar com o governo do general Dutra, para garantir o futuro do Brasil. Orientarei os catolicos para que todos trabalhem de fato pelo progresso, prosperidade e grandeza de nossa querida patria. Para isso, aconselharei tambem a todos que se coloquem equidistantes na politica, à margem das campanhas partidarias. Não é com politica que faremos um Brasil maior e melhor; é com ação e patriotismo."

AGRADECIMENTO

Arthur Herman Ludgren, Ana Louise Lundgren Groschke e Elisabeth Lundgren, na impossibilidade de agradecer a todas as pessoas que compareceram ao sepultamento e ás missas de 7.º dia, realizadas no Rio, em João Pessoa, lhes enviaram cartas, cartões e telegramas de pezames por Rio Tinto, Paulista e outras cidades e, bem assim, as que motivo do falecimento de seu sempre lembrado irmão e cunhado FREDERICO JOÃO LUNDGREN, por desconhecerem os respectivos endereços de muitas dessas pessoas amigas, vêm, pelo presente, apresentar a todos a sua imorredoura gratidão.

A digna imprensa brasileira, especialmente a de Pernambuco, ao jornal La Nacion, de Buenos Aires e aos de Washington e New York, que noticiaram com palavras carinhosas o desaparecimento de seu querido FREDERICO, apresentam também, o seu sincero agradecimento. As associações Sindicato da Industrias de Fiação e Tecelagem e da Malharia em Geral em Pernambuco, Joquei Club Brasileiro, Joquei Club de Pernambuco e Associações dos Cronistas Sportivos do Rio de Janeiro extendem o seu reconhecimento pelas homenagens prestadas ao inesquecivel morto.

ILEGÍVEL